

 ALMADA CÂMARA MUNICIPAL	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
--	--	---

Consulta Pública

ÍNDICE

Lista de acrónimos	8
Referências legislativas	14
Registo de atualizações	18
Histórico de ativação do PMEPC	18
Registo de exercícios	19
PARTE I — Enquadramento	20
1. Introdução	21
2. Finalidade e objetivos	24
3. Tipificação dos riscos	25
4. Critérios para a ativação	28
PARTE II — Execução	31
1. Estruturas	32
1.1. Estrutura de Direção Política	33
1.2. Estrutura de Coordenação Política e Institucional	33
1.3. Estrutura de Comando Operacional	35
1.3.1. Comandante das Operações de Socorro	36
1.3.2. Posto de Comando Operacional	36
1.3.3. Posto de Comando Operacional Municipal	37
2. Responsabilidades	41
2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	41
2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	45
2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	52
3. Organização	61
3.1. Infraestruturas de relevância operacional	61
3.1.1. Rede rodoviária	61
3.1.2. Rede ferroviária	62
3.1.3. Pontes, túneis e viadutos	64
3.1.4. Rede de transporte aéreo, fluvial e marítimo	65
3.1.5. Rede de telecomunicações	66
3.1.6. Sistemas de abastecimento de água	67
3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis	68
3.1.8. Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO	73
3.1.9. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção civil e socorro	74
3.2. Zonas de Intervenção	79
3.2.1. Zona de Sinistro (ZS)	79
3.2.2. Zona de Apoio (ZA)	79
3.2.3. Zonas de Concentração e Reserva	80
3.2.4. Zonas de Receção de Reforços	81
3.3. Mobilização e coordenação de meios	83
3.3.1. Mobilização de meios	83
3.3.2. Sustentação Operacional	84
3.4. Notificação operacional	84
4. Áreas de Intervenção	85
4.1. Gestão administrativa e financeira	86
4.2. Reconhecimento e avaliação	89
4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	89
4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica	91

4.3.	Logística	93
4.3.1.	Apoio logístico às forças de intervenção	93
4.3.2.	Apoio logístico às populações	95
4.4.	Comunicações	101
4.5.	Informação pública	105
4.6.	Confinamento e/ou evacuação	107
4.7.	Manutenção da ordem pública	113
4.8.	Serviços médicos e transporte de vítimas	117
4.8.1.	Emergência médica	117
4.8.2.	Apoio psicológico	123
4.9.	Socorro e salvamento	127
4.10.	Serviços mortuários	130
PARTE III — Inventários, Modelos e Listagens		135
1.	Inventário de meios e recursos	136
1.1.	Câmara Municipal de Almada	136
1.2.	Junta / Uniões de Freguesia	136
1.3.	SMAS de Almada	136
1.4.	Corpos de Bombeiros	136
1.5.	Empresas privadas	136
2.	Lista de contactos	137
2.1.	Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada	137
2.2.	Câmara Municipal de Almada	137
2.3.	Junta / Uniões de Freguesia	137
2.4.	SMAS de Almada	137
2.5.	Serviços / Agentes de Proteção Civil	137
2.6.	Organismos e Entidades de Apoio	137
2.7.	Instituições de Interesse	137
3.	Modelos	138
3.1.	Modelos de relatórios	138
3.2.	Modelos de requisições	160
3.3.	Modelos de comunicações	161
3.4.	Outros modelos	164
4.	Lista de distribuição	171
4.1.	Serviços de Proteção Civil	171
4.2.	Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada	171
4.3.	Organismos e Entidades de Apoio	171
Anexos		173
Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil		174
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano		199
i. Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados		199
1.	Estratégias gerais	200
2.	Estratégias específicas	201
ii. Programa de medidas a implementar para a garantia da operacionalidade do Plano		211

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Ocorrências de Riscos Tecnológicos e de Riscos Naturais registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013	25
Tabela 2 – Ocorrências de Riscos Mistos registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013	26
Tabela 3 – Ocorrências de Proteção e Assistência a Pessoas e Bens registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013	26
Tabela 4 – Hierarquização do grau de risco para as ocorrências – tipo definidas	27
Tabela 5 – Responsabilidade dos serviços de proteção civil.....	44
Tabela 6 – Responsabilidade dos agentes de proteção civil	51
Tabela 7 – Responsabilidade dos organismos e entidades de apoio	60
Tabela 8 – Extensão da rede rodoviária municipal.....	61
Tabela 9 – Extensão das redes de AT, MT e BT em Almada (Fonte: EDP Distribuição, 2010) .	69
Tabela 10 – Extensão da rede gás natural em Almada (Fonte: Setgás, 2010).....	71
Tabela 11 – Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva Seveso	73
Tabela 12 – Agentes de proteção civil no concelho de Almada	75
Tabela 13 – Equipamentos escolares da rede pública no concelho de Almada	77
Tabela 14 – Locais possíveis para instalação de ZA.....	80
Tabela 15 – Locais possíveis para instalação de ZCR.....	80
Tabela 16 – Locais possíveis para instalação de ZRR.....	81
Tabela 17 – Gestão de meios e recursos.....	86
Tabela 18 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	89
Tabela 19 – Equipas de Avaliação Técnica	91
Tabela 20 – Apoio logístico às forças de intervenção	93
Tabela 21 – Apoio logístico às populações	95
Tabela 22 – Localização das ZCAP	99
Tabela 23 – Comunicações	101
Tabela 24 – Informação pública.....	105
Tabela 25 – Confinamento e/ou evacuação.....	107
Tabela 26 – Localização possível para instalação de ZCI.....	111
Tabela 27 – Confinamento e/ou evacuação.....	113
Tabela 28 – Emergência médica	117
Tabela 29 – Unidades de saúde de Almada	121
Tabela 30 – Apoio psicológico	123

Tabela 31 – Socorro e salvamento	127
Tabela 32 – Serviços mortuários	130
Tabela 33 – Localização provável para ZRnM e NecPro	134
Tabela 34 – Estratégias de mitigação e adaptação para as ondas de calor	201
Tabela 35 – Estratégias de mitigação e adaptação para as vagas de frio	202
Tabela 36 – Estratégias de mitigação e adaptação para secas	202
Tabela 37 – Estratégias de mitigação e adaptação para cheias e inundações	203
Tabela 38 – Estratégias de mitigação e adaptação para inundações e galgamentos costeiros	204
Tabela 39 – Estratégias de mitigação e adaptação para sismos.....	204
Tabela 40 – Estratégias de mitigação e adaptação para tsunamis.....	204
Tabela 41 – Estratégias de mitigação e adaptação para movimentos de massa em vertentes	205
Tabela 42 – Estratégias de mitigação e adaptação para erosão costeira.....	206
Tabela 43 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários.....	206
Tabela 44 – Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários.....	207
Tabela 45 – Estratégias de mitigação para acidentes fluviais	207
Tabela 46 – Estratégias de mitigação para acidentes aéreos	207
Tabela 47 – Estratégias de mitigação para transporte terrestre de mercadorias perigosas.....	207
Tabela 48 – Estratégias de mitigação para Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	208
Tabela 49 – Estratégias de mitigação para incêndios urbanos	208
Tabela 50 – Estratégias de mitigação para acidentes / incêndios em edifícios escolares	208
Tabela 51 – Estratégias de mitigação para incêndios em centros urbanos antigos.....	209
Tabela 52 – Estratégias de mitigação para substâncias perigosas (acidentes industriais)	209
Tabela 53 – Estratégias de mitigação e adaptação para incêndios florestais.....	210

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento geográfico do Concelho de Almada.....	22
Figura 2 – Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação	33
Figura 3 – Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)	37
Figura 4 – Articulação operacional do Posto de Comando Operacional Municipal	40
Figura 5 – Rede viária municipal	62
Figura 6 – Rede ferroviária municipal	63
Figura 7 – Pontes, túneis e viadutos.....	64
Figura 8 – Infraestruturas aeroportuárias, marítimas e fluviais	65
Figura 9 – Rede de radiocomunicações	66
Figura 10 – Infraestruturas abastecimento de água.....	67
Figura 11 – Rede de hidrantes	68
Figura 12 – Rede elétrica	70
Figura 13 – Rede de gás natural	71
Figura 14 – Rede de postos de abastecimento de combustíveis	72
Figura 15 – Indústrias abrangidas pela diretiva SEVESO.....	74
Figura 16 – Localização e áreas de atuação dos Corpos de Bombeiros	75
Figura 17 – Localização e áreas de atuação das Forças de Segurança.....	76
Figura 18 – Diagrama das Zonas de Intervenção	79
Figura 19 – Localização das ZA, ZCR, ZRR e PCMun	82
Figura 20 – Áreas de Intervenção	85
Figura 21 – Modelo de cartão de segurança	88
Figura 22 – Procedimentos e instruções de coordenação - EAT	91
Figura 23 – Procedimentos e instruções de coordenação - ZCAP	96
Figura 24 – Localização possível para instalação de ZCAP	100
Figura 25 – Procedimentos e instruções de coordenação – Diagrama de Comunicações.....	102
Figura 26 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento / evacuação	108
Figura 27 – Localização possível para instalação de ZCI	112
Figura 28 – Procedimentos e instruções de coordenação – Manutenção da ordem pública.....	113
Figura 29 – Perímetros de segurança	115
Figura 30 – Procedimentos e instruções de coordenação – Emergência médica	118
Figura 31 – Localização possível para instalação de PMA	120
Figura 32 – Localização das unidades de saúde	122
Figura 33 – Procedimentos e instruções de coordenação – Apoio psicológico.....	123

Figura 34 – Procedimentos e instruções de coordenação – Socorro e salvamento	128
Figura 35 – Procedimentos e instruções de coordenação – Serviços mortuários	131
Figura 36 – Modelo de relatório imediato de situação	141
Figura 37 – Modelo de relatório de situação geral	145
Figura 38 – Modelo de relatório diário de situação	152
Figura 39 – Modelo de relatório final da emergência	159
Figura 40 – Modelo de requisição operacional	160
Figura 41 – Folha de preparação de comunicado à população	162
Figura 42 – Modelo de comunicado à população	163
Figura 43 – Modelo de relatório de missão ERAS / EAT	165
Figura 44 – Modelo de relatório de avaliação EAT	167
Figura 45 – Modelo de danos em viaturas.....	168
Figura 46 – Modelo de relatório preliminar de desalojados.....	170
Figura 47 – Atrelado em fase de aquisição para transporte do PCMun móvel.....	211
Figura 48 – Tenda atual do PCMun móvel	212
Figura 49 – Sala de operações atual para instalação da CMPC e PCMun	212

Lista de acrónimos

Lista de Acrónimos Geral	
AA	Área de Atuação
AE	Autoestrada
AHB	Associação Humanitária de Bombeiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
AM	Autoridade Marítima
AML	Autoridade Marítima Local
ANA	ANA Aeroportos de Portugal
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANBP	Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
APL	Administração do Porto de Lisboa
ARS	Administração Regional de Saúde
AT	Alta Tensão
BAL	Base de Apoio Logístico
BRIPA	Brigadas de Proteção Ambiental
BT	Baixa Tensão
BTE	Baixa Tensão Especial
CADIS	Comandante Operacional de Agrupamento Distrital
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CAPIC	Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CM	Câmara Municipal

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	Command Post Exercise
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGT	Direção-Geral do Território
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DR	Diário da República
DVI	Disaster Victim Identification Team
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
ECALMA	Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
FA	Forças Armadas
FEB	Força Especial de Bombeiros
FS	Forças de Segurança
GDH	Grupo Data-Hora
GIPS	Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPL	Gás de Petróleo Liquefeito
HF	High Frequency
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

IGT	Instrumentos de Gestão do Território
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IP	Itinerário Principal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IRN	Instituto de Registos e Notariado
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
JF	Junta de Freguesia
JI	Jardim de Infância
LIVEX	Live Exercise
MAT	Muito Alta Tensão
MP	Ministério Público
MT	Média Tensão
MTS	Metro Transportes do Sul
MV-S	Serviço Móvel de Satélite
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PEA	Plano Estratégico de Ação
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PM	Post-Mortem
PMA	Posto Médico Avançado
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
POC	Programa da Orla Costeira
POM	Plano Operacional Municipal
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

POVT	Programa Operacional de Valorização do Território
PP	Plano de Pormenor
PSP	Polícia de Segurança Pública
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REN	Reserva Ecológica Nacional
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMM	Serviço Móvel Marítimo
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	Short Message Service
SMT	Serviço Móvel Terrestre
STF	Serviço Telefónico Fixo
TO	Teatro de Operações
TST	Transportes Sul do Tejo
UCI	Unidade de Cooperação Internacional
UHF	Ultra High Frequency
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	Very High Frequency
VPCC	Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações
ZA	Zona de Apoio
ZAM	Zona Ameaçada pelo Mar
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Lista de Acrónimos da Câmara Municipal de Almada	
DA	Divisão Administrativa
DAB	Divisão de Arquivo e Bibliotecas
DAD	Departamento de Ação Desportiva
DADM	Divisão Administrativa
DAF	Departamento de Administração e Finanças
DAJ	Departamento de Assuntos Jurídicos
DAPR	Divisão de Aprovisionamento
DASC	Divisão de Ação Social
DAU	Departamento de Administração Urbanística
DC	Departamento de Cultura
DCOM	Departamento de Comunicação
DD	Divisão de Desporto
DDE	Divisão de Desenvolvimento Económico
DDL	Departamento de Desenvolvimento Local
DE	Divisão de Educação
DEC	Divisão de Equipamentos Culturais
DECAM	Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade
DEGAE	Divisão de Estudos, Gestão Ambiental e Energia
DEJ	Departamento de Educação e Juventude
DEP	Divisão de Estudos e Planeamento
DERE	Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos
DESA	Divisão de Estudos e Sensibilização Ambiental
DEV	Divisão de Espaços Verdes
DFIN	Divisão Financeira
DFM	Divisão de Fiscalização Municipal
DGAU	Divisão de Gestão e Administração Urbanística
DH	Divisão de Habitação
DI	Departamento de Informática
DIC	Divisão de Informação e Comunicação
DID	Divisão de Infraestruturas Desportivas
DISH	Departamento de Intervenção Social e Habitação
DIVIP	Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública
DJ	Divisão de Juventude
DMAGF	Direção Municipal de Administração Geral e Finanças
DMAMEVU	Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana
DMDSI	Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

DMOPATDE	Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico
DMHL	Divisão de Museus e História Local
DML	Divisão de Manutenção e Logística
DMU	Divisão de Mobilidade Urbana
DO	Divisão de Obras
DOM	Departamento de Obras Municipais
DP	Divisão de Projetos
DPAT	Divisão Património
DPCE	Divisão Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística
DPES	Divisão de Pessoal
DPUDE	Departamento de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico
DPUR	Divisão de Parques Urbanos
DQMSU	Divisão de Qualificação de Mercados e Serviços Urbanos
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DRPPPM	Divisão de Relações Públicas e Protocolo e Programação Municipal
DRUEP	Divisão de Reabilitação e Revitalização Urbana e Espaço Público
DRVMLT	Departamento de Rede Viária, Manutenção, Logística e Transportes
DS	Divisão Social
DSAL	Divisão de Salubridade
DSEV	Departamento de Salubridade, Espaços Verdes
DSI	Divisão de Sistemas de Informação
DT	Divisão de Turismo
DTA	Divisão Técnica e Administração
DTC	Divisão de Tecnologias e Comunicações
DTM	Divisão de Transportes e Manutenção
GTF	Gabinete Técnico Florestal
SSO	Serviço de Saúde Ocupacional
SVM	Serviço Veterinário Municipal

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Referências legislativas

Legislação Estruturante	
Lei 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna	
Lei 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil	
Decreto-Lei 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)	
Lei 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal	
Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015, de 07 de maio – Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil	
Legislação Técnico-Operacional	
Despacho 3551/2015, de 9 de abril – Sistema de Gestão de Operações	
Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional	
Decreto-Lei 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência	
Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)	
Decreto Regulamentar 86/2007, de 12 de dezembro – Articulação, nos espaços marítimos de soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia	
Portaria 1358/2007, de 15 de outubro – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	
Decreto-Lei 43/2002, de 2 de março – Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e cria a Autoridade Marítima Nacional	
Decreto-Lei 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres	
Decreto-Lei 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo	
Decreto-Lei 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo	
Lei 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência	
Legislação Orgânica	
Decreto-Lei 126-B/2011, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 161-A/2013, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei 112/2014, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei 163/2014, de 31 de outubro – Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna	
Decreto-Lei 73/2013, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 163/2014, de 31 de outubro – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil	
Lei 63/2007, de 6 de novembro – Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana	
Decreto-Lei 22/2006, de 2 de fevereiro – Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana	
Lei 53/2007, de 31 de agosto – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública	

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

• Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 5/2014, de 29 de agosto – Lei de Defesa Nacional
• Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 6/2014, de 1 de setembro - Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
• Decreto-Lei 186/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica do Exército
• Decreto-Lei 187/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica da Força Aérea
• Decreto-Lei 185/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica da Marinha
• Decreto-Lei 44/2002, de 2 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 235/2012, de 31 de outubro – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional
• Lei 28/2013, de 12 de abril – Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional
• Decreto-Lei 40/2015, de 16 de março – Lei Orgânica da Autoridade Nacional da Aviação Civil
• Decreto-Lei 240/2012, de 6 de novembro – Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
• Decreto-Lei 22/2012, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 127/2014, de 22 de agosto, e pelo Decreto-Lei 173/2014, de 19 de novembro – Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P.
• Decreto-Lei 82/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 135/2013, de 4 de outubro - Estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde
• Decreto-Lei 34/2012, de 14 de fevereiro – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
• Decreto-Lei 166/2012, de 31 de julho – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
• Decreto-Lei 39/2012, de 16 de fevereiro – Lei Orgânica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação
• Decreto-Lei 83/2012, de 30 de março – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social
• Decreto-Lei 281/2007, de 7 de agosto – Aprova o Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa
• Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro – Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
• Decreto-Lei 56/2012, de 12 de março – Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente
• Decreto Regulamentar 31/2012, de 13 de março – Lei Orgânica da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
• Decreto-Lei 135/2012, de 29 de junho – Lei Orgânica no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
• Decreto-Lei 109/2009, de 15 de maio – Estabelece o Regime Jurídico aplicável à criação e das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade
• Decreto-Lei 68/2012, de 20 de março – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
• Decreto-Lei 241/2007, de 21 de junho, alterada pela Lei 48/2009, de 4 de agosto, e pelo Decreto-Lei 249/2012, de 21 de novembro – Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses
• Lei 32/2007, de 13 de agosto – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros
• Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 248/2012, de 21 de novembro – Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros
• Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil 19734/2009, de 28 de agosto – Regulamento da organização e funcionamento da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEB)
Legislação Concorrente
• Lei 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas
Decreto-Lei 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias
Decreto-Lei 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais
Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 20/2009, de 13 de março, pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei 83/2014, de 23 de maio – Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Resolução do Conselho de Ministros 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)
Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro
Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro - Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
Decreto-Lei 344/2007, de 15 de outubro – Regulamento de Segurança de Barragens
Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas
Decreto-Lei 174/2002, de 25 de julho – Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições do título IX, “Intervenção”, da Diretiva 96/29/EURATOM
Decreto-Lei 165/2002, de 17 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 215/2008, de 10 de novembro e pelo Decreto-Lei 156/2013, de 5 de novembro – Proteção contra Radiações Ionizantes
Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei 19-A/2014, de 7 de fevereiro – Aprova o Regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas
Decreto-Lei 112/2002, de 12 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água
Lei 58/2007, de 4 de setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
Lei 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
Lei 75/2013, de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico
Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de outubro – Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei 91/2015, de 29 de maio - fusão entre a Rede Ferroviária Nacional -REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP — Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.), com o objetivo de criar uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal.
Legislação Diversa
- Resolução 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil - Resolução 22/2009, de 23 de outubro – Aprova o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes
Comunicações
- Resolução do Conselho de Ministros 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação - Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 51/2011, de 13 de setembro,

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

posteriormente alterada pela Lei 10/2013, de 28 de janeiro e pela Lei 42/2013, de 3 de julho – Lei das comunicações eletrónicas
• Lei 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei 160/2013, de 19 de dezembro – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
• Decreto-Lei 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal
• Decreto-Lei 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
• Decreto-Lei 47/2000, de 24 de março – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão
• Decreto-Lei 53/2009, de 2 de março – Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum

Outras Referências

- Normas Operacionais Permanentes (NOP) da ANPC;
- Diretivas Operacionais Nacionais da ANPC;
- Normas Operacionais Permanentes (NOP) do SMPC de Almada.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Registo de atualizações

Versão	Tipo Alteração	Datas					
		Alteração	Consulta Pública	Parecer CMPC	Parecer ANPC	Aprovação CNPC	Publicação DR
1	Elaboração do PMEPC	2000				09.01.2002	
2	Revisão total do PMEPC (Resolução CNPC n.º 30/2015)	2015					

Histórico de ativação do PMEPC

N.º	Data	Motivo	Duração	Documentos / Relatórios Produzidos

Registo de exercícios

Tipo Exercício		Data	Cenário	Duração	Documentos / Relatórios Produzidos
CPX	LIVEX				

Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

PARTE I — Enquadramento

Consulta Pública

1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (adiante designado por PMEPC ou simplesmente Plano) é um documento formal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Almada (CMA), que define as principais orientações específicas relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços, analogamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e do ambiente, e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, o restabelecimento da normalidade.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Almada. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Proteção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil.

O PMEPC é um plano de âmbito municipal, elaborado pela CMA e aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

A elaboração deste documento resulta da publicação da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil (Resolução nº 30/2015, de 07 de maio).

O âmbito de aplicação territorial deste Plano é todo o concelho de Almada, o qual integra uma freguesia e quatro uniões de freguesias:

- União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó
- União das Freguesias de Caparica e Trafaria
- União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda
- Junta de Freguesia da Costa da Caparica

O município de Almada tem uma área aproximada de 71 km², localiza-se na margem Sul da embocadura do Estuário do Tejo, é delimitado por duas massas de água, a Norte e Nordeste pelo rio Tejo (zona estuarina), a Oeste pelo oceano Atlântico, a Sul com o concelho de Sesimbra e a Este com o concelho do Seixal. Está integrado na região de Lisboa (NUTS II) e sub-região da Península de Setúbal (NUTS III).

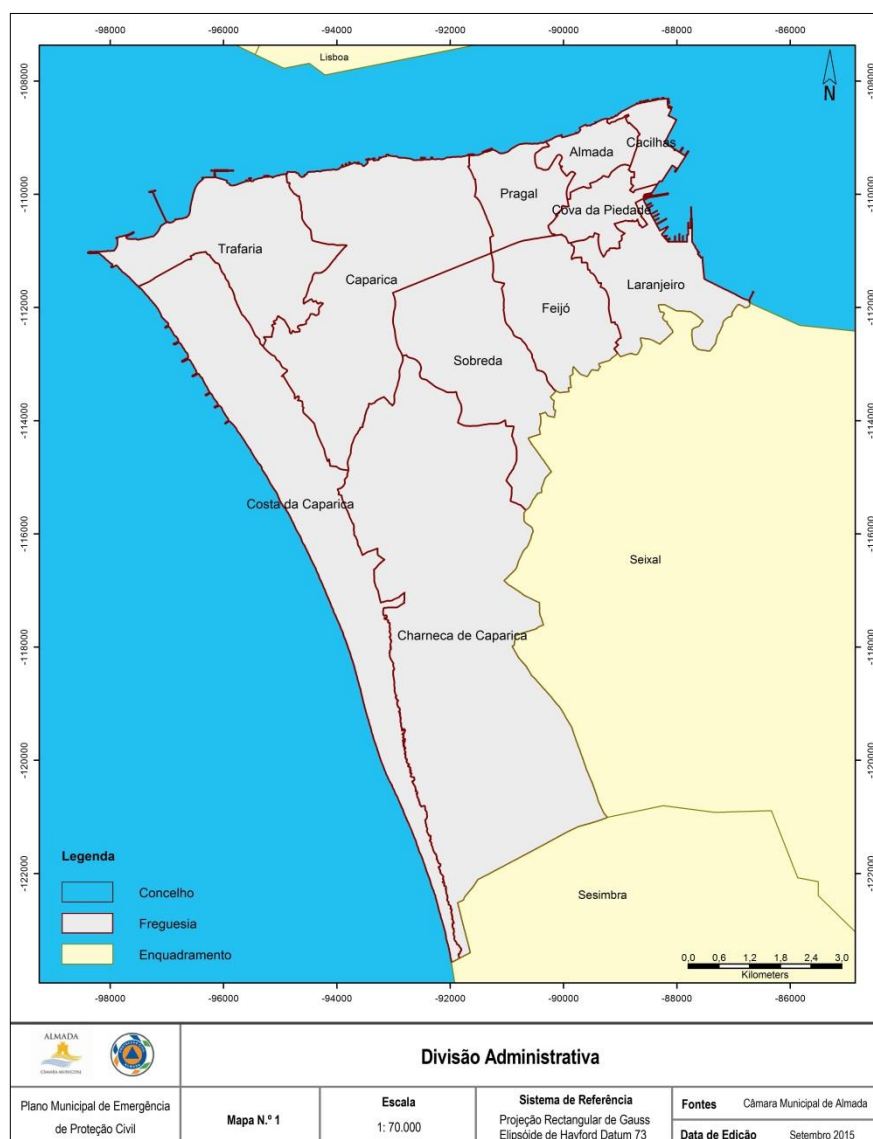


Figura 1 – Enquadramento geográfico do Concelho de Almada
(fonte: CMA, 2015)

No âmbito dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, este Plano articula-se com:

- O Plano Diretor Municipal (PDM) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo. Foram utilizados os elementos constantes nas cartas de condicionantes, qualificação do solo, hierarquia rodoviária e património do PDM para integrar a cartografia do PMEPC.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

No âmbito dos Planos de Proteção Civil e outros, este Plano articula-se com:

- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do distrito de Setúbal;
- Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML);
- Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Almada.
- Planos de Emergência Externos para as empresas de nível superior de perigosidade (Seveso) implantadas no concelho:
 - ✓ OZ Energia Gás (Murfacem)
 - ✓ Repsol Combustíveis (Banática)
 - ✓ ETC (Porto Brandão)
 - ✓ Petrogal (Porto Brandão) – atualmente com atividade suspensa
- Plano de Segurança da Água – SMAS Almada;
- Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos concelhos de Seixal e de Sesimbra.

Nos termos do n.º 12 do artigo 7º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PMEPC de Almada entra formalmente em vigor no 1º dia útil seguinte ao da publicação da deliberação de aprovação no Diário da República, e será revisto no máximo após cinco anos da sua entrada em vigor ou atualizado sempre que se considere necessário. O conteúdo referente à lista de contactos e ao inventário de meios e recursos será permanentemente atualizado na plataforma municipal de alojamento dos planos de emergência de proteção civil, e anualmente no suporte de papel.

2. Finalidade e objetivos

O PMEPC constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder organizadamente a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O PMEPC tem como principais objetivos gerais:

- Identificação e avaliação dos riscos no concelho;
- Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das principais ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do concelho;
- Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PMEPC de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão, necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de auto proteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

3. Tipificação dos riscos

Sendo este um plano geral de emergência de proteção civil, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar o território.

As tabelas seguintes mostram o histórico das ocorrências que afetaram o município em 2014 e a respetiva comparação com a média entre os anos 2009 e 2013:

	Classificação de ocorrência	Média 2009 - 2013	2014
Riscos Tecnológicos	2101 Incêndio Habitacional	125.80	102
	2103 Incêndio - Estacionamento Superfície		0
	2105 Incêndio - Estacionamento em Profundidade	2.20	1
	2107 Incêndio - Edif. Administrativos	1.20	2
	2109 Incêndio - Escolar	1.40	3
	2111 Incêndio - Hospitalares e Lares	1.60	1
	2113 Incêndio - Espectáculos e Reuniões Públicas	1.20	0
	2115 Incêndio - Hotelaria e Restauração	9.80	13
	2117 Incêndio - Áreas Comerciais e Gares	4.80	5
	2119 Incêndio - Desporto e Lazer		0
	2121 Incêndio - Museus e Galerias de Arte		0
	2123 Incêndio - Bibliotecas e Arquivos		0
	2127 Incêndio - Indústria, Oficinas e Armazéns	7.60	6
	2129 Incêndio - Edifícios Degradados e Devolutos		14
	2201 Incêndio - Equipamentos	46.80	59
	2203 Incêndio - Produtos	54.40	12
	2301 Incêndio - Transporte Rodoviário	46.75	33
	2303 Incêndio - Transporte Aéreo		0
	2305 Incêndio - Transporte Ferroviário		0
	2307 Incêndio - Transporte Aquático		0
	2401 Atropelamento Rodoviário		85
	2403 Colisão Rodoviária		211
	2407 Despiste		136
	2409 Acidente Aéreo	1.20	1
	2413 Abalroamento Ferroviário		1
	2417 Descarrilamento Ferroviário		1
	2419 Afundamento ou Adornamento	2.80	1
	2503 Químicos, dentro de instalação		1
	2513 Fuga Gás em Conduta		26
	2515 Fuga Gás em Garrafa		16
Riscos Naturais	1101 Cheia		0
	1103 Ventos fortes		0
	1105 Sismo		0
	1107 Nevões		0
	1109 Ondas de Calor		0
	1111 Ondas de Frio		0
	1113 Secas		4
	1115 Inundação por Galgamento Cost.		2
	1117 Erosão Costeira		0
	1119 Colapso de Cavidades Subterrâneas Nat.		0
	1121 Actividade Vulcânica		0
	1123 Queda de Meteorito		0

Tabela 1 – Ocorrências de Riscos Tecnológicos e de Riscos Naturais registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013 (fonte: ANPC / CDOS, 2015)

	Classificação de ocorrência	Média 2009 - 2013	2014
Riscos Mistos	3101 Povoamento Florestal	2.8	5
	3103 Mato	92.4	101
	3105 Agrícola	33.2	4
	3107 Consolidação de Rescaldo		9
	3109 Gestão de Combustível		0
	3111 Queima		47
	3201 Detritos não Confinados		27
	3203 Detritos Confinados		81
	3301 Queda de Árvore		131
	3303 Corte de Abastecimento de Água		16
	3305 Corte de Abastecimento Eléctrico		0
	3307 Corte de Abastecimento de Gás		0
	3309 Desabamento de Estruturas Edificadas		14
	3311 Queda Elementos de Construção em Estruturas Edificadas		54
	3313 Movimento de Massa		16
	3315 Inundação por Precipitação intensa		104
	3317 Inundação por Água Canalizada		41
	3319 Desentupimento/Tamponamento		0
	3321 Dano/Queda de Redes Fornecimento Eléctrico		9
	3323 Dano em Redes de Abastecimento de Água		16
	3325 Dano em Redes de Abastecimento de Gás		2
	3327 Dano em Redes Oleodutos e Gasodutos		0
	3329 Queda de Estrutura Temporárias ou Móveis		21
	3331 Colapso de Galerias/Cavidades Artificiais		0
	3333 Ruptura de Barragens		0
	3335 Sabotagem a Estruturas Críticas		0

Tabela 2 – Ocorrências de Riscos Mistos registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013 (fonte: ANPC / CDOS, 2015)

	Classificação de ocorrência	Média 2009 - 2013	2014
Proteção e Assistência a Pessoas e Bens	4101 Intoxicação	214.6	217
	4103 Doença Súbita	10051.8	10246
	4105 Traumatismo/Queda	2335	2280
	4107 Queimadura	17	30
	4109 Trabalho de Parto	164.2	128
	4111 Pré-Afogamento	15.8	19
	4115 Evacuação e Transporte Médico Aéreo	0.2	14
	4117 Transporte Aéreo de Órgãos p/Transplante		16
	4119 Transporte regular de Doentes		0
	4121 Transporte Urgente Extra SIEM		916
	4123 Transporte de Doentes entre U.Saúde		128
	4201 Ameaça de explosão		0
	4203 Explosão		0
	4205 Agressão/Violação	323.4	242
	4207 Suicídio/Homicídio na Forma Tentada		55
	4209 Suicídio/Homicídio Consumado		29
	4211 Motim	0.4	0
	4213 Remoção e/ou Transporte de Cadáver	76.4	89
	4215 Apoio às Forças de Segurança		5

Tabela 3 – Ocorrências de Proteção e Assistência a Pessoas e Bens registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013 (fonte: ANPC / CDOS, 2015)

GRAU DE PROBABILIDADE	Probabilidade Elevada					
	Probabilidade Média-Alta		Erosão Costeira Galg_Costeiros Inc_Florestais	Ac_Grave_Rodov Inc_Edificios		
	Probabilidade Média	Cheias e Inundações	Ondas Calor Vagas Frio	Movim. Massa Ac_Grave_Marit		
	Probabilidade Média-Baixa	Secas		Ac_Grave_Ferrov Ac_Poluição	Sismos Ac_Grave_MP	
	Probabilidade Baixa				Ciclones / Temp. Tsunamis Ac_Grave_Aereo Colapso_Infraest Ac_Conduatas_MP Ac_Ind_Seveso	
		Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica
GRAU DE GRAVIDADE						

Legenda:

RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ELEVADO	RISCO EXTREMO
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

Galg_Costeiros – Galgamentos Costeiros; **Inc_Florestais** – Incêndios Florestais; **Ac_Grave_Rodov** – Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário; **Inc_Edificios** – Incêndios em Edifícios; **Movim_Massa** – Movimentos de Massas em Vertentes; **Ac_Grave_Marit** – Acidentes Graves de Tráfego Marítimo; **Ac_Grave_Ferrov** – Acidentes Graves de Tráfego Ferroviário; **Ac_Poluição** – Acidentes de Poluição; **Ac_Grave_MP** – Acidentes Graves no Transporte de Matérias Perigosas; **Ciclones / Temp** – Ciclones e Tempestades; **Ac_Grave_Aereo** – Acidentes Graves de Transporte Aéreo; **Colapso_Infraest** – Colapso em Túneis, Pontes e Outras Infraestruturas; **Ac_Conduatas_MP** – Acidentes em Conduatas de Transporte de Substâncias Perigosas; **Ac_Ind_Seveso** – Acidentes em Estabelecimentos Abrangidos pela Diretiva Seveso.

Tabela 4 – Hierarquização do grau de risco para as ocorrências – tipo definidas
(fonte: Estudo elaborado pela Certitecna, 2010)

A caracterização do território municipal e os riscos a que está sujeito encontram-se detalhados nos estudos de caracterização que foram realizados no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, composto por cinco cadernos:

- Caderno 1 – Enquadramento Territorial
- Caderno 2 – Sistema Ambiental
- Caderno 3 – Sistema de Energia
- Caderno 4 – Sistema Social e Económico
- Caderno 5 – Sistema Urbano

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4. Critérios para a ativação

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil será ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

A ativação do PMEPC é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil que assumirá a coordenação institucional das atividades de Proteção Civil, competindo ao Coordenador Municipal de Proteção Civil acompanhar e assumir a coordenação operacional das mesmas.

Quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da CMPC, o Plano pode ser ativado com a composição mínima (Diretor do Plano, Coordenador Municipal de Proteção Civil, GNR, PSP, CB Almada, CB Cacilhas e CB Trafaria), sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, pelo plenário da Comissão.

A desativação do PMEPC é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo a desmobilização operacional dos agentes de proteção civil e entidades de apoio da responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

A ativação e desativação do PMEPC são divulgadas através dos órgãos de comunicação social locais, no site da CMA (www.cm-almada.pt) e nos jornais regionais, para além da comunicação ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal (CDOS) e aos municípios vizinhos de Seixal e Sesimbra. A lista de órgãos de comunicação social locais e regionais é apresentada no ponto 4.3.2.4 – meios de comunicação. A comunicação ao CDOS e SMPC dos municípios vizinhos será feita através de correio eletrónico (e-mail) e/ou mensagem telefónica (sms), sendo confirmada telefonicamente de seguida. Em alternativa serão utilizadas as redes rádio disponíveis (REPC e SIRESP).

A ativação do PMEPC não implica a declaração da situação de Alerta.

Os critérios gerais para ativação do plano são os seguintes:

- Elevada probabilidade de ocorrer uma situação de acidente grave ou catástrofe no município, do qual poderão resultar elevados danos quer para as populações, quer para bens e ambiente e que justifiquem a adoção de medidas de prevenção, planeamento e informação.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- Ocorrência de acidentes graves ou catástrofes em uma ou mais freguesias do concelho, independentemente da gravidade.
- Ocorrência de acidente grave ou catástrofe no concelho e que tenha produzido pelo menos um dos seguintes efeitos, excluindo acidentes rodoviários com viaturas sem riscos especiais:
 - ✓ População:
 - 20 Feridos
 - > 5 Mortos
 - > 5 Desaparecidos
 - > 20 Desalojados
 - > 20 Pessoas isoladas
 - ✓ Bens e património:
 - Danos parciais ou totais em 20 habitações e seu recheio que inviabilizem o seu uso a curto prazo;
 - Danos totais ou parciais em edifícios públicos, como escolas, unidades de saúde, que inviabilizem o seu uso a curto prazo;
 - Colapso de estruturas (barragens, diques, pontes ou viadutos), que inviabilizem o seu uso a curto prazo;
 - Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais;
 - ✓ Serviços e infraestruturas:
 - Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior a 12 horas;
 - Suspensão do fornecimento de energia por um período superior a 12 horas;
 - Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior a 12 horas;
 - Danos totais ou parciais em infraestruturas de transporte essenciais à atividade do concelho;
 - ✓ Ambiente:
 - Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos, que provoque danos na fauna e flora, podendo colocar em perigo população residente na área envolvente;
 - Derrame de matérias perigosas no solo, pondo em perigo a área envolvente, nomeadamente a população;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	---	---

- Libertação de matérias perigosas na atmosfera, pondo em perigo a área envolvente, nomeadamente a população.
- Ocorrência de uma situação que produza danos muito severos na atividade normal do concelho e das populações.
- Evento sísmico com magnitude igual ou superior a 6.1 na Escala de Richter.
- Evento sísmico com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VII na Escala de Mercalli modificada.

A definição destes critérios não impede que o PMEPC, por decisão da CMPC, possa ser ativado em outras circunstâncias.

Após a consolidação das operações de proteção civil e com o início das operações de reposição da normalidade, a CMPC desativa o PMEPC de Almada, comunicando tal aos mesmos destinatários e pela mesma via utilizada aquando da ativação.

Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	---	---

PARTE II — Execução

Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

1. Estruturas

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para operações de Proteção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente.

Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.

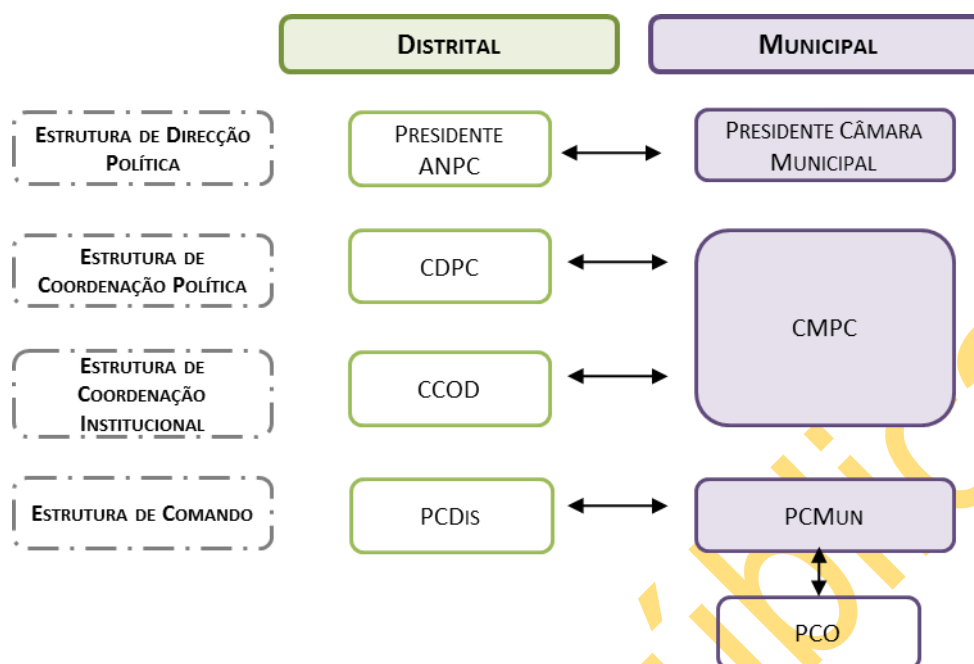


Figura 2 – Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

1.1. Estrutura de Direção Política

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Almada, que assegura a direção política, e que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Proteção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil.

1.2. Estrutura de Coordenação Política e Institucional

A coordenação política e institucional do PMEPC é assegurada pela Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

Em particular, compete à CMPC:

- Acionar a elaboração do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Avaliar a situação tendo em vista o acionamento do PMEPC;
- Determinar o acionamento do PMEPC quando tal se justifique;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil;
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.
- Desencadear as ações previstas no PMEPC e assegurar a conduta das operações de proteção civil dele decorrentes;
- Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, sito na Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreda.

Integram a CMPC de Almada:

- O Presidente da Câmara Municipal de Almada, que preside
- O Vereador da Proteção Civil de Almada
- O Coordenador Municipal da Proteção Civil
- O Comandante do Corpo de Bombeiros de Cacilhas
- O Comandante do Corpo de Bombeiros de Almada
- O Comandante do Corpo de Bombeiros da Trafaria
- O Comandante do Destacamento da GNR de Almada
- O Comandante da Divisão da PSP de Almada
- Autoridade Marítima Local / Capitão do Porto de Lisboa
- Autoridade de Saúde de Almada / Seixal
- O Diretor do Hospital Garcia de Orta
- O Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde de Almada / Seixal
- Representante do Instituto de Segurança Social, I.P. – Almada

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	---	---

- Representante das Juntas de Freguesia a designar pela assembleia municipal
- Representante dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
- O Diretor Municipal da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana da CMA
- Representantes de outras entidades ou serviços implantados no concelho, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com a situação em concreto, contribuir para as ações de proteção civil

Para as reuniões ordinárias, a convocação será efetuada por ofício ou correio eletrónico.

Para as reuniões extraordinárias, será utilizada a seguinte forma:

- Envio de convocatória por mensagem telefónica (sms) aos membros da Comissão;
- Posterior contacto telefónico com o próprio, para confirmação

Em caso de impossibilidade de contacto, deslocação de viatura do SMPC, da CMA ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao SMPC qualquer alteração à mesma. Encontra-se na Parte III deste Plano e disponível a todos os membros da CMPC através da plataforma web de alojamento de planos de emergência de Almada.

1.3. Estrutura de Comando Operacional

Sempre que uma força de qualquer Agente de Proteção Civil ou instituição com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa de Bombeiros a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, sendo o elemento mais graduado a desempenhar a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso. Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, os capitães dos portos assumem a função de COS em estreita articulação com o CDOS, sem prejuízo das competências nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

1.3.1. Comandante das Operações de Socorro

Sempre que uma equipa de qualquer APC ou Entidades com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação — função de COS — e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis na intervenção inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes, ou quando a previsão do potencial dano o exigir ou aconselhar.

1.3.2. Posto de Comando Operacional

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

Tem como missão:

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com a CMPC através do PCMun.

O PCO é constituído pelas células de planeamento, operações e logística, cada uma com um responsável nomeado pelo COS. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

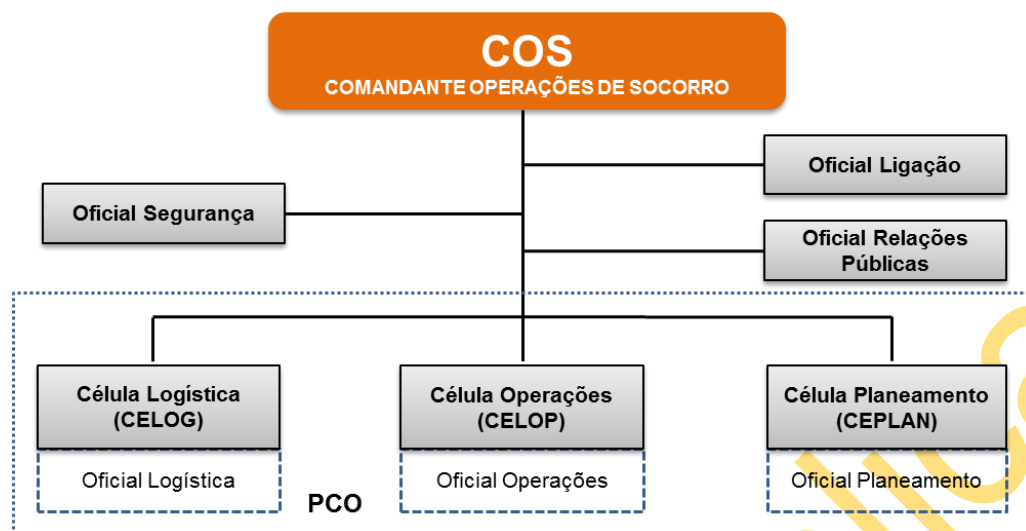


Figura 3 – Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Sectorização do Teatro de Operações (TO):

O TO organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável (Comandante de Setor), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO / COS.

1.3.3. Posto de Comando Operacional Municipal

Ao nível municipal, é constituído um único Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do concelho e pela gestão de todas as operações de proteção civil e dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil).

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- Mobilizar os meios e recursos necessários;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.
- Coordenar a ação das Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e Equipas de Avaliação Técnica (EAT), e tratar a informação recebida, encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- Dirigir e coordenar o emprego dos meios sob a sua responsabilidade.

O PCMun é instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, junto da CMPC, nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, sito na Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em alternativa será instalado nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreda.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Nas situações em que seja desaconselhável a utilização de edifícios para instalação do PCMun, ou que seja aconselhável a sua instalação próxima da zona de sinistro, o PCMun será instalado em estrutura móvel disponibilizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Coordenador Municipal da Proteção Civil ou o seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. Tem por missão dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do concelho de Almada, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS

Compete ao Coordenador Municipal da Proteção Civil:

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no concelho;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidas no âmbito da ativação do PMEPC, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros.

O PCMun reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Distrital, se estiver em funcionamento, ou na sua ausência ao CDOS.

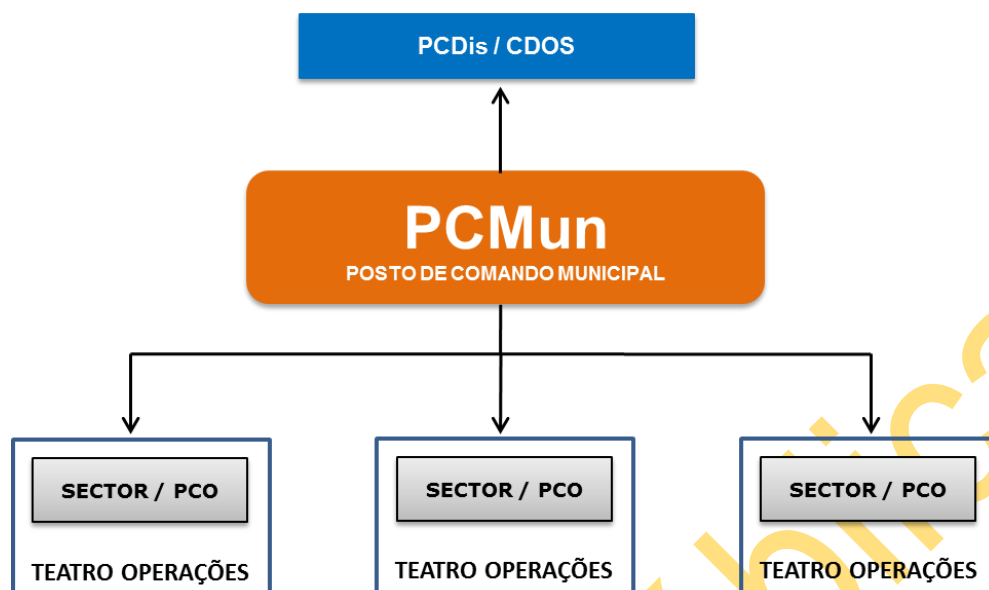


Figura 4 – Articulação operacional do Posto de Comando Operacional Municipal

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

2. Responsabilidades

2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

Entidade	Responsabilidades
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	- Assegurar o funcionamento do respetivo PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem de uma estrutura de resposta operacional ao nível municipal; - Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; - Garantir a desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais; - Garantir a sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas; - Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais; - Assegurar o transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações; - Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica; - Garantir a montagem e gestão dos locais de recolha e armazenamento de dádivas; - Instalar e gerir centros de acolhimento temporários; - Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada; - Proceder de forma contínua ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados recolhidos ao Diretor do Plano.
Câmara Municipal de Almada (CMA)	A Câmara Municipal satisfaz as necessidades técnicas e logísticas de apoio à proteção civil, através de toda a sua estrutura orgânica, nomeadamente: - Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; - Evacuar e transportar pessoas, bens e animais; - Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações; - Assegurar a divulgação de avisos às populações; - Assegurar a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização; - Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas; - Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves ou

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

- catástrofes, bem como as vias alternativas.
- O apoio dos serviços será realizado da seguinte forma:
- Serviço de Saúde Ocupacional (SSO):
 - ✓ Apoio aos serviços de saúde, dentro das suas possibilidades.
 - Departamento de Comunicação (DCOM):
 - ✓ Prepara e difunde os avisos e comunicados à população, de acordo com as indicações do PCO / PCMun;
 - ✓ Dá assessoria nas relações com os órgãos de comunicação social;
 - ✓ Apoia tecnicamente a CMPC e o PCMun.
 - Departamento de Intervenção Social e Habitação (DISH):
 - ✓ Auxílio nas ações de apoio social, realojamento, obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos e higiene à população, em articulação com os serviços da segurança social, IPSS e outras instituições do concelho.
 - Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ):
 - ✓ Assessoria jurídica ao Diretor do Plano;
- DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA E VALORIZAÇÃO URBANA (DMAMEVU):
- Departamento de Salubridade e Espaços Verdes (DSEV):
 - ✓ Divisão de Espaços Verdes (DEV) e Divisão de Parques Urbanos (DPUR):
 - Cortes de árvores;
 - Preservação e tratamento do ambiente;
 - Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro.
 - ✓ Divisão de Salubridade (DSAL):
 - Limpeza e higiene urbana;
 - Operações de desinfestação;
 - Recolha de resíduos sólidos;
 - Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro.
 - ✓ Serviço Veterinário Municipal:
 - Recolha e tratamento de animais.
 - Departamento de Rede Viária, Manutenção e Logística (DRVML):
 - Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP):
 - Manutenção da rede viária, cortes de trânsito e sinalização;
 - Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro.
 - Divisão de Manutenção e Logística (DML):

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	▪ Manutenção do edificado; ▪ Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. ▪ Divisão de Transportes e Manutenção (DTM): ▪ Disponibiliza máquinas, veículos e transportes; ▪ Manutenção do parque automóvel e maquinaria. ▪ Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade (DECAM): ▪ Apoio nas áreas da energia, ambiente, mobilidade e alterações climáticas. DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DMAGF): ▪ Departamento de Administração e Finanças (DAF): ▪ Disponibiliza o apoio financeiro e de contratação pública necessário às operações de proteção civil e restabelecimento da normalidade. ▪ Departamento de Informática (DI): ▪ Disponibiliza o apoio técnico e material na área da informática, sistemas de informação e tecnologias de comunicação necessário ao suporte das operações socorro. DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (DMOPATDE): ▪ Avaliação do edificado e estruturas afetadas pelos acontecimentos; ▪ Definição de prioridades nas ações de estabilização de edifícios; ▪ Realização de obras e empreitadas de emergência; ▪ Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO (DMDSI): ▪ Departamento de Educação e Juventude (DEJ): ✓ Coordena o acesso e utilização dos equipamentos escolares definidos no âmbito do apoio à emergência. ▪ Departamento de Cultura (DC): ✓ Avaliação da segurança e preservação do património histórico. ▪ Departamento de Ação Desportiva (DAD): ✓ Coordena o acesso e utilização dos equipamentos desportivos definidos no âmbito do apoio à emergência. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS) ▪ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas; ▪ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;
--	--

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

	▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; ▪ Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais; ▪ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações elevatórias; ▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição dos serviços; ▪ Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. ▪ Assegura o controlo da qualidade da água na rede.
Juntas / Uniões de Freguesia	▪ Disponibilizam meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro; ▪ Envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço do seu município; ▪ Apoiam logisticamente, dentro das possibilidades, a população afetada na sua área de intervenção; ▪ Constituem e apoiam um sistema de recolha e armazenamento de dádivas (roupas, alimentos e outros bens de apoio). ▪ Com o apoio do SMPC gerir sistemas de voluntariado local; ▪ Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso; ▪ Recenseamento e registo da população afetada; ▪ Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais; ▪ Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; ▪ Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

Tabela 5 – Responsabilidade dos serviços de proteção civil

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Entidade	Responsabilidades
Corpos de Bombeiros (CB) Almada, Cacilhas e Trafaria	- Desenvolver ações de combate a incêndios, busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens; - Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica; - Socorro a náufragos e buscas subaquáticas; - Colaborar nas ações de aviso à população; - Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; - Colaborar nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; - Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados; - Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria; - Colaborar na montagem de Postos de Comando; - Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; - Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas; - Executar as ações de distribuição de água potável às populações; - Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, apoio logístico à população e a outras forças operacionais; - Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; - Participar na reabilitação das infraestruturas; - Colaborar nas ações de avaliação da estabilidade de edifícios e estruturas atingidos; - Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas;
Guarda Nacional Republicana (GNR) Destacamento de Almada	- Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; - Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial; - Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; - Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede; - Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP; - Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

- da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Disponibilizar apoio logístico;
 - Assegurar a coordenação da atividade de prevenção em situação de emergência, vigilância e deteção de incêndios rurais/florestais e de outras agressões ao meio ambiente;
 - Apoiar o sistema de gestão de informação de incêndios florestais (SGIF), colaborando para a atualização permanente de dados;
 - Executar, através dos Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), ações de prevenção, em situação de emergência, de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
 - Acionar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) na validação e investigação das causas dos incêndios florestais;
 - Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os GIPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente dos solos, águas e atmosfera;
 - Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;
 - Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m) municipais;
 - Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação Antemortem e Post-mortem;
 - Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
 - Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
 - Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
 - Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;
 - Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
 - Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
 - Colaborar com outros Agentes e entidades, cedendo meios humanos e materiais;
 - Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

	graves; • Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados; • Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; • Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.
Polícia de Segurança Pública (PSP) Divisão de Almada	• Assegurar a manutenção da ordem nas suas áreas territoriais de responsabilidade, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos; • Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; • Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial; • Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; • Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede; • Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP; • Empenhar as Brigadas de Proteção Ambiental (BRIPA) dos Comandos Distritais na análise e deteção de quaisquer zonas potencialmente contaminadas; • Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”; • Receber e guardar os espólios das vítimas e informar o “Centro de Pesquisa e Localização”; • Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação Antemortem e Post-mortem; • Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m); • Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação; • Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações; • Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na promoção da remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres; • Velar pela observância dos processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil; • Comunicar à Autoridade Judicial competente e os meios de identificação de vítimas em articulação com a Autoridade

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

Forças Armadas (Marinha) Base Naval do Alfeite	de Saúde e em especial com o INMLCF; • Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas. A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica. A pedido da ANPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em: • Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); • Colaborar nas ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios; • Apoiar a evacuação de populações em perigo; • Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados; • Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro; • Abastecer de água as populações carenciadas; • Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; • Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares; • Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; • Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios; • Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações; • Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência; • Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado; • Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; • Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas; • Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; • Reabilitar as infraestruturas.
--	--

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Autoridade Marítima Local
(AML)
--
Capitania do Porto de Lisboa
e
Comando Local da Polícia
Marítima

- Desempenhar funções nos domínios do alerta e do aviso, nos espaços sob sua jurisdição;
- Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;
- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;
- Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Coordenar eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;
- Prestar em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais (ERAV-m);
- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Promulgar avisos à navegação;
- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Efetuar reconhecimento subaquático;
- Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)	- Promover a segurança aeronáutica; - Promover a coordenação civil e militar em relação à utilização do espaço aéreo e à realização dos voos de busca e salvamento; - Participar nos sistemas de proteção civil e de segurança interna; - Colaborar na resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; - Cooperar com a autoridade nacional responsável em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	- Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas; - Assegurar a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA); - Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas; - Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino; - Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde,
Hospital Garcia de Orta --- Agrupamento de Centros de Saúde de Almada / Seixal	- Coordenar as evacuações/transferências inter-hospitalares, quando necessárias; - Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis; - Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano; - Colaborar no apoio psicológico à população afetada; - Colaborar na resolução dos problemas de mortuária; - Prestar assistência médica e medicamentosa à população; - Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde; - Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM; - Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência; - Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável. - Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais; - Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas; - Colaborar nas operações de regresso das populações; - Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

Autoridade de Saúde de Almada / Seixal	• Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública; • Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde Nacional.
---	---

Tabela 6 – Responsabilidade dos agentes de proteção civil

Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Entidade	Responsabilidades
Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Almada, Cacilhas e Trafaria	• Disponibilizar meios, recursos e pessoal; • Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil; • Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações; • Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.
Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal (CDSS)	• Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes; • Colaborar na definição de critérios de apoio social à população; • Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; • Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; • Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação; • Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; • Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; • Colaborar nas ações de movimentação das populações.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) Delegação de Setúbal	• Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários; • Proceder à recolha de informação Antemortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ; • Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; • Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público; • Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro); • Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios.
Ministério Público (MP)	• Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

	• Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação Antemortem sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF; • Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios; • Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.
Instituto dos Registos e Notariado (IRN)	• Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Polícia Judiciária (PJ)	• Apoiar nas ações de combate à criminalidade; • Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica; • Proceder à recolha de informação Antemortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF; • Gerir a informação Antemortem e Post-mortem no Centro de Conciliação de Dados; • Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m); • Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	• Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros; • Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres; • Autorizar e verificar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves; • Proceder à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros; • Proceder à avaliação dos decorrentes cenários de risco, no âmbito das suas competências; • Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, bem como investigar outros com ele conexos, sem prejuízo da competência de outras entidades; • Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar; • Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas; • Impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves que provenham de pontos ou aeroportos de risco, no aspeto sanitário, sem prévio assentimento das competentes autoridades sanitárias.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

Empresas de Segurança Privada		- Assegurar a proteção de pessoas e bens, a prevenção da prática de crimes, a vigilância dos bens móveis e imóveis, o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência, nos espaços a si consignados, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos; - Apoiar a segurança dos estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, em complemento da atividade das Forças de Segurança, designadamente instalações de interesse público ou estratégico nacional, sempre que tais espaços lhe sejam consignados.
Organizações de Caracter Social	Cáritas Portuguesa (Cáritas)	- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; - Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; - Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; - Disponibilizar locais de alojamento para deslocados.
	Misericórdia de Almada --- IPSS	- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; - Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; - Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; - Disponibilizar locais de alojamento para deslocados; - Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar.
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)		- Colaborar nas missões de busca e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro e assistência sanitária; - Colaborar na instalação de estruturas móveis nas Zonas de Concentração e Apoio das Populações (ZCAP); - Colaborar na evacuação de feridos e o transporte de desalojados e ilesos; - Colaborar no levantamento e transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; - Colaborar na prestação de apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; - Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecProv); - Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados e na estabilização de vítimas; - Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos e água potável às populações evacuadas; - Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se ofereça para colabora.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Voluntariado de Proteção Civil	Corpo de Voluntários de Proteção Civil do SMPC de Almada	- Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando; - Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas; - Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros; - Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos; - Colaborar na montagem de Postos de Comando; - Apoiar o SMPC na montagem e instalação do PCMun; - Apoiar no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos; - Colaborar na movimentação de populações e comunicações de rádio - Executar ações de prevenção secundária; - Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos; - Apoiar o socorro e o resgate das vítimas; - Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.
	Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)	- Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência; - Colaborar no aviso às populações; - Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos; - Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades; - Apoiar a gestão de campos de deslocados.
	Organizações de Radioamadores	- Garantir a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; - Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades; - Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; - Colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; - Reportar através dos meios de rádio, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento.
	Outras Organizações Não Governamentais (ONG)	- Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas; - Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando; - Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações; - Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros; - Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos; - Colaborar na montagem de Postos de Comando;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

		• Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários; • Executar ações de prevenção secundária; • Apoiar o socorro e o resgate das vítimas; • Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)		• Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias; • Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego; • Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias; • Manter o registo atualizado das vias; • Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança; • Disponibilizar informação sobre os planos de reabilitação, beneficiação e de segurança rodoviária; • Gerir a circulação dos comboios dos operadores em tempo real, com padrões de segurança; • Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência das linhas existente, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; • Manter um registo atualizado dos meios disponíveis.
Concessionários de Autoestradas		• Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis; • Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção; • Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte; • Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção; • Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária; • Assegurar as comunicações internas via telefone SOS, operar os equipamentos de telemática e realizar patrulhamentos, de modo a prestar a melhor informação possível.
Empresas de Transporte: Ferroviário Rodoviário		• Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários; • Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento; • Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; • Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

	de pessoas. Assegurar, a disponibilização de transportes rodoviários para apoio à movimentação das populações ou para transporte de forças operacionais ou ainda de mercadorias.
Metro Transportes do Sul (MTS)	- Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede; - Garante a disponibilidade da infraestrutura e a manutenção da circulação do material circulante; - Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.
Transtejo	- Garante o acesso prioritário para embarque/desembarque aos pontões dos seguintes terminais: Trafaria, Porto Brandão e Cacilhas; - Assegura a disponibilidade das suas embarcações para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes; - Disponibiliza os sistemas de comunicações via VHF dos navios e do Controlo da Exploração de Cacilhas. - Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.
Transportes Sul do Tejo (TST)	- Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede de transportes; - Garante a disponibilidade e/ou o transporte das populações a evacuar; - Disponibiliza meios rodoviários para transporte das populações.
Administração do Porto de Lisboa (APL)	- Controla e gere o tráfego marítimo na área portuária; - Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo; - Colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto; - Presta, em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes; - Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário. - Organiza equipas próprias de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias; - Coordena ações, no âmbito das suas competências, com os concessionários na respetiva área de jurisdição. - Determina as medidas de coordenação entre a atividade portuária e a restabelecimento de condições propícias nos cais e áreas limítrofes.
Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis	- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de gás e combustíveis, tendo em conta, na medida do possível, prioridades definidas; - Garantir prioridades de distribuição às forças operacionais.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

EDP	EDP Produção	- Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS; - Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; - Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.
	EDP Distribuição	- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, na medida do possível, prioridades definidas; - Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; - Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.
Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)		- Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas que promovam o rápido restabelecimento das comunicações rádio da rede SIRESP; - Assegurar a colaboração de equipas técnicas localizadas fora da zona de sinistro no apoio ao restabelecimento dos equipamentos e meios afetados pelo acidente grave ou catástrofe; - Assegurar a interligação das comunicações via sítios móveis com rede; - Disponibilizar os relatórios sumários (pré definidos) de ponto de situação, na medida do possível, acerca da funcionalidade operacional da rede SIRESP, incluindo referência a eventuais áreas de cobertura afetada, níveis de saturação e situações de difícil reposição rápida.
Empresas de Telecomunicações		- Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; - Garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; - Colaborar na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. - Assegurar o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)		- Mobilizar, em caso de incêndio florestal nas áreas protegidas, técnicos de apoio à gestão técnica da ocorrência; - Apoiar com meios próprios as ações de 1ª intervenção; - Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios florestais; - Colaborar nas ações de socorro e resgate, nas áreas protegidas; - Colaborar nas ações de informação pública.
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)		- Disponibilizar em tempo real, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH); - Colaborar nas ações de planeamento no âmbito dos acidentes químicos; - Colaborar nas ações de deteção, aviso e alerta no âmbito de incidentes que envolvam agentes Nucleares,

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

- Radiológicos e Biológicos;
- Colaborar em incidentes que envolvam agentes Nucleares e Radiológicos de que resulte ou possa resultar risco para a população e para o ambiente nas seguintes ações:
 - ✓ Propor as ações adequadas, atentos os aspetos radiológicos em presença para garantia da proteção do ambiente e das populações;
 - ✓ Em caso de necessidade de resposta à situação de emergência:
 - Enviar pessoal para a zona onde se verificou a situação de emergência, se considerado apropriado, e coordenar, no terreno, as ações relativas aos aspetos radiológicos;
 - Dar resposta às solicitações das autoridades locais, distritais, regionais e nacionais sobre informação técnica e assistência técnica;
 - Disponibilizar técnicos de ligação com as autoridades locais, distritais, regionais e nacionais para avaliação de aspetos técnicos e das consequências potenciais ou reais;
 - Prestar assistência às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais na implementação das medidas de intervenção;
 - ✓ Reexaminar todas as recomendações técnicas emitidas por outros organismos antes de serem postas em prática, de modo a garantir a consistência das recomendações radiológicas, integrando o parecer da Comissão Nacional para Emergências Radiológicas (CNER);
 - ✓ Aprovar o envio às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais dos dados de monitorização e das avaliações feitas;
 - ✓ Rever e cooperar na divulgação da informação oficial relacionada com a situação;
 - ✓ Aprovar a divulgação de avaliações oficiais das condições na zona em que ocorreu a situação de emergência radiológica;
 - ✓ Fornecer informações e dar resposta a solicitações dos membros do Governo sobre a situação radiológica;
 - Fiscalizar as condições de segurança das barragens, designadamente nos aspetos estruturais, hidráulico-operacionais e ambientais;
 - Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;
 - Monitorizar o estado das massas de água e a evolução dos níveis de água das albufeiras, das descargas das barragens e das observações meteorológicas;
 - Propor medidas que contribuam para assegurar a disponibilidade de água para o abastecimento público e, em seguida, para as atividades vitais dos setores agropecuários e industrial em situação de seca;
 - Inventariar as fontes potenciais de poluição do meio hídrico e propor medidas de atuação em caso de contaminação

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada		

	dos recursos hídricos; ■ Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens; ■ Assegurar a análise e avaliação periódicas das componentes ambientais das águas, de forma a identificar e aplicar novas capacidades operativas face à eventual evolução da situação; ■ Promover a realização de ações de informação e sensibilização públicas.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	● Colaborar nas ações de prevenção, deteção e aviso/alerta relativamente a atividades relacionadas com operações de gestão de resíduos e com a emissão de poluentes para a atmosfera.
Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	● Prestar assessoria técnica especializada e colaborar no âmbito das ações que lhes estão cometidas em termos operacionais em especial no apoio em termos logísticos a populações desalojadas através da disponibilização de equipamentos escolares.

Tabela 7 – Responsabilidade dos organismos e entidades de apoio

3. Organização

3.1. Infraestruturas de relevância operacional

Os temas a seguir identificados encontram-se detalhados nos estudos de caracterização que foram realizados no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, composto por cinco cadernos.

3.1.1. Rede rodoviária

A rede rodoviária existente no concelho de Almada apresenta a seguinte constituição:

Rede nacional fundamental – itinerários principais (IP):

- IP 7 (A2) – troço constituído pela autoestrada A2, responsável pela ligação de Almada a Lisboa e aos restantes municípios da Península de Setúbal. Nesta via apenas existe um nó no interior do concelho (Nó Almada / Caparica).

Rede nacional complementar – itinerários complementares (IC) e estradas nacionais (EN):

- IC 20 – Via Rápida da Costa de Caparica. Desenvolve-se perpendicular à A2, estabelecendo a ligação entre Almada e a Costa de Caparica. Possui dois nós importantes de ligação à A2 e ao IC32;
- A33 – Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS). Eixo radial, que permite o atravessamento dos concelhos do arco ribeirinho sul, ligando Almada ao Montijo / Alcochete.

Rede municipal

A extensão da rede rodoviária municipal, exceto as redes nacionais acima identificadas, é de 877.458 metros, repartidos desta forma pelas freguesias:

Freguesia	Total (m)	Betuminoso	Calçada	Outras
Almada / Pragal / Cacilhas / Cova Piedade	109.998	107.798	2.200	--
Feijo / Laranjeiro	102.617	101.591	1.026	--
Charneca Caparica / Sobreda	392.345	156.938	3.923	231.484
Trafaria / Caparica	188.261	75.304	1.883	111.074
Costa da Caparica	84.237	50.542	12.636	21.059

Tabela 8 – Extensão da rede rodoviária municipal

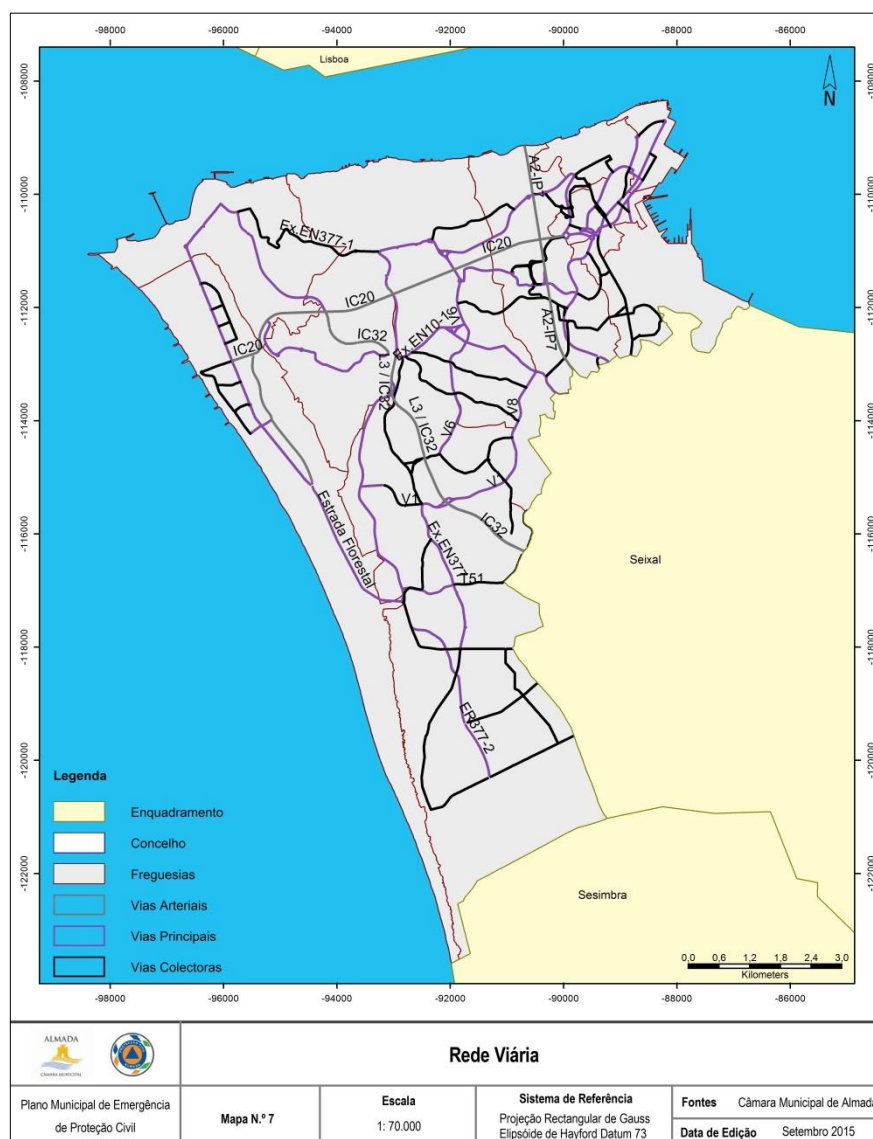


Figura 5 – Rede viária principal municipal

3.1.2. Rede ferroviária

Ao nível da rede ferroviária nacional, o concelho é atravessado pela Linha do Sul, que liga Lisboa ao Algarve, tendo estação no Pragal. No troço que passa em Almada existe um forte tráfego de comboios suburbanos, explorados por uma empresa privada (Fertagus). Os restantes serviços estão a cargo da empresa Comboios de Portugal (CP).

Está implantado também uma rede de metropolitano ligeiro de superfície, concessionado à empresa Metro Transportes do SUL (MTS). Apresenta uma extensão total de 13,5 km, com 19 paragens.

Possui em serviço três linhas:

- Linha 1: Cacilhas – Corroios
- Linha 2: Corroios – Pragal
- Linha 3: Cacilhas – Universidade (Universidade Nova de Lisboa), na Caparica

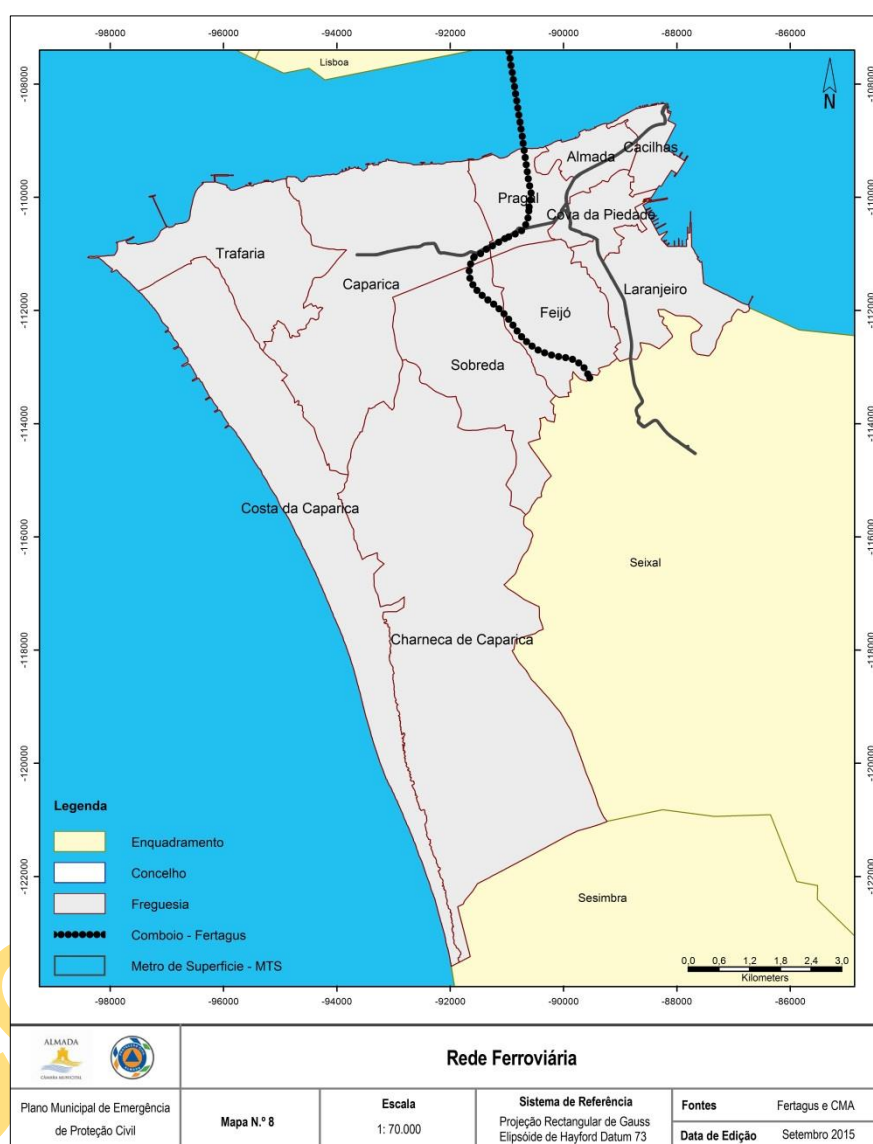


Figura 6 – Rede ferroviária municipal

Para além do mencionado, existe junto à costa oceânica, uma linha ferroviária de bitola reduzida, onde circula durante a época balnear uma pequena composição para transporte de veraneantes, entre a Costa da Caparica e a Fonte da Telha.

3.1.3. Pontes, túneis e viadutos

As pontes, túneis e viadutos que integram as redes rodoviárias e ferroviárias no município constituem infraestruturas de elevada importância, pois em caso de serem afetadas ou colapsarem, inviabilizam a utilização da via onde se encontram.

No mapa em anexo encontram-se identificados as pontes, túneis e viadutos sobre as principais vias do concelho.

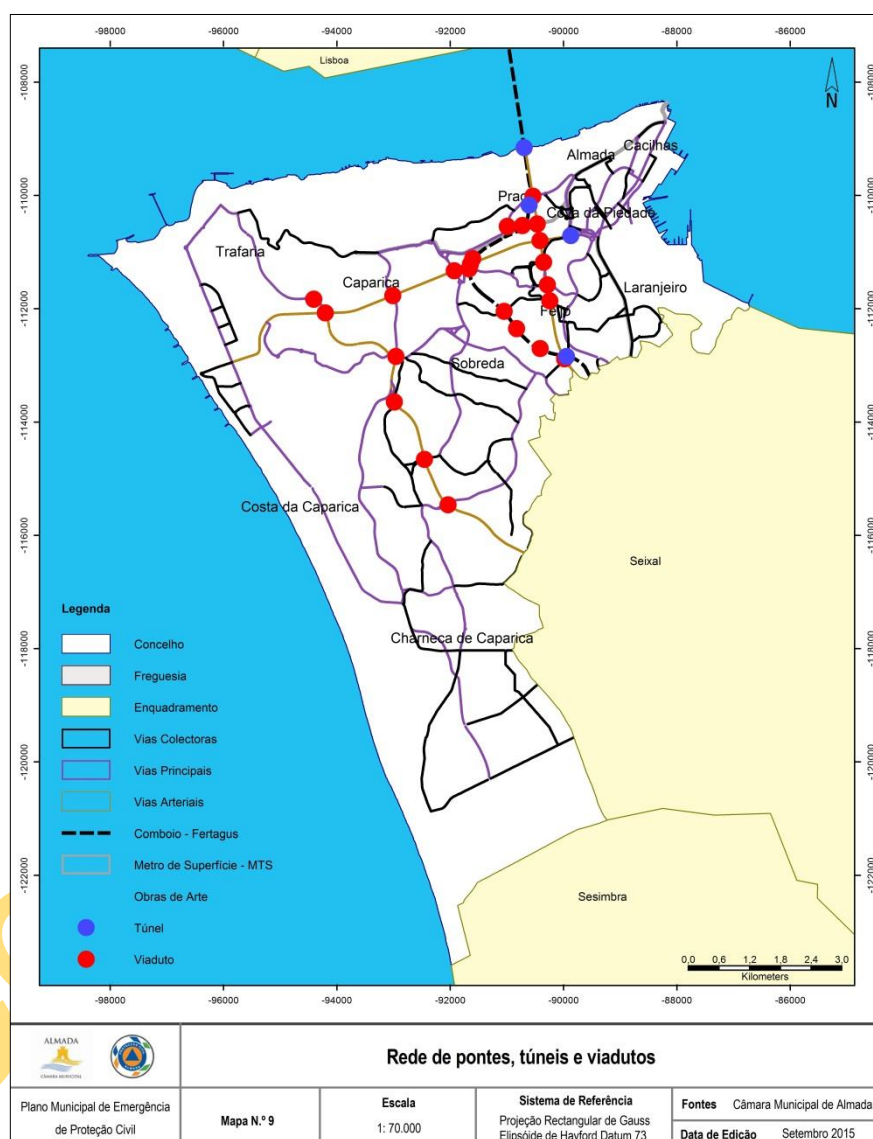


Figura 7 – Pontes, túneis e viadutos

3.1.4. Rede de transporte aéreo, fluvial e marítimo

O transporte fluvial de passageiros que serve o concelho é assegurado por um operador – Transtejo, que possui três terminais instalados (Cacilhas, Porto Brandão e Trafaria). A nível do transporte de mercadorias, o município possui terminais ao longo da margem ribeirinha norte, pertencentes a empresas / entidades, nomeadamente a Silopor (Trafaria), OZ Energia (Trafaria), Cais da Nato (Portinho da Costa), ETC (Porto Brandão), Galp (Porto Brandão), Repsol (Banática) e Sovena (Palença). A Base Naval de Lisboa está implantada na margem nascente, constituindo como a principal base naval da Marinha Portuguesa.

O Hospital Garcia de Orta possui um heliporto hospitalar, de utilização pelo INEM.

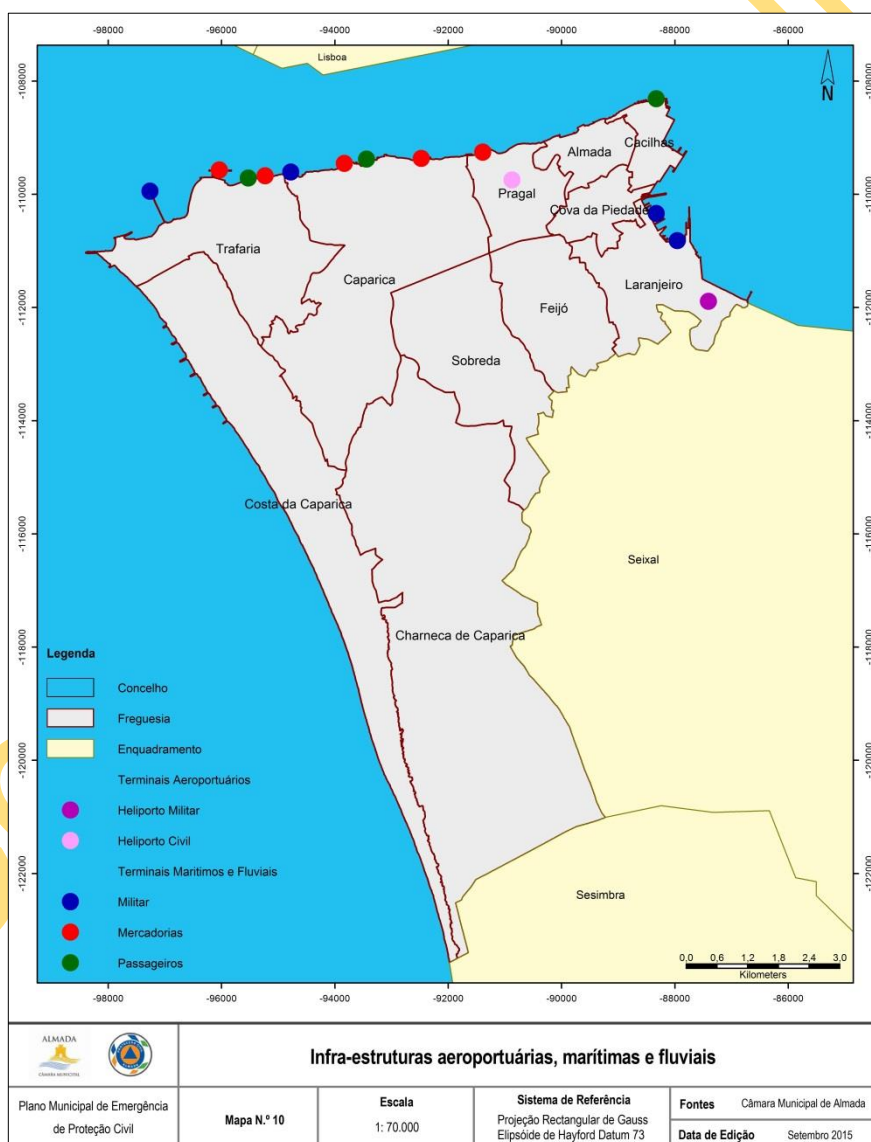


Figura 8 – Infraestruturas aeroportuárias, marítimas e fluviais

3.1.5. Rede de telecomunicações

O município possui instado um repetidor VHF da Rede Estratégica da Proteção Civil (REPC), pertencente à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Da rede SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança), estão instaladas três antenas, conforme figura 9.

No âmbito da rede de comunicações existente, existem no concelho 4 repetidores de VHF pertencentes à CMA, aos SMAS, à AHBV de Cacilhas e à AHBV de Almada.

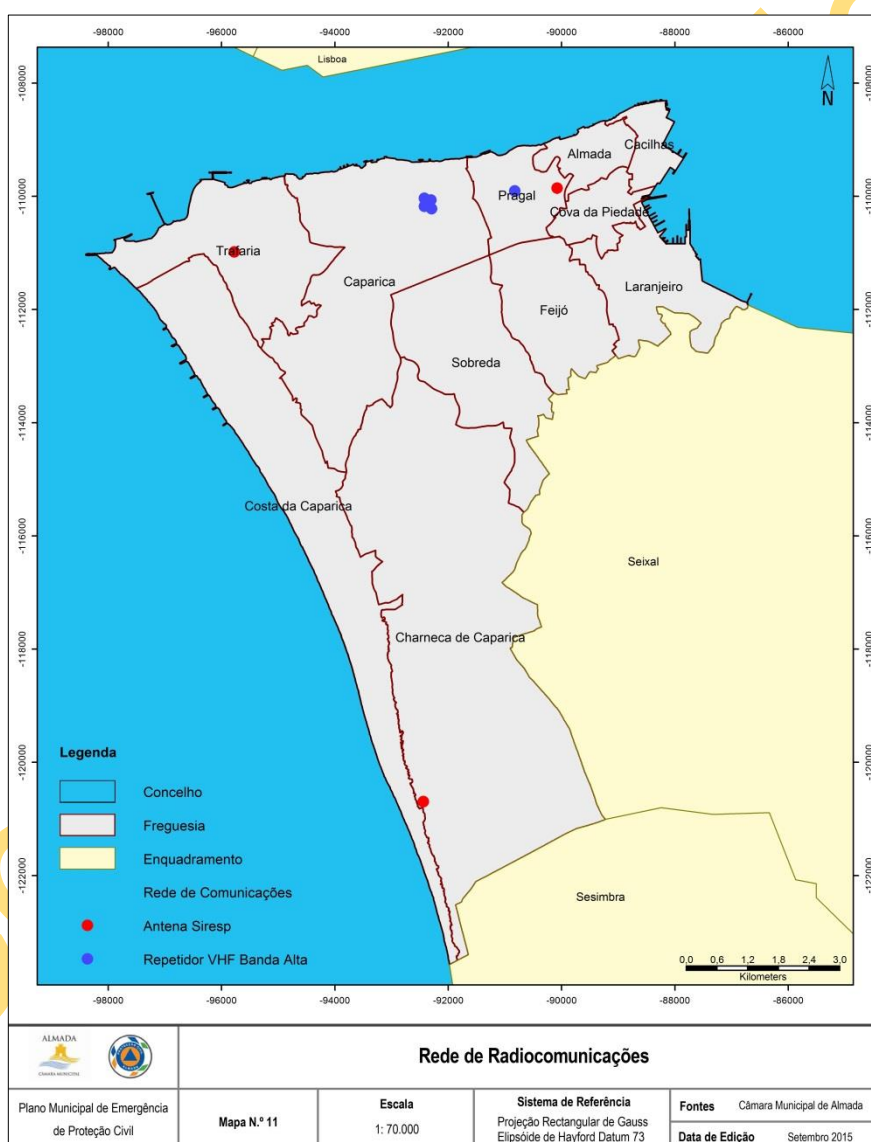


Figura 9 – Rede de radiocomunicações

O concelho apresenta-se servido pelas principais ofertas no domínio das telecomunicações, sendo a totalidade do território coberto pela rede fixa (fibra ótica e distribuição local aéreo ou subterrânea) da Portugal Telecom. Ao nível das comunicações móveis, a cobertura é praticamente total pelos principais operadores.

3.1.6. Sistemas de abastecimento de água

O abastecimento de água em Almada é efetuado a 100% da população. O sistema de captação é constituído por 11 estações elevatórias, 25 reservatórios, com 42 células, que apresentam uma capacidade de armazenagem de 85.350 m³, e de produção máxima de 77.880 m³/dia. Conta ainda com um sistema de condutas de 880 km e um sistema adutor com aproximadamente 84 km. As águas para abastecimento são 100% de origem subterrânea. O sistema é constituído por 33 captações, situando-se 93% destas captações no concelho do Seixal.

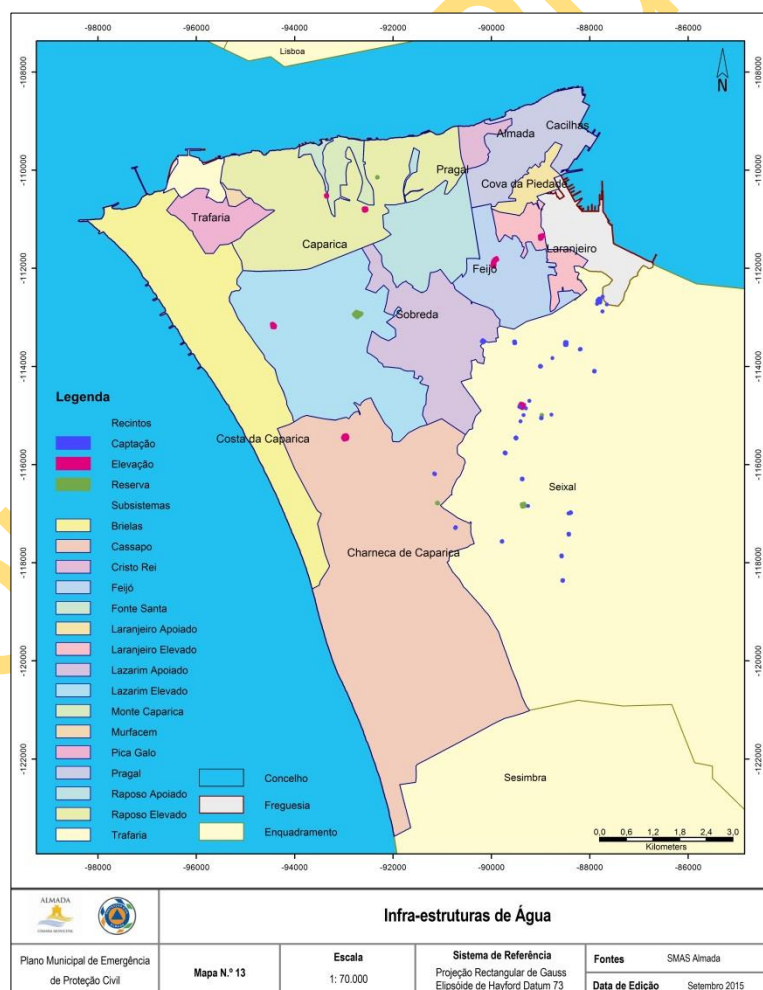


Figura 10 – Infraestruturas abastecimento de água

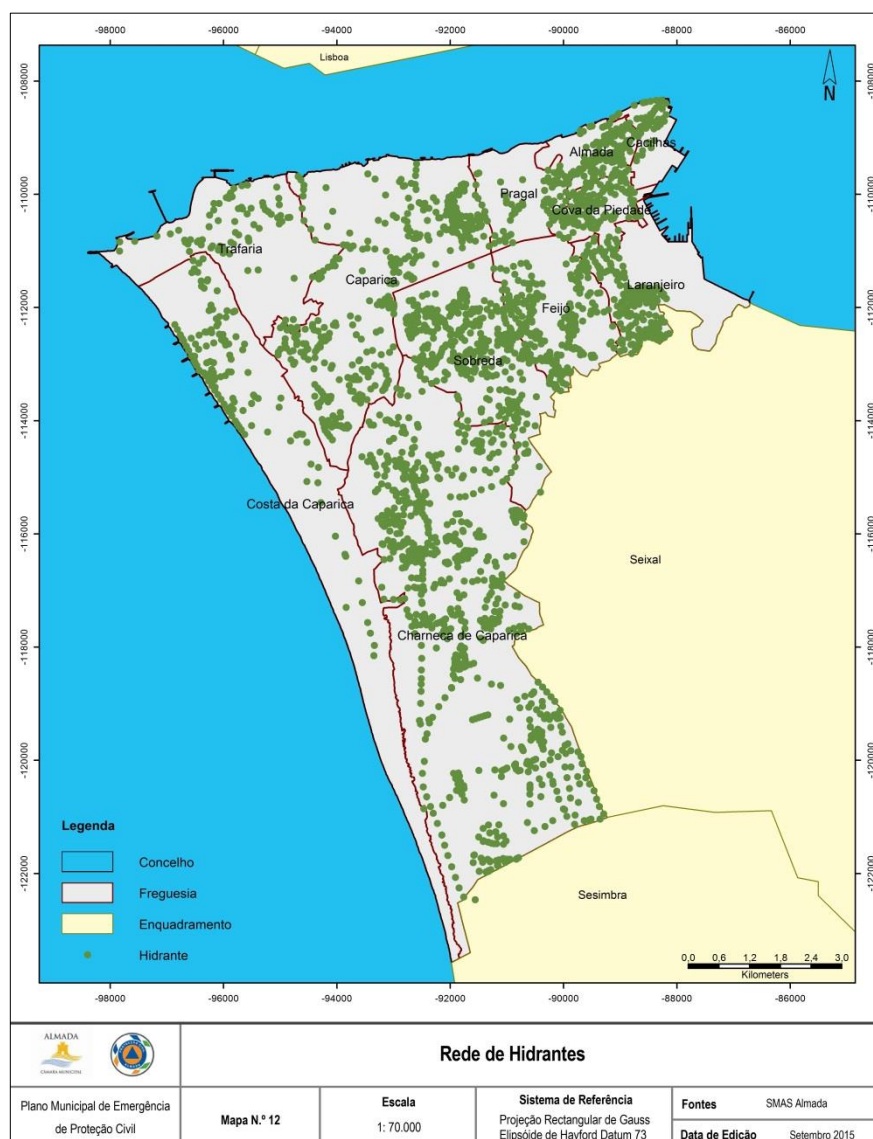


Figura 11 – Rede de hidrantes

3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

Rede elétrica

O transporte e distribuição de energia elétrica em Almada está organizado nos seguintes níveis de distribuição:

- Muito Alta Tensão (MAT): 150 kV;
- Alta Tensão (AT): 60 kV;
- Média Tensão (MT): 30 kV e 15 kV;

- Baixa Tensão (BT); 230 V e 400 V

O transporte de eletricidade em MAT é efetuado através da Rede Nacional de Transporte (RNT), constituída por linhas de transporte de tensão superior a 110 kV e pelas subestações de MAT. Está em exploração a subestação da Trafaria, de 150 kV > 60 kV.

No município está estabelecida uma rede de alta tensão, que alimenta um conjunto de seis subestações de transformação de alta para média tensão. Destas deriva uma rede de média tensão que garante o fornecimento de 521 Postos de Transformação (PT). É a partir destes PT's que se desenvolve a rede de baixa tensão, que alimenta a maioria dos clientes de eletricidade.

Rede	Extensão (km)	Clientes
Alta Tensão	39	3
Média Tensão	463	114
Baixa Tensão e Baixa Tensão Especial (BTE)	1033	468 (BTE) e 112296 (BT)

Tabela 9 – Extensão das redes de AT, MT e BT em Almada (Fonte: EDP Distribuição, 2010)

As seis subestações que existem em Almada denominam-se:

- Subestação da Aroeira: (60 kV > 15 kV);
- Subestação do laranjeiro: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Mutela: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Portagem: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Sobreda: (60 kV > 30 kV > 15 kV);
- Subestação da Costa da Caparica: (60 kV > 15 kV);

A acompanhar a rede de baixa tensão, existe uma rede de iluminação pública, onde estão instaladas 29.700 luminárias.

No domínio dos transportes, o sistema elétrico nacional assegura a alimentação de energia elétrica à rede do Metro Sul do Tejo (MST) e ao troço da linha do sul da REFER, onde circulam comboios da Fertagus e da CP.

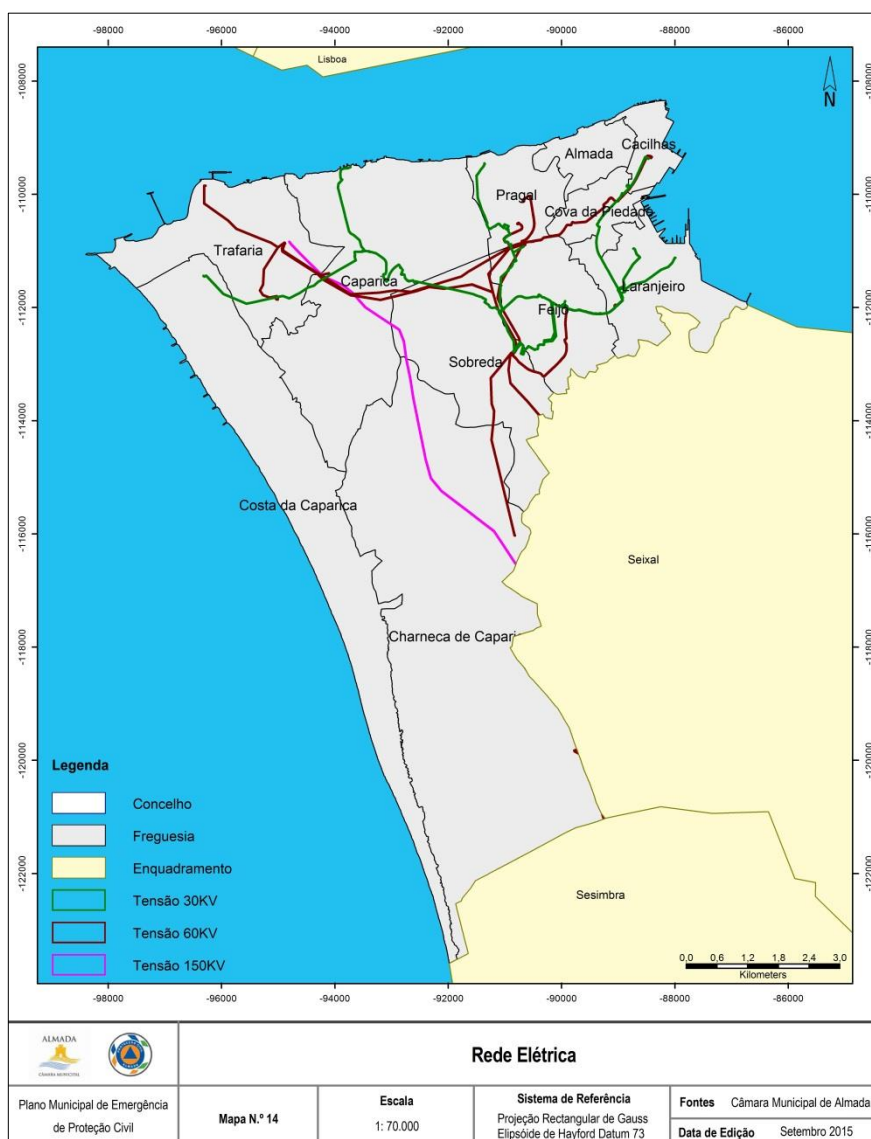


Figura 12 – Rede elétrica

Gás natural

A rede de gás natural no concelho de Almada é constituída por três tipos de infraestruturas:

- Rede Primária ou de 2º Escalão: Rede em aço que funciona num regime de 4 – 20 bar, acompanhada em todo o seu comprimento de gasoduto em PE DN40;
- Rede Secundária: Rede em polietileno que funciona num regime inferior a 4 bar;
- Postos de Redução e Medição: Instalados a jusante da rede primária e a montante das respetivas redes secundárias, servem para transitar o gás do regime de média tensão para baixa tensão.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Rede de Gás Natural	Extensão (km)	Pressão (bar)
Primária	7,5	4 a 20
Secundária	349,5	< 4

Tabela 10 – Extensão da rede gás natural em Almada (Fonte: Setgás, 2010)

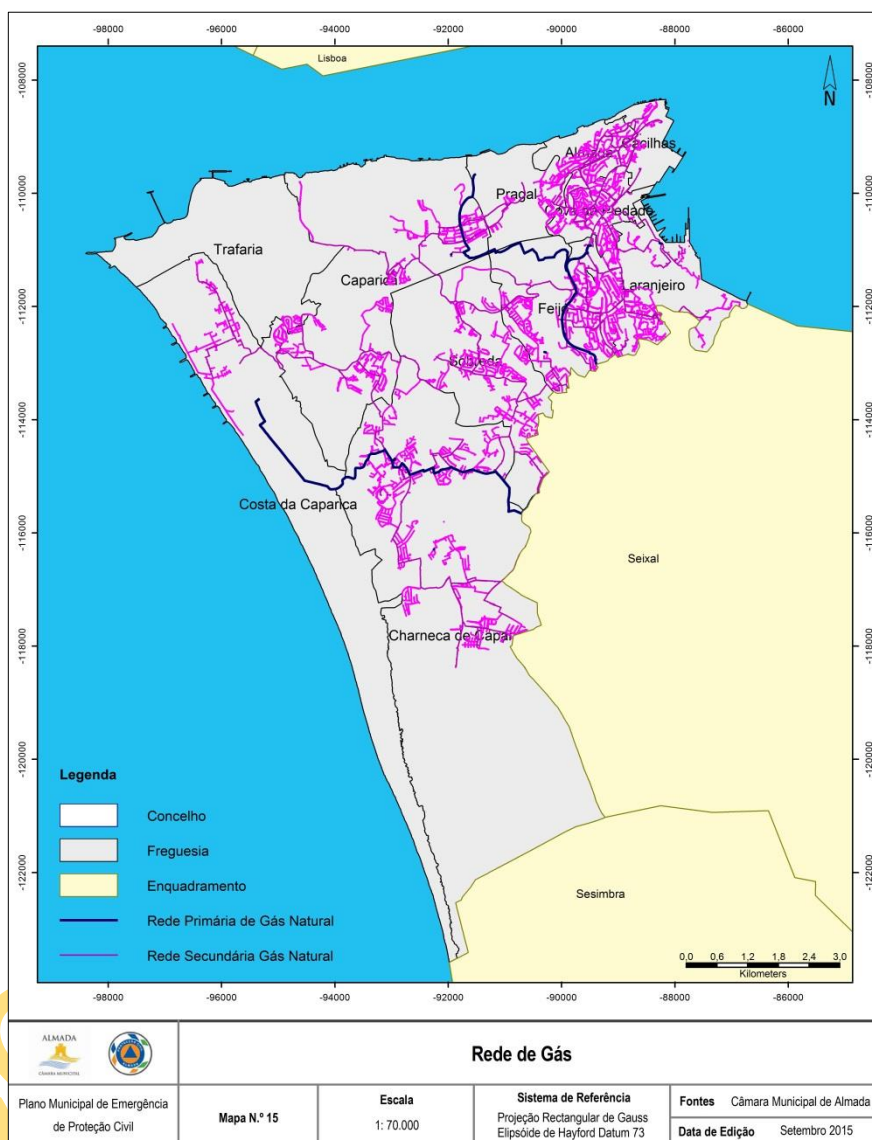


Figura 13 – Rede de gás natural

Combustíveis líquidos

Os combustíveis líquidos mais utilizados são a gasolina e o gasóleo, essencialmente para uso rodoviário. A distribuição é feita através de estações de serviço, alimentadas por veículos pesados de transporte de combustíveis. Existem 16 estações de serviço públicas de abastecimento e algumas de uso privado, nomeadamente em empresas e instituições.

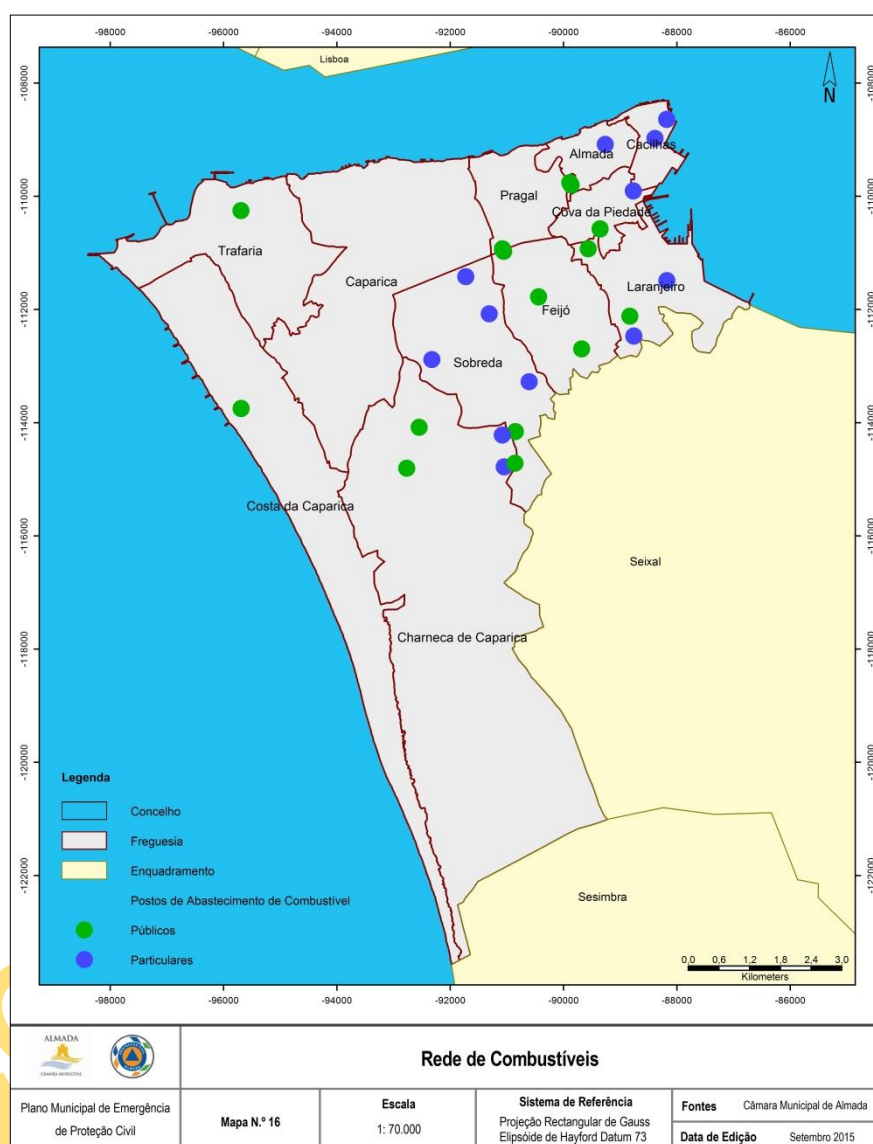


Figura 14 – Rede de postos de abastecimento de combustíveis

No município existe também um sistema de oleoduto, de uso militar, destinado ao transporte de gás de petróleo liquefeito (GPL) e de outros produtos refinados, que faz a ligação entre os depósitos da POL-NATO da Trafaria e de Vale Cavala e a Base Naval de Lisboa e o Montijo.

3.1.8. Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO

Ao longo da frente ribeirinha norte estão localizados estabelecimentos industriais abrangidos pelo Decreto-lei 150/2015, de 5 de agosto, que transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, também chamada de Seveso III.

Empresa	Localização	Perigosidade
OZ Energia Gás, SA	Trafaria	Nível Superior
ETC – Terminais Marítimos, SA	Porto Brandão	Nível Superior
Petrogal – Petróleos de Portugal, SA	Porto Brandão	Nível Superior
Repsol Combustíveis, SA	Banática	Nível Superior
Sovena – Oilseeds Portugal, SA	Palença de Baixo	Nível Inferior

Tabela 11 – Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva Seveso

Os estabelecimentos de nível superior de perigosidade possuem Planos de Emergência Externos (PEE) aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil.

A aprovação dos PEE da Petrogal, Repsol e OZ Energia Gás foi publicada em Diário da República a 15 de março de 2012, através da Resolução n.º 12/2012 dessa comissão. O PEE da Petrogal encontra-se suspenso, em função do encerramento da instalação¹.

O PEE da ETC-Terminais Marítimos foi publicado em Diário da República a 29 de abril de 2014, através da Resolução n.º 16/2014 da Comissão Nacional de Proteção Civil.

¹ Empresa com a atividade encerrada desde dezembro de 2011

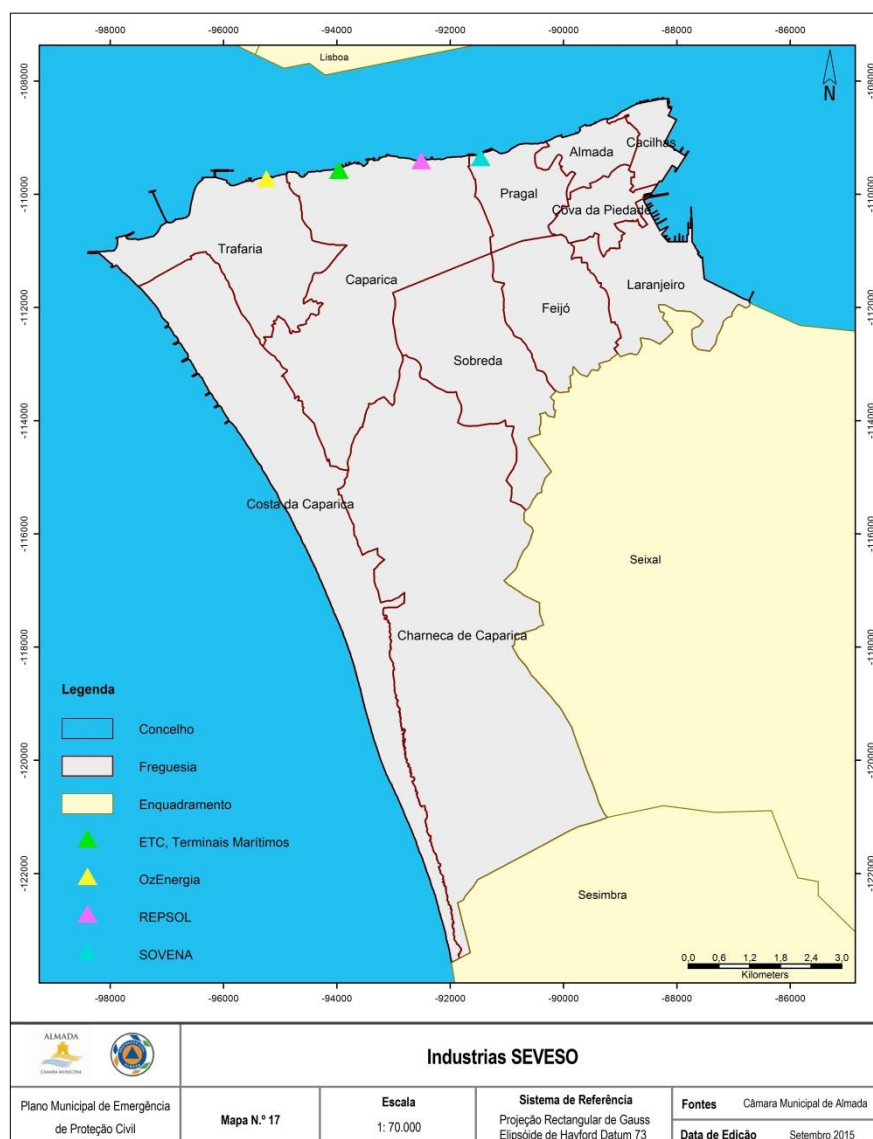


Figura 15 – Industrias abrangidas pela diretiva SEVESO

3.1.9. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção civil e socorro

Existem um conjunto de infraestruturas que, pela sua importância numa operação de proteção civil, poderão ser consideradas sensíveis e/ou indispensáveis para a prevenção, planeamento e socorro. Torna-se fundamental identificar as instalações dos agentes de proteção civil e de alguns equipamentos de utilização coletiva, entre outras.

Agentes de Proteção Civil

Agentes de Proteção Civil		Unidades
Corpos de Bombeiros	Almada	1
	Cacilhas	2
	Trafaria	1
Forças de Segurança	GNR	4
	PSP	3
Autoridade Marítima Local	Polícia Marítima	1
Hospital	Garcia de Orta	1
Centros e extensões de Saúde		7
Forças Armadas	Marinha – Base Naval de Lisboa	1

Tabela 12 – Agentes de proteção civil no concelho de Almada

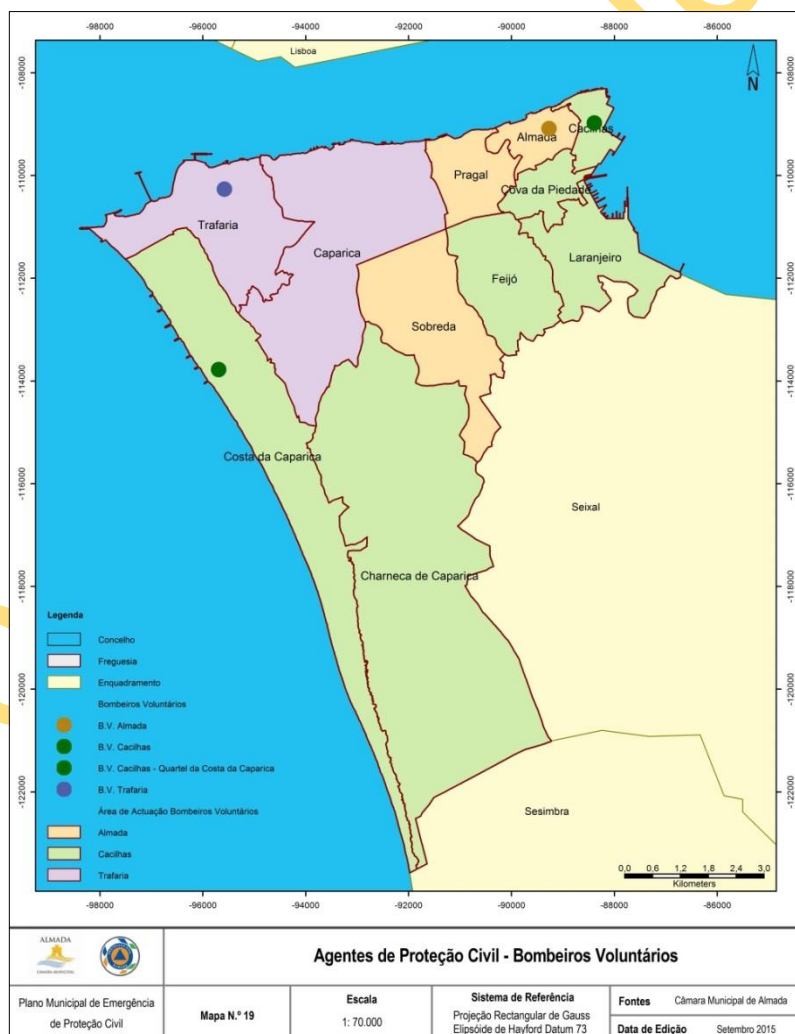


Figura 16 – Localização e áreas de atuação dos Corpos de Bombeiros

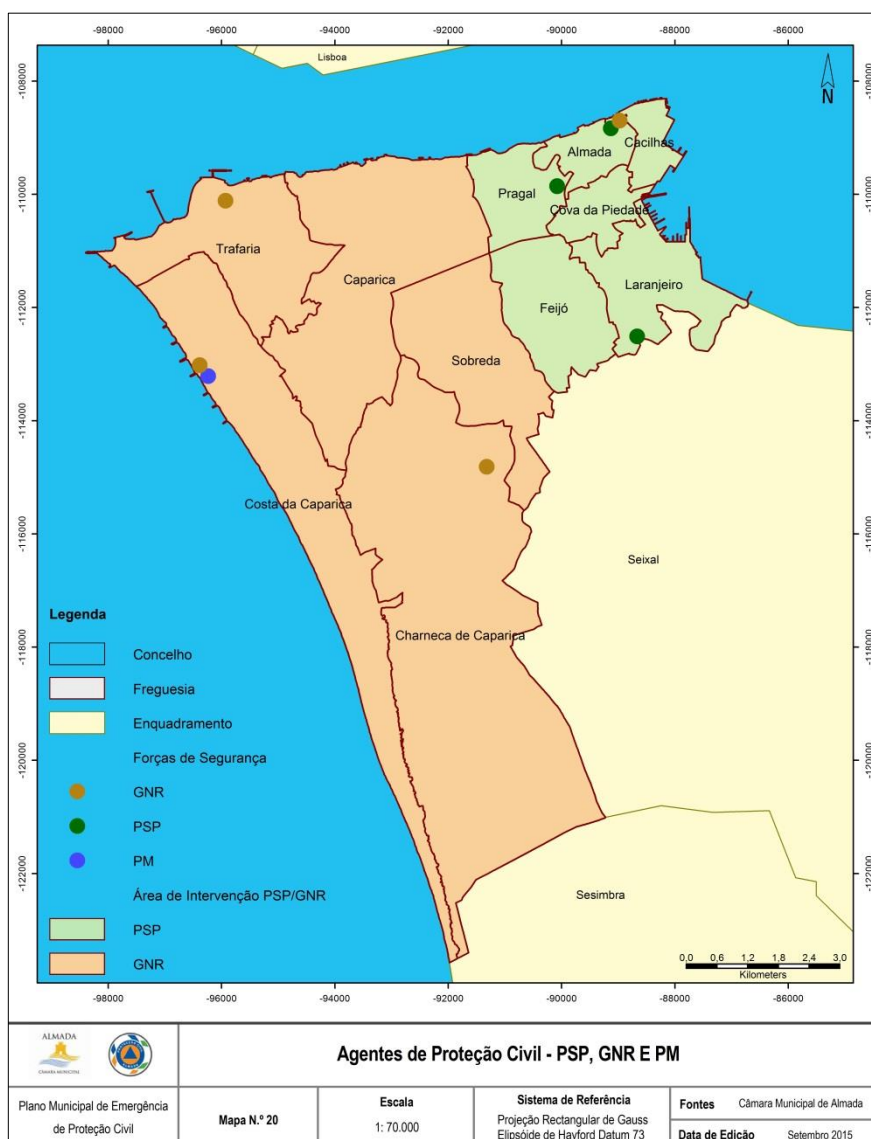


Figura 17 – Localização e áreas de atuação das Forças de Segurança

Equipamentos escolares

O concelho de Almada está dotado de uma ampla rede de estabelecimentos de ensino do pré-escolar ao ensino superior, passando pelo ensino profissional, ensino sénior e escolas noturnas. Atualmente existem 129 estabelecimentos, pertencendo cerca de 45% à rede pública, para um total de 34618 alunos.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Caracterização da rede escolar pública:

Designação		Totais
Agrupamentos		13
Salas atividades em jardim de infância (JI)		75
Total escolas		59
Escolas	Jardim de infância	4
	Básica do 1º Ciclo	9
	Básica do 1º Ciclo com JI	26
	Básica Integrada com JI	1
	Básica Integrada	4
	Básica do 2º e 3º Ciclos	5
	Secundária com 2º e 3º Ciclo	3
	Secundária	7

Tabela 13 – Equipamentos escolares da rede pública no concelho de Almada

Almada possui um importante polo universitário, com 7 instituições a funcionar no concelho, designadamente: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Instituto Piaget (inclui a Escola Superior de Educação e o Instituto de Estudos Interculturais e Transdisciplinar), Escola Superior de Saúde Egas Moniz, Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, Escola Naval e Escola Superior de Tecnologias Navais.

Equipamentos desportivos

Dotada de vários equipamentos para a prática de atividades desportivas, destaca-se em Almada a existência de:

- 1 Complexo Municipal dos Desportos com cerca de 40 modalidades disponíveis e uma nave central;
- 4 Complexos municipais de piscinas (Charneca de Caparica, Caparica, Feijó e Sobreda);
- 3 Pavilhões municipais (Charneca de Caparica, Costa da Caparica e Laranjeiro);
- 1 Estádio Municipal (Cova da Piedade);
- 1 Hipódromo Municipal (Sobreda);
- 2 Circuitos de manutenção (Charneca de Caparica e Sobreda);

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- 6 Percursos cicláveis (Trafaria-Costa da Caparica; Parque da Paz-Almada Fórum; Fomega-Faculdade de Ciências e Tecnologia; Laranjeiro-Corroios; Costa da Caparica e Parque da Paz-Cacilhas);
- Cerca de 120 clubes e coletividades com modalidades desportivas;
- 15 Campos de ténis (sete municipais e oito geridos por clubes, associações desportivas e privados)
- 3 Campos de golfe (dois na Herdade da Aroeira e um no Hotel dos Capuchos)

Outros equipamentos

Existe uma rede vasta e diversificada de equipamentos que podem ser apreciados nas atividades da proteção civil.

Destacam-se as várias entidades e instituições governamentais, equipamentos da justiça, da cultura, do comércio e serviços, da restauração, de clubes e instituições. Estes dados estão disponíveis permanentemente nos vários serviços da CMA, estando presente na Parte III – Lista de contactos do presente Plano os considerados mais importantes.

3.2. Zonas de Intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Almada, que é designada por Zona de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, esta delimitação geográfica poderá ser alterada.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

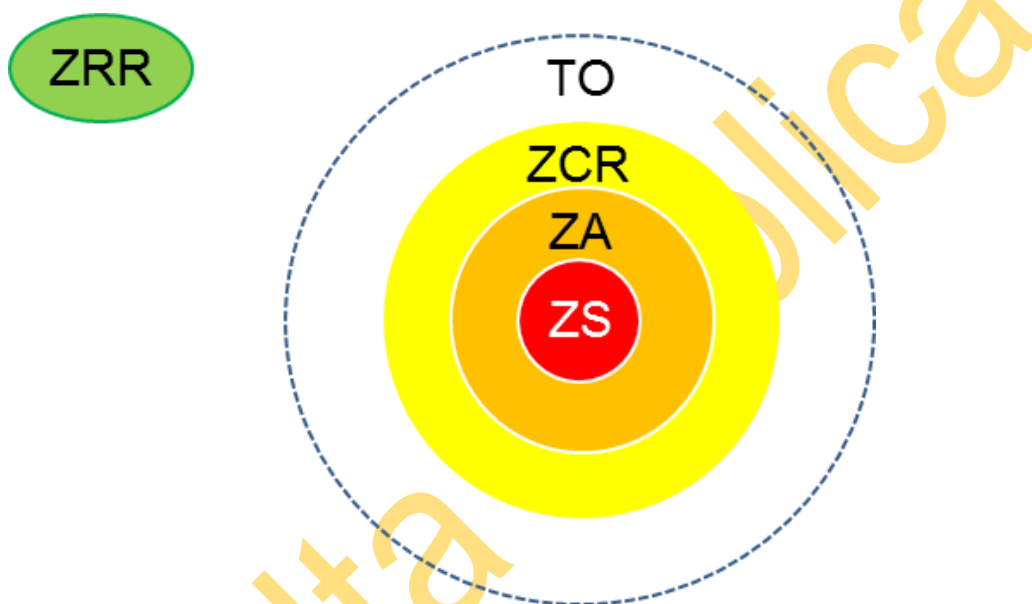


Figura 18 – Diagrama das Zonas de Intervenção

3.2.1. Zona de Sinistro (ZS)

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do PCO / PCMun.

3.2.2. Zona de Apoio (ZA)

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção e onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar ZA de âmbito municipal, nomeadamente:

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Cacilhas	Parque estacionamento junto à rotunda do Canecão	N 38° 41' 6.82"	W 9° 8' 49.52"
Cova da Piedade	Junto ao Centro Sul	N 38° 40' 1.17"	W 9° 9' 57.51"
Caparica	Junto à Rotunda da Filipa D'Água	N 38° 39' 48.95"	W 9° 11' 28.02"
	Junto ao Madan Parque	N 38° 39' 42.14"	W 9° 12' 7.32"
	Murfacém, junto ao acesso à central elétrica	N 38° 39' 55.80"	W 9° 13' 16.23"
	Junto colégio Campo Flores	N 38° 38' 50.82"	W 9° 12' 6.74"
Trafaria	2º Torrão, junto estação elevatória do SMAS	N 38° 39' 50.86"	W 9° 14' 37.49"
Sobreda	Pista de Atletismo	N 38° 38' 40.83"	W 9° 10' 25.84"
Costa da Caparica	Av. Afonso Albuquerque, junto à EB23	N 38° 38' 49.02"	W 9° 14' 3.83"
Charneca Caparica	Alameda Amália Rodrigues	N 38° 37' 24.10"	W 9° 11' 49.81"
	Aroeira, cruzamento Av. Mar com Av. Pinhal da Aroeira	N 38° 35' 12.70"	W 9° 9' 50.97"
	Largo da Feira	N 38° 36' 37.63"	W 9° 11' 21.74"
Feijó	Praça Lima de Freitas	N 38° 38' 53.50"	W 9° 9' 32.47"
Laranjeiro	Junto aos Transportes Sul do Tejo	N 38° 38' 59.67"	W 9° 9' 11.89"

Tabela 14 – Locais possíveis para instalação de ZA

3.2.3. Zonas de Concentração e Reserva

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar uma ZCR, nomeadamente:

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Pragal	Oficinas gerais dos SMAS	N 38° 40' 22.13"	W 9° 10' 43.77"
Charneca Caparica	Estaleiro municipal de Vale Figueira	N 38° 38' 5.88"	W 9° 10' 42.98"
Sobreda	Estaleiro municipal do Alto do Índio	N 38° 39' 13.51"	W 9° 10' 53.64"

Tabela 15 – Locais possíveis para instalação de ZCR

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- Área de reserva – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica;
- Área de reabastecimento – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- Área de alimentação – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- Área de descanso e higiene – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- Área de apoio sanitário – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- Área de manutenção – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- Área médica – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré hospitalar no TO.

3.2.4. Zonas de Receção de Reforços

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Comandante Operacional Distrital de Setúbal, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo PCMun/CDOS antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar uma ZRR, nomeadamente:

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Cova da Piedade	Rotunda do Centro Sul (acesso Norte pela Ponte 25 de Abril e acesso Sul pela A2)	N 38° 39' 57.49"	W 9° 9' 56.64"
Charneca Caparica	Saída da Charneca na A33 (acesso Sul pela A33)	N 38° 37' 26.09"	W 9° 11' 26.26"

Tabela 16 – Locais possíveis para instalação de ZRR

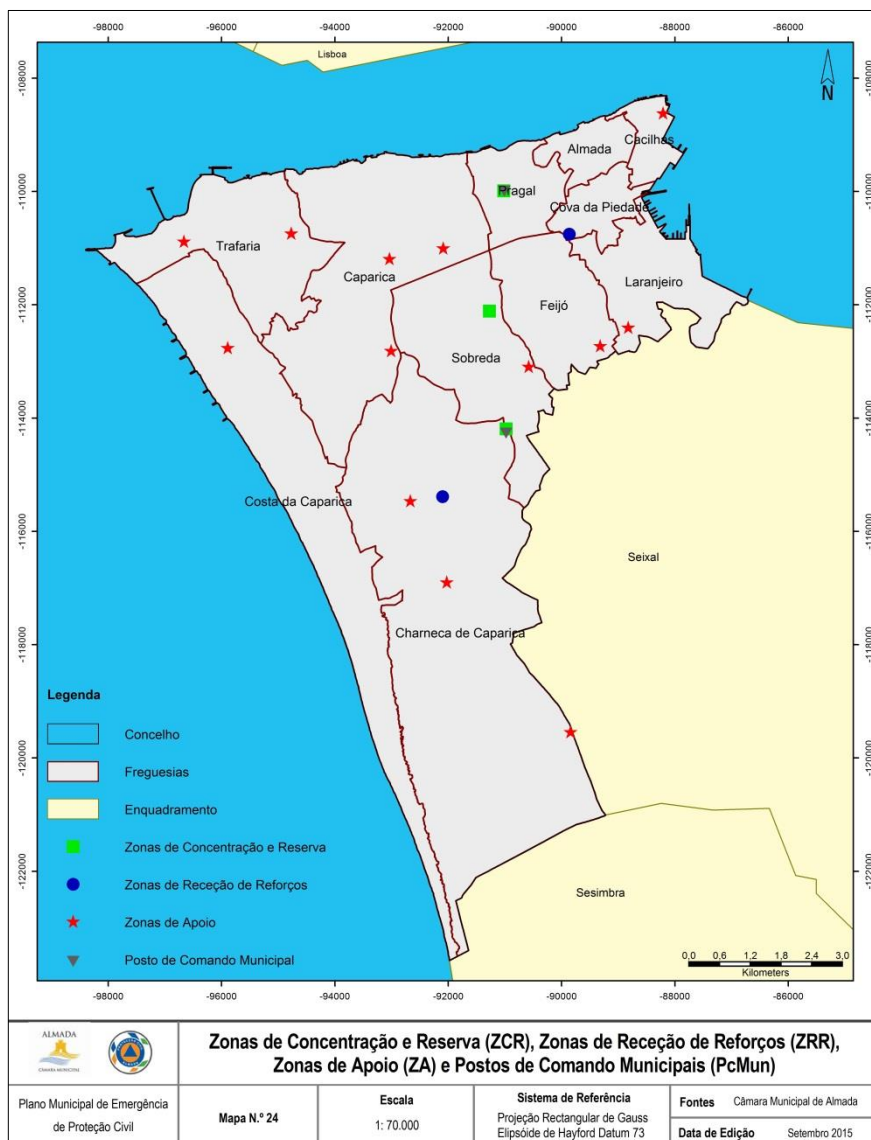


Figura 19 – Localização das ZA, ZCR, ZRR e PCMun

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

3.3. Mobilização e coordenação de meios

3.3.1. Mobilização de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes nos municípios menos afetados pelo acidente grave ou catástrofe, os quais atuarão de acordo com as prioridades identificadas nas várias Áreas de Intervenção.

Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes no município.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando que os afetarão de acordo com as necessidades. O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano².

O PCMun e os Postos de Comando são autónomos para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível nacional.

Caberá à ANPC, através do CDOS de Setúbal, a atribuição de meios de reforço distritais ou nacionais, tendo em conta critérios de proximidade, prontidão e disponibilidade para fazer face às necessidades operacionais decorrentes do evento.

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III.

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS, observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com as normas em vigor.

² Componente reservada, nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução N.º 30/2015

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

3.3.2. Sustentação Operacional

Perante a informação ou perceção de uma ocorrência, designadamente a possibilidade de as estruturas municipais incluídas na ZI, responsáveis pelas operações de proteção civil e socorro, poderem vir a ficar parcial ou totalmente inoperativas, desenvolve-se um Esquema de Sustentação Operacional (ESO), sob a coordenação do PCDis, no sentido de garantir, tão depressa quanto possível, a reposição da capacidade de coordenação, comando e controlo. Como abordagem inicial, consideram-se municípios de sustentação aos municípios afetados, os municípios adjacentes não afetados. Face à evolução da situação, o PCDis decidirá, em concreto, quais os municípios que operacionalizam o ESO.

Para efeitos do disposto no Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL), o Município de Sustentação Operacional (MSO) de Almada é Montemor-o-Novo.

3.4. Notificação operacional

O SMPC tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização, quer de modo direto, quer através de informação proveniente do patamar distrital ou nacional.

Aquando da receção de informação acerca da iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, o SMPC desencadeia um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências.

As notificações seguem os procedimentos definidos na Norma Operacional Permanente (NOP) do SMPC n.º 7 do SMPC de Almada (NOP 007 – Notificações operacionais) em vigor no município.

No caso da determinação do estado de alerta especial, o SMPC difunde informação à CMPC, aos organismos e entidades de apoio julgados pertinentes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica.

As notificações são efetuadas pelos seguintes métodos, conforme estipulado na referida norma:

- Comunicados
- Telefone (fixo ou móvel) e FAX
- E-mail
- Notificação sms através de software de disseminação de mensagens em larga escala
- Rede rádio

4. Áreas de Intervenção

As áreas de intervenção da organização geral das operações são as indicadas no organograma.

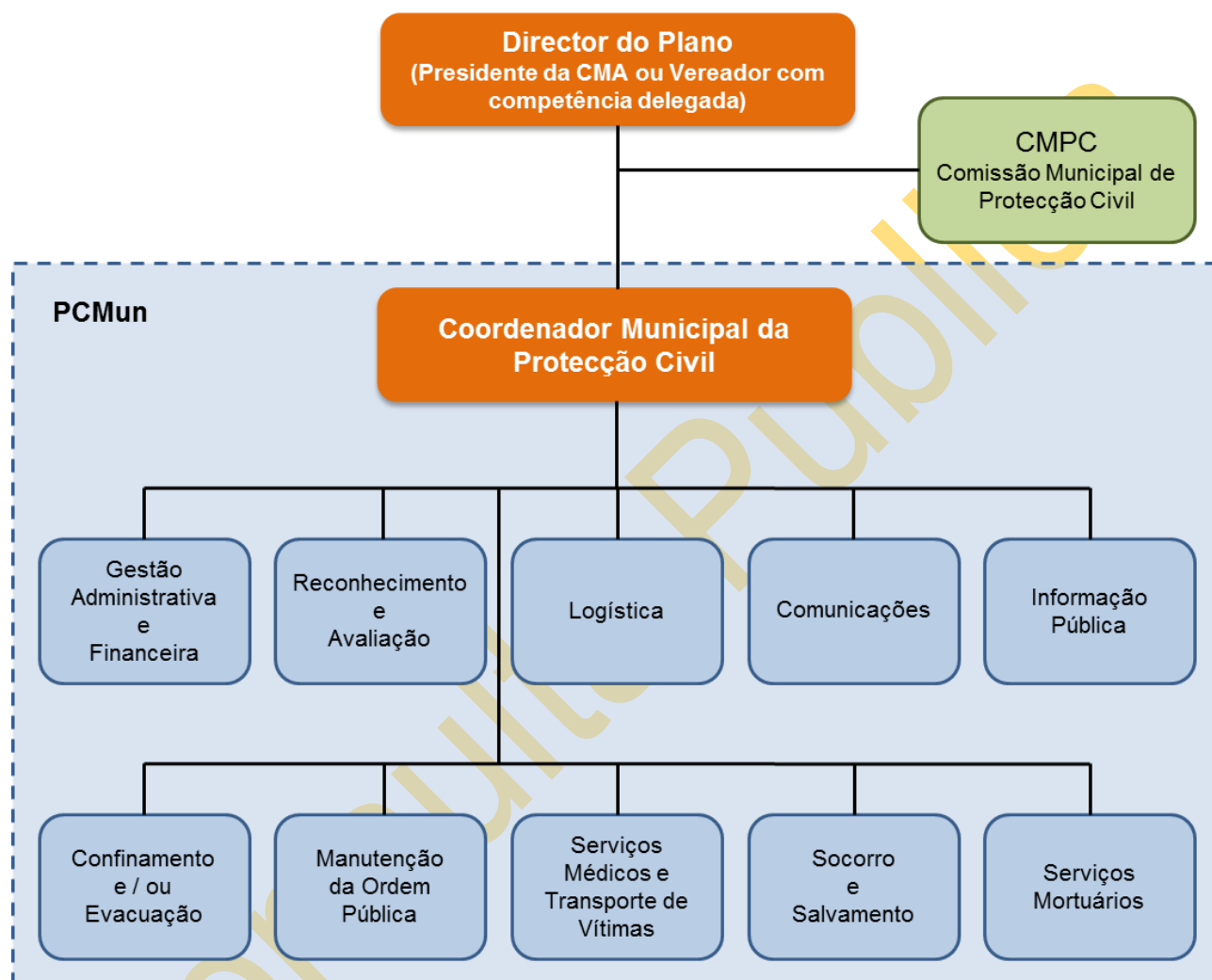


Figura 20 – Áreas de Intervenção

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.1. Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Entidade Coordenadora
▪ Presidente da CMA ou vereador da Proteção Civil com competência delegada ▪ Substituto: Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil
Entidades Intervenientes
▪ Agentes de Proteção Civil ▪ Câmara Municipal de Almada ▪ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ▪ Junta e Uniões de Freguesia ▪ Organismos e entidades de apoio
Prioridades de Ação
▪ Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção; ▪ Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos; ▪ Supervisionar negociações contratuais; ▪ Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos; ▪ Identificar modos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil; ▪ Gerir os processos de seguros e donativos em géneros; ▪ Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência; ▪ Definir os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil; ▪ Acionar os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil; ▪ Definir um sistema de requisição para as situações de emergência.

Tabela 17 – Gestão de meios e recursos

Instruções Específicas:

Gestão de Pessoal

- A coordenação dos meios humanos a empenhar deverá ser realizada pelo PCMun e restantes PCO nas várias áreas de intervenção, de acordo com a organização prevista no PMEPC;
- O PCMun é gerido operacionalmente por efetivos dos respetivos agentes de proteção civil e apoiado por elementos do SMPC, do Departamento de Comunicação da CMA, além de voluntários de proteção civil treinados para o efeito;
- O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas Junta / Uniões de Freguesia, para posterior encaminhamento e enquadramento;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em serviço;
- No decurso das operações, as estruturas integrantes nas operações deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Voluntários de Proteção Civil

O SMPC recorre a uma bolsa de voluntários de proteção civil, para apoio às várias áreas de intervenção, organizados da seguinte forma:

- Corpo permanente de voluntários do SMPC, enquadrados em regulamento próprio, disponíveis todo o ano, com formação em várias áreas;
- Clubes, associações e outras entidades, com as quais se estabeleçam protocolos de colaboração;
- Pessoas singulares, que se apresentem nos centros de recrutamento criados ao nível das freguesias.

Gestão de Finanças

- Cada entidade e organismo interveniente nas operações de emergência é responsável pela gestão financeira e dos custos associados aos meios e recursos próprios empenhados;
- No caso de ser necessário recorrer a meios privados, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, será assegurada pela Câmara Municipal;
- As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário, maquinaria e engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- Os APC e entidades de apoio empenhados nas operações de emergência, caso verifiquem a necessidade de aquisição / contratação de bens e serviços a entidades privadas, e não disponham de recursos próprios para o fazer, poderão pedir apoio ao Diretor do Plano, que decidirá;
- O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- A gestão de donativos é efetuada pela Câmara Municipal de Almada, que poderá delegar numa outra entidade;
- Os subsídios são na generalidade atribuídos por serviços da Administração Central. Assim, a gestão dos subsídios é da responsabilidade do serviço emissor, podendo a Câmara Municipal participar no grupo de trabalho eventualmente criado para o efeito.
- A gestão de eventuais subsídios a atribuir é efetuada pelas entidades da administração central em articulação com a Câmara Municipal de Almada.

Modelo de cartão de segurança

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado. O cartão de segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC, espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do Serviço/Entidade que representa.

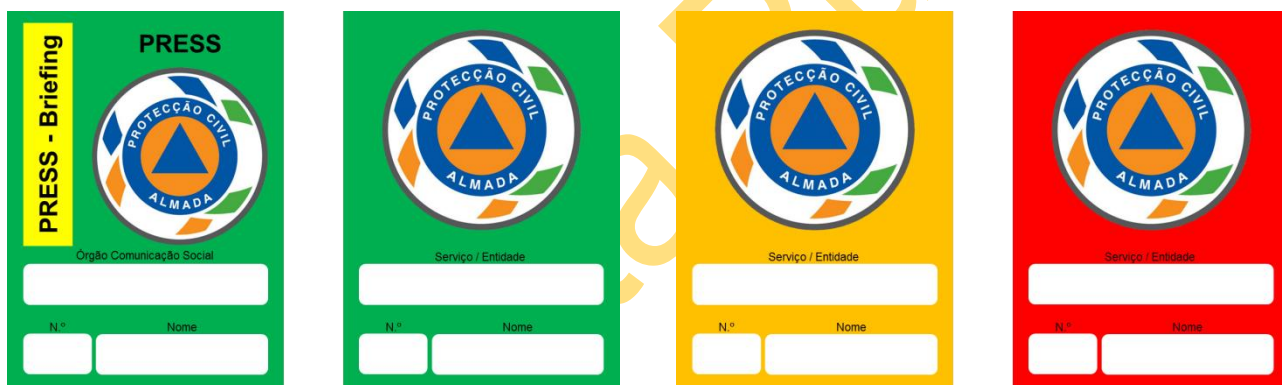


Figura 21 – Modelo de cartão de segurança

Modelo de Ficha de Controlo Diário

O acesso ao PCMun realizar-se-á através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contem a seguinte informação: número sequencial do cartão de segurança, nome, entidade a que pertence, área a que tem acesso (Vermelha, Amarela ou Verde), hora de entrada e de saída, indicação do responsável com quem vai contactar. O modelo de ficha encontra-se na Parte III – Inventários, Modelos e Listagens, no capítulo 3 – Modelos.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.2. Reconhecimento e avaliação

4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO	
Entidade Coordenadora	
Posto de Comando Municipal (PCMun)	
Entidades Intervenientes	
- Serviço Municipal de Proteção Civil - Corpos de Bombeiros - Força Especial de Bombeiros - Guarda Nacional Republicana - Polícia de Segurança Pública - Instituto Nacional de Emergência Médica - Forças Armadas	
Prioridades de Ação	
- Percorrer a ZS; - Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa; - Identificar áreas de intervenção prioritárias; - Identificar necessidades prioritárias; - Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).	

Tabela 18 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

Instruções Específicas:

Conceito

- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
 - ✓ Locais com maior número de sinistrados;
 - ✓ Locais com maiores danos no edificado;
 - ✓ Núcleos habitacionais isolados;
 - ✓ Estabilidade de vertentes;
 - ✓ Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
 - ✓ Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
 - ✓ Focos de incêndio;
 - ✓ Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
 - ✓ Condições meteorológicas locais.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- As ERAS elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III – Capítulo 3) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun.

Composição e equipamento

O município de Almada possui pré-formatadas 4 ERAS terrestres, oriundas das seguintes instituições:

- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Corpo de Bombeiros de Almada
- Corpo de Bombeiros de Cacilhas
- Corpo de Bombeiros da Trafaria

Sempre que forem convocados para a CMPC em caso de acidente grave, catástrofe ou em exercício, os Srs. Comandantes dos CB far-se-ão acompanhar de 1 ERAS cada um.

A composição, equipamento, formação e treino das equipas é regulada através da Norma Operacional Permanente n.º 6 do SMPC de Almada (NOP 006 - Constituição e empenhamento de ERAS municipais).

4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	
Entidade Coordenadora	
Posto de Comando Municipal (PCMun)	
Entidades Intervenientes	
- Serviço Municipal de Proteção Civil - Câmara Municipal de Almada - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - Entidades gestoras de redes/sistemas, em função da ocorrência; - Organismos e entidades de apoio	
Prioridades de Ação	
- Percorrer a ZS; - Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas; - Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).	

Tabela 19 – Equipas de Avaliação Técnica

Procedimentos e instruções de coordenação (no âmbito da avaliação de estruturas):

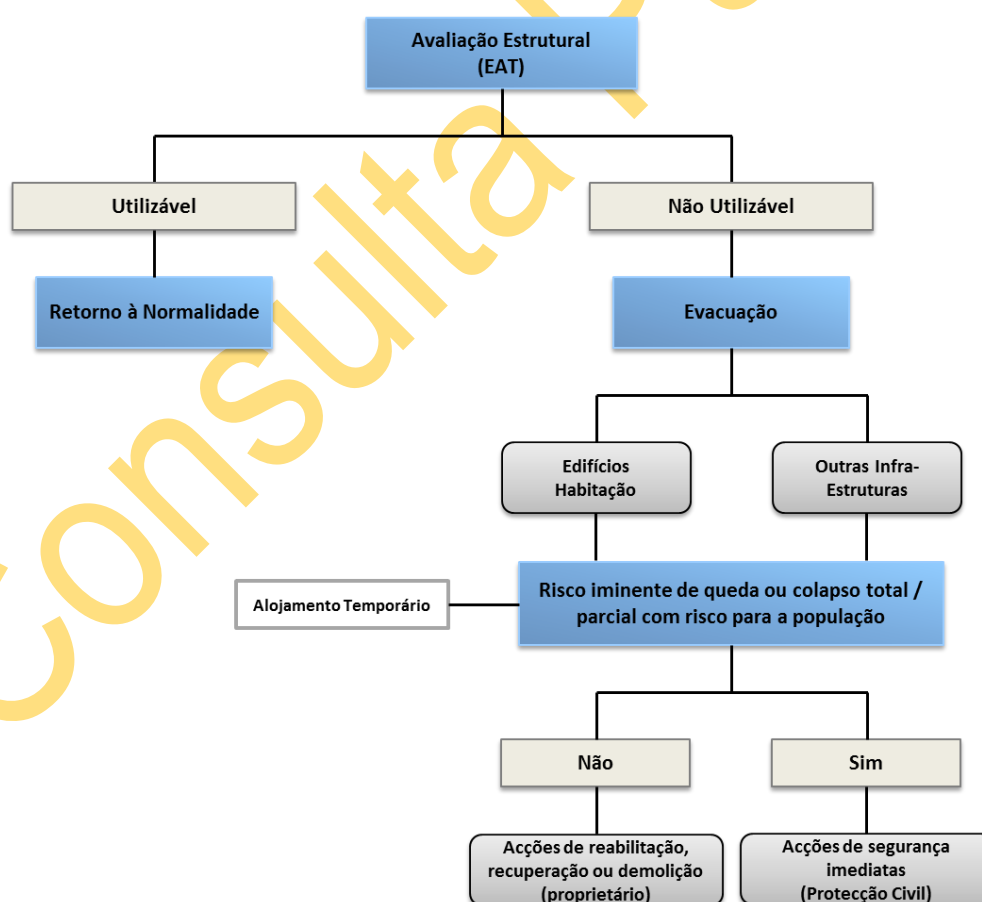


Figura 22 – Procedimentos e instruções de coordenação - EAT

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Instruções Específicas:

Conceito

- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III – Capítulo 3) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- No âmbito da avaliação de estruturas:
 - ✓ Avaliar tecnicamente os danos em estruturas;
 - ✓ Classificar as estruturas quanto à sua usabilidade;
 - ✓ Determinar a necessidade de evacuação dos edifícios;
 - ✓ Determinar o fecho de corredores de circulação;
 - ✓ Assistir nas atividades operacionais que requeiram suporte técnico de engenharia e/ou trabalhos de construção.
- As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respetivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infraestruturas de manifesto interesse público, poderá ser solicitado a mobilização de meios das forças armadas;
- As ações de segurança imediata serão coordenadas pela proteção civil municipal e executadas por meios dos corpos de bombeiros, da câmara municipal, forças armadas e empresas de obras públicas.

Composição e equipamento

O município de Almada possui pré-formatadas 4 EAT terrestres, oriundas dos seguintes serviços municipais:

- Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1 (DGAU 1)
- Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2 (DGAU 2)
- Departamento de Obras Municipais (DOM)
- Serviços Municipais de Água e Saneamento (SMAS)

A composição, equipamento, formação e treino das equipas é regulada através da Norma Operacional Permanente n.º 5 do SMPC de Almada (NOP 005 - Constituição e empenhamento de EAT municipais).

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.3. Logística

4.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	
Entidade Coordenadora	
- Posto de Comando Municipal (PCMun) - Serviço Municipal de Proteção Civil	
Entidades Intervenientes	
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; - ANPC/CDOS de Setúbal; - Associações Humanitárias de Bombeiros; - Autoridade Marítima Local; - Câmara Municipal de Almada; - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; - Corpo Nacional de Escutas; - Corpos de Bombeiros; - Cruz Vermelha Portuguesa; - Entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações; - Forças Armadas; - Guarda Nacional Republicana; - Junta / Uniões de Freguesia; - Polícia de Segurança Pública; - ECALMA; - Voluntários de Proteção Civil; - Organismos e entidades de apoio.	
Prioridades de Ação	
- Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência; - Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção; - Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações; - Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; - Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento; - Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia; - Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.	

Tabela 20 – Apoio logístico às forças de intervenção

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Instruções Específicas:

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal;
- As AHB, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB;
- O PCMun avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, pelas FA, CVP e CNE, cozinhas e refeitórios de campanha, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e PCMun estarão a cargo do SMPC;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CMA, dos SMAS, dos CB ou das FA, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de construção civil;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos, prisões e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;
- As FA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo PCMun, com o apoio da Câmara Municipal e Junta / Uniões de Freguesia.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.3.2. Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	
Entidade Coordenadora	
Segurança Social	
Entidades Intervenientes	
- Administração Regional de Saúde; - Associações Humanitárias de Bombeiros; - Câmara Municipal de Almada; - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal; - Corpo Nacional de Escutas; - Corpos de Bombeiros; - Cruz Vermelha Portuguesa; - Forças Armadas; - Guarda Nacional Republicana; - Instituto Nacional de Emergência Médica; - Junta / Uniões de Freguesia; - Polícia de Segurança Pública; - Voluntários de Proteção Civil; - Organismos e entidades de apoio.	
Prioridades de Ação	
- Garantir a prestação de apoio social de emergência; - Assegurar a ativação de ZCAP e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados; - Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; - Organizar um sistemas de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos; - Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco; - Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP; - Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas, artigos de higiene pessoal) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados; - Efetuar a segurança na área das ZCAP; - Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.	

Tabela 21 – Apoio logístico às populações

Procedimentos e instruções de coordenação:

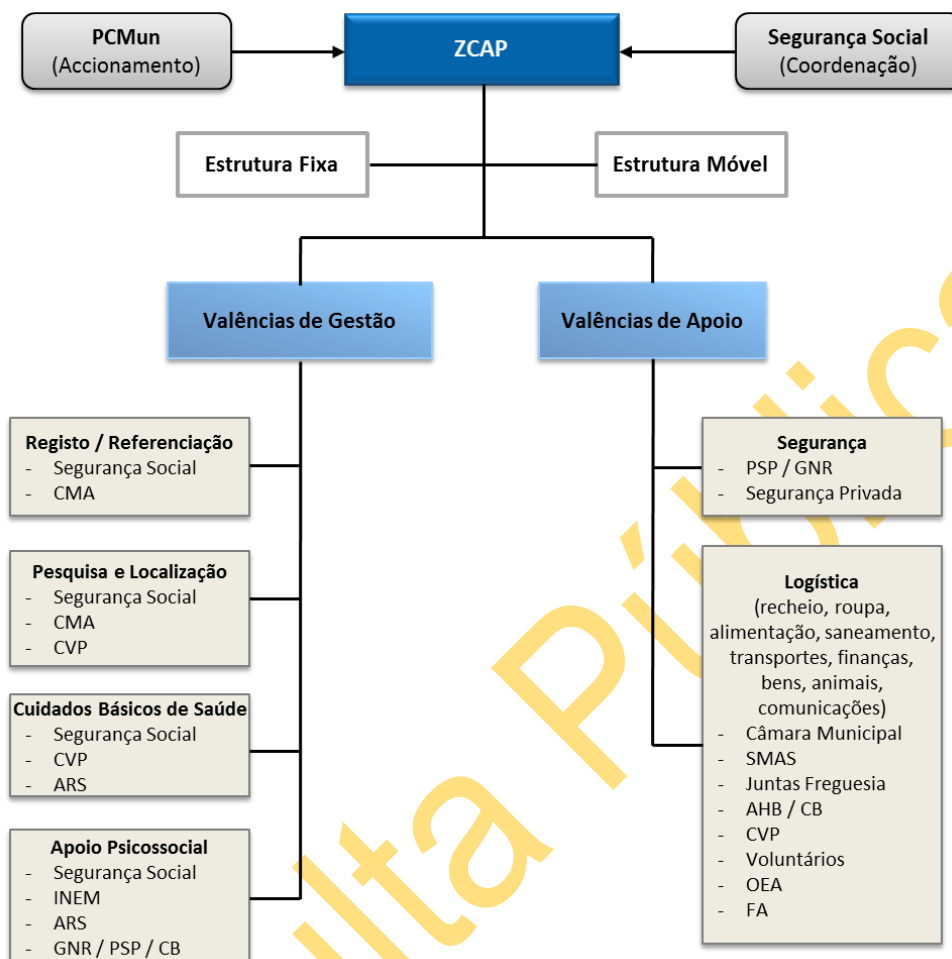


Figura 23 – Procedimentos e instruções de coordenação - ZCAP

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, grandes superfícies comerciais, campos de futebol, escolas, ginásios gimnodesportivos, entre outros;
- As ZCAP podem ser de curta ou longa duração;
- A estrutura de coordenação da ZCAP executa missões de instalação (CMA) e gestão global (Segurança Social);

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:
 - ✓ **Centros de Registo/Referenciação**, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
 - ✓ **Centros de Pesquisa e Localização**, nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
 - ✓ **Centros de Cuidados Básicos de Saúde**, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
 - ✓ **Centros de Apoio Psicossocial**, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
 - ✓ **Logística**, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis, pelas comunicações, transportes, animais e saneamento básico;
 - ✓ **Segurança**, assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o Registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos.
- A Segurança Social, com a colaboração da Câmara Municipal, assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A Segurança Social encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR, PSP e SEF;
- As Junta / Uniões de Freguesia, apoiam a constituição de equipas de recenseamento e registo da população afetada;
- A CVP executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação da Segurança Social, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- A CVP e as FA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (por exemplo em tendas de campanha);
- As FA colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas entidades de apoio que, em função da emergência, se revelem capazes para o desempenho desta função;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádvas fica a cargo da Câmara Municipal, em articulação com a Segurança Social;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população.

Os locais prováveis para instalação de ZCAP foram previamente identificados e levantadas as condições existentes, através de preenchimento de ficha individual para cada instalação. Estão identificados no Mapa n.º 22 e são os seguintes:

Freguesia	Designação	Duração	Tipo	Capacidade
Charneca da Caparica	EB1 Presidente Maria Emília	Curta	Escolar	187 / 200
	EB1 Louro Artur	Curta	Escolar	165 / 170
	EB Integrada Carlos Cargalé	Curta	Escolar	140 / 150
	Pavilhão Municipal da Charneca Caparica	Longa	Desportivo	200 / 220
	Jardim Infância de Vale Rosal	Curta	Escolar	30 / 35
	EB Integrada de Vale Rosal	Curta	Escolar	280 / 300
	EB1 Marco Cabaço	Curta	Escolar	95 / 100
Costa da Caparica	EB 23 Costa da Caparica	Curta	Escolar	360 / 370
	Pavilhão Municipal da Costa da Caparica	Longa	Desportivo	200 / 220
	EB1 José Cardoso Pires	Curta	Escolar	110 / 120
	Caparica Sun Center	Longa	Hoteleiro	101
	Campo de futebol dos Pescadores	Longa	Desportivo	600
Pragal	EB1 Rogério Ribeiro	Curta	Escolar	145 / 150
	Campo de futebol Almada Atlético Clube	Longa	Desportivo	600
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto	Curta	Escolar	385 / 395

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

Cacilhas	Escola Secundária Cacilhas Tejo	Curta	Escolar	210 / 220
	Campo de futebol Beira Mar Atlético Clube	Longa	Desportivo	600
Cova da Piedade	EB 23 Comandante Conceição e Silva	Curta	Escolar	185 / 195
	Estádio Municipal	Longa	Desportivo	600
Sobreda	EB1 Miquelina Pombo	Curta	Escolar	110 / 120
	Pista de Atletismo Municipal	Longa	Desportivo	600
	Escola Secundária Elias Garcia	Curta	Escolar	660 / 670
	Escola Secundária Daniel Sampaio	Curta	Escolar	370 / 380
Laranjeiro	Escola Secundária António Gedeão	Curta	Escolar	255 / 265
	EB1 Alfeite	Curta	Escolar	165 / 175
	EB1 Laranjeiro n.º 2	Curta	Escolar	145 / 155
	EB1 Laranjeiro n.º 3	Curta	Escolar	165 / 175
	Escola Secundária Prof. Ruy Luis Gomes	Curta	Escolar	550 / 600
	Pavilhão Municipal	Longa	Desportivo	200 / 220
Trafaria	EB 23 Trafaria	Curta	Escolar	130 / 140
	EB1 Cremilde Castro e Norvinda Silva	Curta	Escolar	40 / 50
	Campo de futebol da Trafaria	Longa	Desportivo	600
	EB1 da Trafaria	Curta	Escolar	88 / 98
Feijó	EB1 Chegadoinho	Curta	Escolar	125 / 135
	Escola Secundária Romeu Correia	Curta	Escolar	365 / 375
	EB1 Maria Rosa Colaço	Curta	Escolar	65 / 75
	Complexo Municipal dos Desportos	Longa	Desportivo	200 / 220
	EB1 Vale Flores	Curta	Escolar	150 / 160
	EB1 Feijó	Curta	Escolar	105 / 115
Caparica	EB Integrada Monte Caparica	Curta	Escolar	285 / 300
	Escola Secundária Monte Caparica	Curta	Escolar	550 / 600
	EB 23 Monte Caparica	Curta	Escolar	235 / 245
	EB1 Vila Nova da Caparica	Curta	Escolar	120 / 130
	EB1 Monte Caparica	Curta	Escolar	270 / 280
	Campo de Futebol do Monte Caparica	Longa	Desportivo	600
Almada	EB 23 D. António da Costa	Curta	Escolar	205 / 215
	EB1 Feliciano Oleiro	Curta	Escolar	120 / 130
	Escola Secundária Anselmo de Andrade	Curta	Escolar	295 / 305
	Seminário de S. Paulo	Longa	Religiosa	40
	Escola Secundária Emídio Navarro	Curta	Escolar	690 / 700

Tabela 22 – Localização das ZCAP

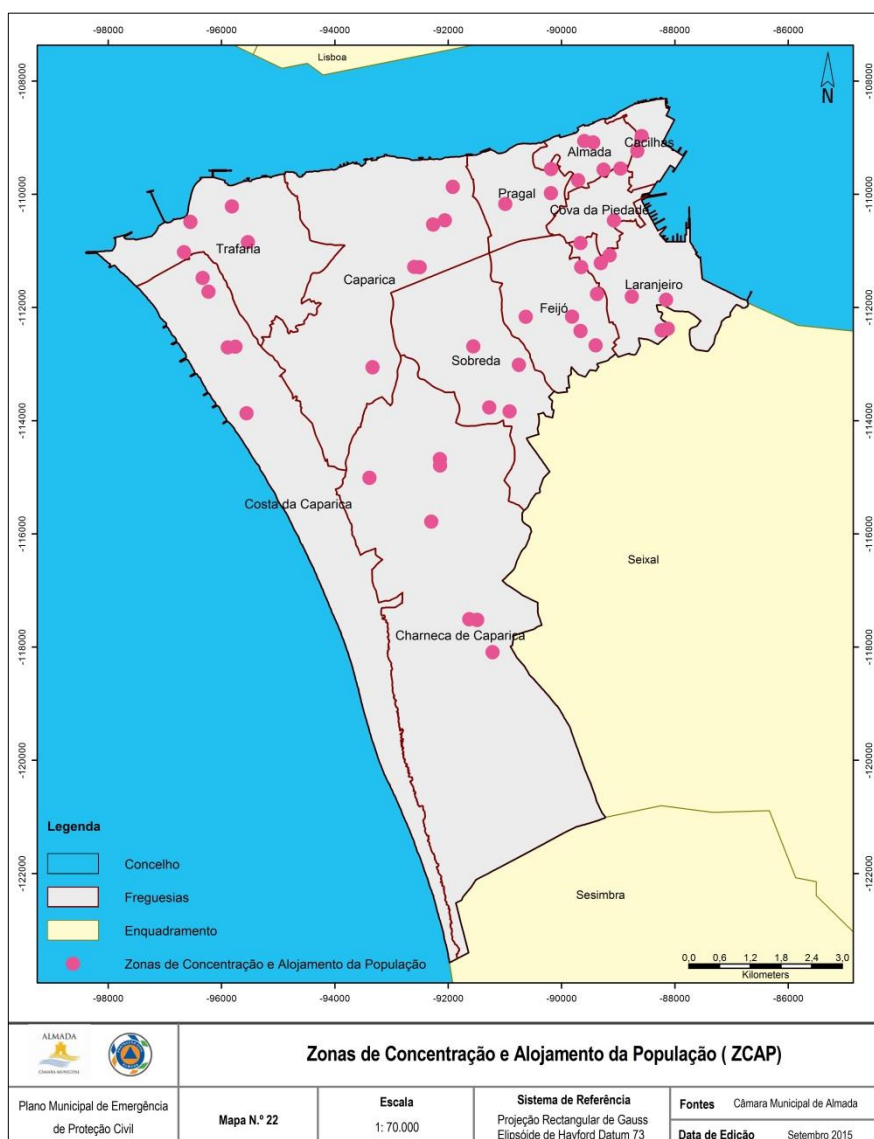


Figura 24 – Localização possível para instalação de ZCAP

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.4. Comunicações

COMUNICAÇÕES
Entidade Coordenadora
Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
- Autoridade Marítima Local; - ANPC/ CDOS de Setúbal; - Câmara Municipal de Almada; - Corpos de Bombeiros; - Forças Armadas; - Guarda Nacional Republicana; - Organizações de Radioamadores; - Polícia de Segurança Pública; - Organismos e entidades de apoio - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - Voluntários de proteção civil
Prioridades de Ação
- Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência; - Identificar e obviar problemas de interoperabilidade; - Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos; - Mobilizar e coordenar as ações das organizações de radioamadores e dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações; - Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação; - Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes; - Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANPC, em vigor; - Apoiar, a pedido, as diferentes entidades e Áreas de Intervenção com meios de comunicações de emergência.

Tabela 23 – Comunicações

Procedimentos e instruções de coordenação:

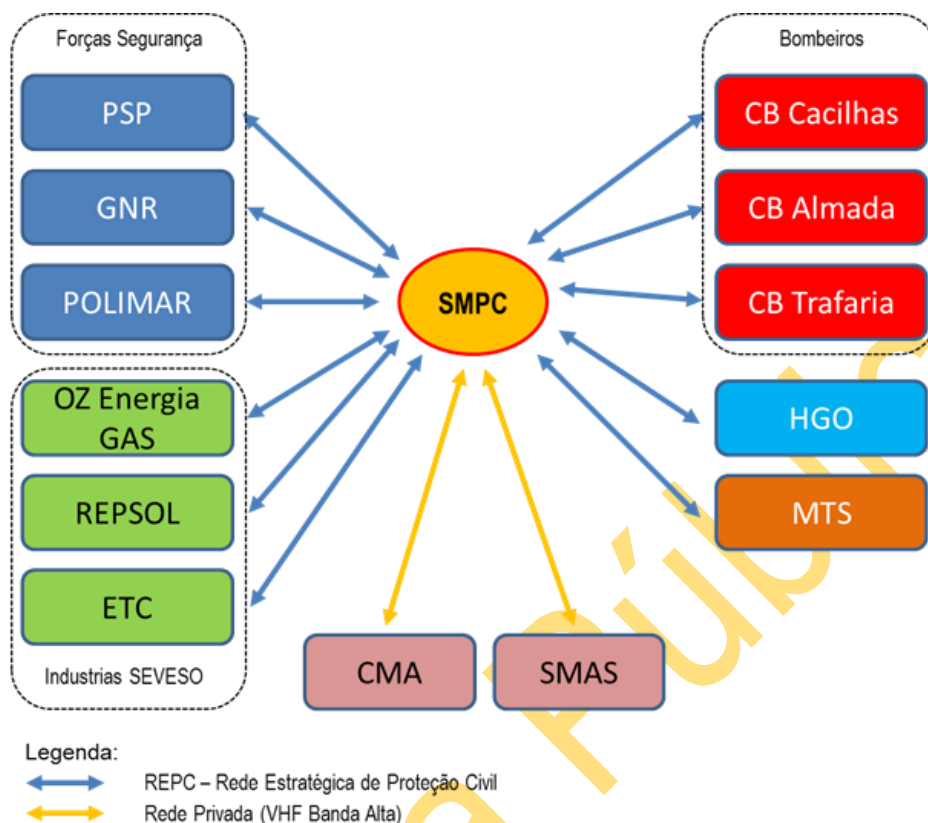


Figura 25 – Procedimentos e instruções de coordenação – Diagrama de Comunicações

Instruções Específicas:

- As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito deste plano são:
 - ✓ SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal;
 - ✓ REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil;
 - ✓ ROB – Rede Operacional de Bombeiros;
 - ✓ Serviço Móvel de Satélite (MV-S);
 - ✓ Serviço Móvel Terrestre (SMT);
 - ✓ Serviço Móvel Marítimo (SMM);
 - ✓ Serviço Telefónico Fixo (STF);
- O PCMun é a entidade responsável pela definição e gestão da arquitetura geral das comunicações de emergência a nível distrital, cabendo-lhe elaborar o respetivo Plano de Comunicações;
- As comunicações rádio seguem o determinado nas:

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- ✓ INSTROP n.º3/2015, de 12 de março de 2015 – Plano de Comunicações Distrital Setúbal, do CDOS Setúbal, com as alterações que entretanto forem sendo acrescentadas;
- ✓ Norma Operacional Permanente n.º 003 do SMPC de Almada – Indicativos rádio e gestão municipal de comunicações de proteção civil.
- As entidades com meios próprios deverão assegurar a alocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação, tendo presente a organização de comando e controlo da operação;
- A Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possuem redes próprias de rádio VHF Banda Alta, com ligação permanente ao SMPC;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- As organizações de Radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativos. Esta parceria será alvo de protocolos a estabelecer entre as organizações e o Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMun;
- Sempre que a situação o justifique, poderão ser utilizados Veículos de Planeamento, Comando e Comunicações (VPCC) ou Veículos de Comando e Comunicações (VCOC), os quais atuarão à ordem do PCMun;
- A instalação do PCMun na estrutura móvel do SMPC pressupõem que a área de comunicações seja assegurada pelo VCOC disponível no município ou outro oriundo do nível distrital;
- Nas ZRR, ZCR, ZCAP e ZRnM deverá ser garantido o acesso às redes rádio e às redes telefónicas comerciais.

Procedimentos e instruções de coordenação:

- O SMPC dispõe das seguintes redes de comunicações:
 - ✓ Rede SIRESP própria, permitindo a ligação às equipas ERAS, EAT, aos serviços municipais de apoio à emergência e a Junta / Uniões de Freguesia;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- ✓ Acesso à REPC, à qual estão ligados através da instalação de rádios do SMPC:
 - CB Almada
 - CB Cacilhas
 - CB Cacilhas (quartel da Costa de Caparica)
 - CB Trafaria
 - PSP Almada
 - GNR Almada
 - Polícia Marítima da Costa da Caparica (POLIMAR)
 - Hospital Garcia de Orta (HGO)
 - Repsol – instalações da Banática
 - OZ Energia Gás
 - ETC – Terminais Marítimos
 - MTS (a instalar em 2016);
- ✓ Acesso às redes VHF de banda alta privadas:
 - CMA
 - SMAS Almada
- O SMPC dispõe de um repetidor portátil VHF (banda alta), que permite acesso aos canais da REPC, ROB, redes CMA e SMAS, com autonomia inicial suportada por bateria, e com possibilidade de ligação à rede elétrica (rede pública ou gerador).

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.5. Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Entidade Coordenadora
Comissão Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
- Autoridade Marítima Local; - Câmara Municipal / Departamento de Comunicação; - Guarda Nacional Republicana; - Junta / Uniões de Freguesia; - Polícia de Segurança Pública; - Organismos e entidades de apoio.
Prioridades de Ação
- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes; - Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas; - Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir; - Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento; - Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano; - Preparar os comunicados considerados necessários.

Tabela 24 – Informação pública

Instruções Específicas:

- A CMPC é responsável pela gestão da informação pública;
- Existirá uma célula de gestão da Informação Pública, coordenada por um elemento do Departamento de Comunicação (DCOM) da CMA, que será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, após validação;
- A informação será transmitida da forma mais adequada em função de cada caso:
 - ✓ Através dos OCS (rádio, televisão, web, jornais)
 - ✓ Através de meios próprios (web, editais)
 - ✓ Avisos paroquiais
 - ✓ Sirenes e viaturas com equipamento sonoro
- A nível municipal, a CMPC é responsável por:
 - ✓ Assegurar a resposta a solicitações de informação;
 - ✓ Difundir recomendações e linhas de atuação;
 - ✓ Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- Compete ainda à CMPC, no domínio da relação com os OCS:
 - ✓ Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa, a realizar no PCMun;
 - ✓ Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada;
- A CMPC assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
 - ✓ Números de telefone de contacto para informações;
 - ✓ Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;
 - ✓ Locais de receção de donativos;
 - ✓ Locais de recolha de sangue;
 - ✓ Locais para inscrição para serviço voluntário;
 - ✓ Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares e água;
 - ✓ Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas;
 - ✓ Instruções para regresso de populações evacuadas;
 - ✓ Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
 - ✓ Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas
 - ✓ Locais de acesso interdito ou restrito;
 - ✓ Outras instruções consideradas necessárias;
- A PSP, a GNR e a AML, são responsáveis, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;
- Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes na Parte III – Capítulo 3.3 do presente Plano;
- Os comunicados à população serão transmitidos, no mínimo a cada 2 horas, salvo indicação expressa em contrário;
- Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 4 horas, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI. O diretor de plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;
- Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, o PCMun poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de Jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.6. Confinamento e/ou evacuação

CONFINAMENTO E / OU EVACUAÇÃO
Entidade Coordenadora
■ GNR / PSP / AML, de acordo com a área de incidência territorial da emergência
Entidades Intervenientes
■ Associações Humanitárias de Bombeiros; ■ Autoridade Marítima Local; ■ Câmara Municipal Almada; ■ Centro Distrital de Segurança Social; ■ Comboios de Portugal; ■ Corpo Nacional de Escutas; ■ Corpos de Bombeiros; ■ Cruz Vermelha Portuguesa; ■ Empresas públicas e privadas de transportes; ■ Forças Armadas; ■ Guarda Nacional Republicana; ■ Infraestruturas de Portugal; ■ Instituto Nacional de Emergência Médica; ■ Junta / Uniões de Freguesia; ■ Órgãos de Comunicação Social; ■ Polícia de Segurança Pública; ■ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; ■ Organismos e entidades de apoio.
Prioridades de Ação
■ Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações; ■ Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública; ■ Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), decorrentes das evacuações; ■ Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada Teatro de Operações (TO) ou com o Comandante de Setor; ■ Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP; ■ Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção; ■ Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência; ■ Coordenar o acesso às áreas afetadas

Tabela 25 – Confinamento e/ou evacuação

Procedimentos e instruções de coordenação:

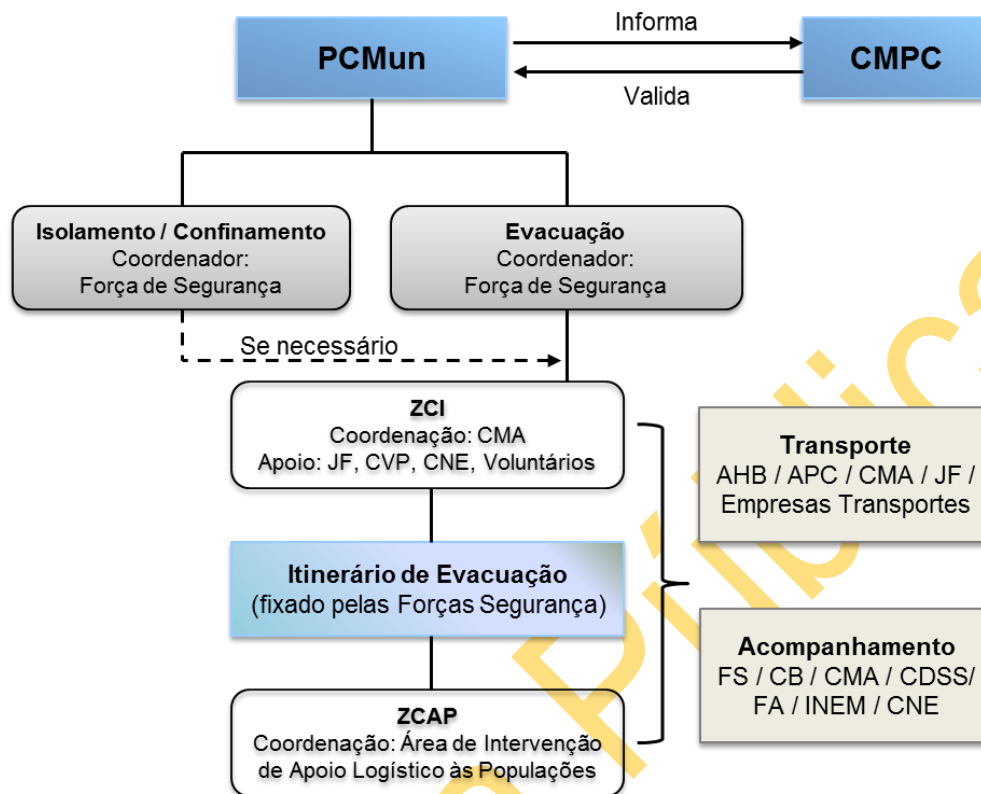


Figura 26 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento / evacuação

Instruções Específicas:

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
 - ✓ Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
 - ✓ Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
 - ✓ Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
 - ✓ Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- ✓ Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);
- Existem determinadas medidas que deverão ser tidas em atenção para a tomada de decisão de evacuação e/ou confinamento, caso se trate de matérias perigosas: grau do perigo para a saúde, propriedades químicas e físicas, quantidade envolvida, contenção/controlo do derrame, velocidade de propagação dos vapores.

Evacuação:

- A população a evacuar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização será determinada e divulgada pelo PCMun. As ZCI são geridas pela CM, com o apoio das Juntas de Freguesia, Cruz Vermelha, escuteiros e voluntários de proteção civil;
- Compete às Forças de Segurança definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI, atenta a natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação, mediante avaliação/informação da CMA ou da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- A movimentação coletiva a partir da ZCI será garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB, pela CMA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- No caso de evacuação por via marítima/fluvial, a AM, Transtejo, CB, FA e outras entidades detentoras dos meios necessários e adequados, disponibilizam embarcações para as evacuações;
- A população movimentada a partir da ZCI será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre a ZCI e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal das Forças de Segurança. Se necessário, as Forças de Segurança poderão solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM;
- Compete ao SEF o controlo sobre a movimentação ilícita de estrangeiros nos grupos evacuados;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento:

- Compete às Forças de Segurança isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- As Forças de Segurança, juntamente com os OCS, informam a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;
- Caso exista perigo de incêndio e/ou uma explosão, as Forças de Segurança juntamente com os OCS, informam a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projeção de fragmentos de vidro e de metal;
- Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete às Forças de Segurança comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar ZCI de âmbito municipal, nomeadamente:

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Costa Caparica	Jardim Urbano St.º António	38° 38' 57.38" N	9° 14' 18.68" W
Charneca de Caparica	Parque das Quintinhas	38° 36' 15.66" N	9° 10' 42.05" W
	Parque Aventura	38° 36' 39.25" N	9° 10' 56.40" W
	Mercado da Charneca	38° 37' 03.96" N	9° 11' 24.39" W
	Jardim Quinta de St.ª Teresa	38° 37' 43.23" N	9° 12' 10.76" W
Pragal	Parque Urbano do Pragal	38° 40' 12.15" N	9° 10' 17.99" W
	Largo do Cristo Rei	38° 40' 38.10" N	9° 10' 21.60" W
	Parque Estacionamento Fertagus	38° 40' 15.45" N	9° 10' 34.07" W

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Freguesia	Local	Coordenadas Geográficas	
Cova da Piedade	Parque da Juventude	38° 40' 19.85" N	9° 9' 55.33" W
	Jardim da Cova da Piedade	38° 40' 13.87" N	9° 9' 26.20" W
Almada	Parque Urbano Júlio Ferraz	38° 39' 52.85" N	9° 12' 42.06" W
	Parque Ramiro Correia	38° 40' 20.14" N	9° 9' 55.05" W
Laranjeiro	Jardim N. Sr. ^a Fátima	38° 39' 44.87" N	9° 9' 28.64" W
	Praça Lopes Graça	38° 39' 14.26" N	9° 9' 18.12" W
	Praça da Portela	38° 39' 23.33" N	9° 9' 14.28" W
Feijó	Jardim do Complexo dos Desportos	38° 39' 26.77" N	9° 9' 34.04" W
	Parque da Paz	38° 39' 51.02" N	9° 9' 54.95" W
	Centro Cívico do Feijó	38° 39' 8.20" N	9° 9' 53.45" W
Caparica	Jardim Urbano Filipa D'Água	39° 39' 53.84" N	9° 11' 32.13" W
	Parque Urbano do Fróis	38° 40' 11.62" N	9° 11' 30.42" W
	Jardim da Vila Nova	38° 38' 41.24" N	9° 12' 21.74" W
Trafaria	Quartel Militar	38° 40' 9.28" N	9° 13' 56.67" W
	Campo de Futebol	38° 39' 46.64" N	9° 14' 37.25" W
Cacilhas	Largo de Cacilhas	38° 41' 15.33" N	9° 8' 50.57" W
Sobreda	Parque Urbano	38° 38' 12.46" N	9° 10' 47.57" W

Tabela 26 – Localização possível para instalação de ZCI

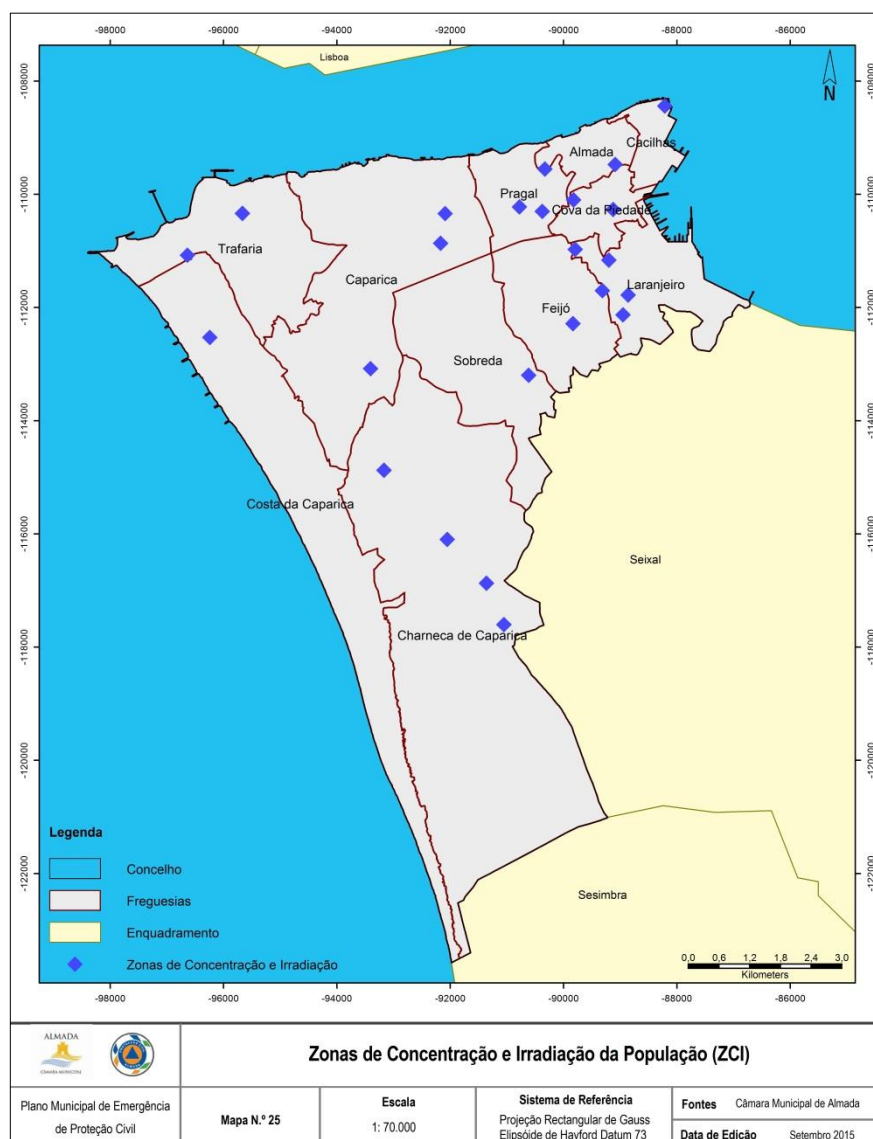


Figura 27 – Localização possível para instalação de ZCI

4.7. Manutenção da ordem pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	
Entidade Coordenadora	
GNR ou PSP ou Autoridade Marítima Local / Polícia Marítima de acordo com a área de incidência territorial da emergência	
Entidades Intervenientes	
- Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima; - Empresas de segurança privada; - Guarda Nacional Republicana; - Polícia de Segurança Pública;	
Prioridades de Ação	
- Garantir a manutenção da lei e da ordem; - Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança; - Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil; - Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos; - Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando; - Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas; - Manter desimpedidos os caminhos de evacuação; - Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.	

Tabela 27 – Confinamento e/ou evacuação

Procedimentos e instruções de coordenação:

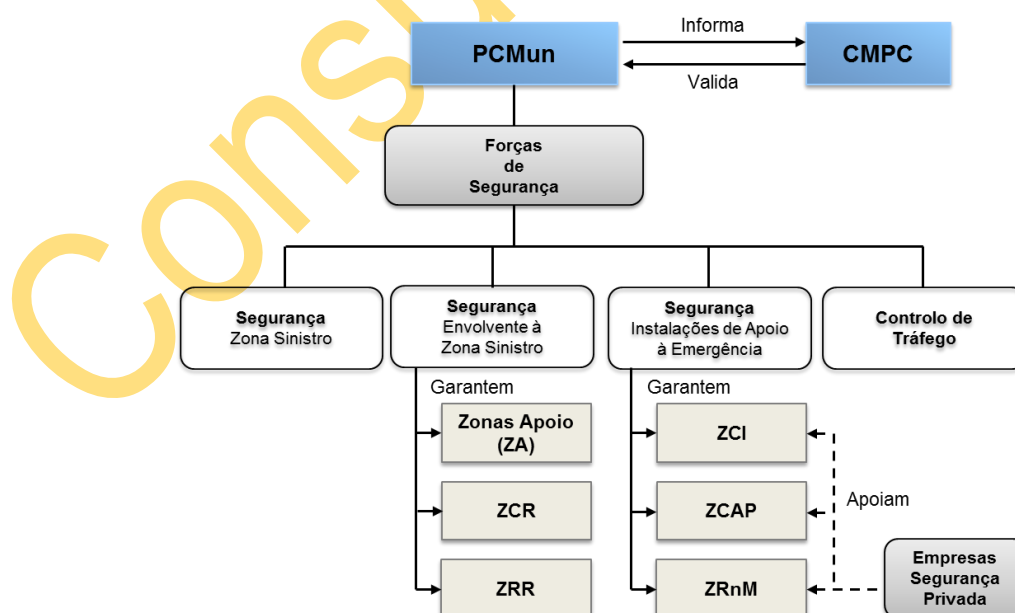


Figura 28 – Procedimentos e instruções de coordenação – Manutenção da ordem pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Instruções Específicas:

- A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens;
- As forças de segurança garantem o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. As forças de segurança poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência;
- Compete às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico municipal. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
- Compete também às forças de segurança, distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança (conforme modelo referido na Parte II – Capítulo 4.1), de forma a controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;
- As forças de segurança garantem a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: PMA / hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos.

Perímetros de Segurança e Segurança de Área

- Perímetros de Segurança: Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;
- Segurança de Área: Missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurada pelas Forças de Segurança;
- Área de Segurança Vermelha: Espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do PCMun;
- Área de Segurança Amarela: Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
- Área de Segurança Verde: Espaço destinado aos OCS.

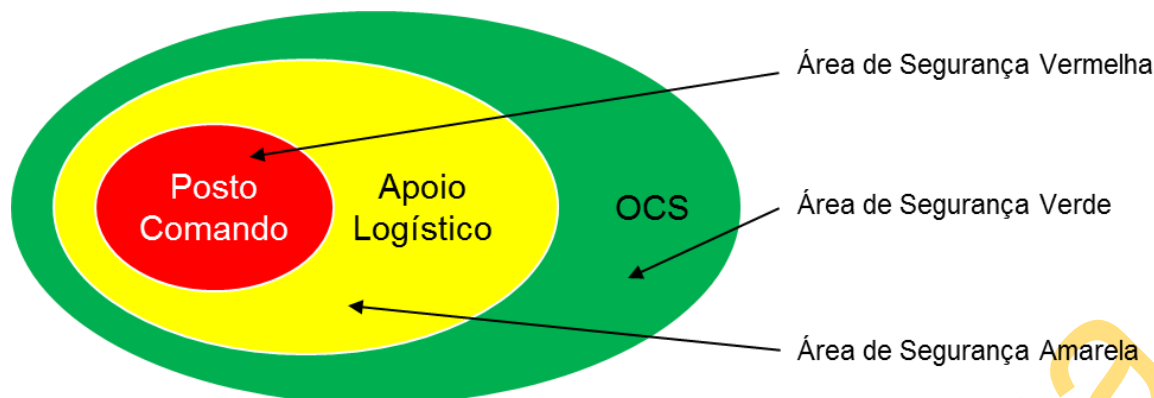


Figura 29 – Perímetros de segurança

Execução dos Perímetros de Segurança (Postos de Comando)

- Perímetro de Segurança Exterior:
 - ✓ O perímetro exterior será montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun. Será montado um Posto de Controlo, à entrada do perímetro exterior, que fará o controlo de acessos ao PCMun;
 - ✓ O controlo de acessos de pessoas ao PCMun far-se-á através de:
 - Identificação da pessoa através de documento de identificação válido;
 - Cartão de Segurança para a área a ser acedida;
 - ✓ Por regra, as viaturas permanecerão no exterior da infraestrutura onde se situa o PCMun. Viaturas ou equipamentos imprescindíveis para a missão serão acompanhados até ao PCMun, sempre que necessário, por elementos designados pelo SMPC;
 - ✓ O cartão de segurança com a cor amarela permite o acesso às áreas de segurança amarela e verde;
 - ✓ O cartão de segurança é entregue no Posto de Controlo sempre que o seu utilizador ultrapasse o Perímetro Exterior;
 - ✓ A Ficha de Controlo Diário depois de preenchida é entregue ao responsável operacional da PCMun;
- Perímetro de Segurança Interior:
 - ✓ Em termos de Segurança de Área ao PCMun (zona vermelha), o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela força de segurança territorialmente competente;
 - ✓ A Força de Segurança garante que só tem acesso à zona vermelha quem for possuidor do cartão de segurança com esta cor;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- ✓ O cartão de segurança com a cor vermelha permite o acesso a todas as áreas inseridas no perímetro exterior.

Execução dos Perímetros de Segurança (Teatros de Operações):

- As Forças de Segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento e controlo do acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZRR, ZCAP e ZRnM);
- As Forças de Segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada.

Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas

4.8.1. Emergência médica

EMERGÊNCIA MÉDICA
Entidade Coordenadora
▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (na área do pré-hospitalar) ▪ ARS (na área hospitalar)
Entidades Intervenientes
▪ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; ▪ Agrupamento de Centros de Saúde de Almada / Seixal; ▪ Autoridade de Saúde de Almada / Seixal; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Forças Armadas; ▪ Hospital Garcia de Orta; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica.
Prioridades de Ação
▪ Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves; ▪ Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde; ▪ Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros); ▪ Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha; ▪ Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas; ▪ Determinar os hospitais de evacuação; ▪ Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino; ▪ Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes; ▪ Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro; ▪ Organizar o fornecimento de recursos médicos;

Tabela 28 – Emergência médica

Procedimentos e instruções de coordenação:

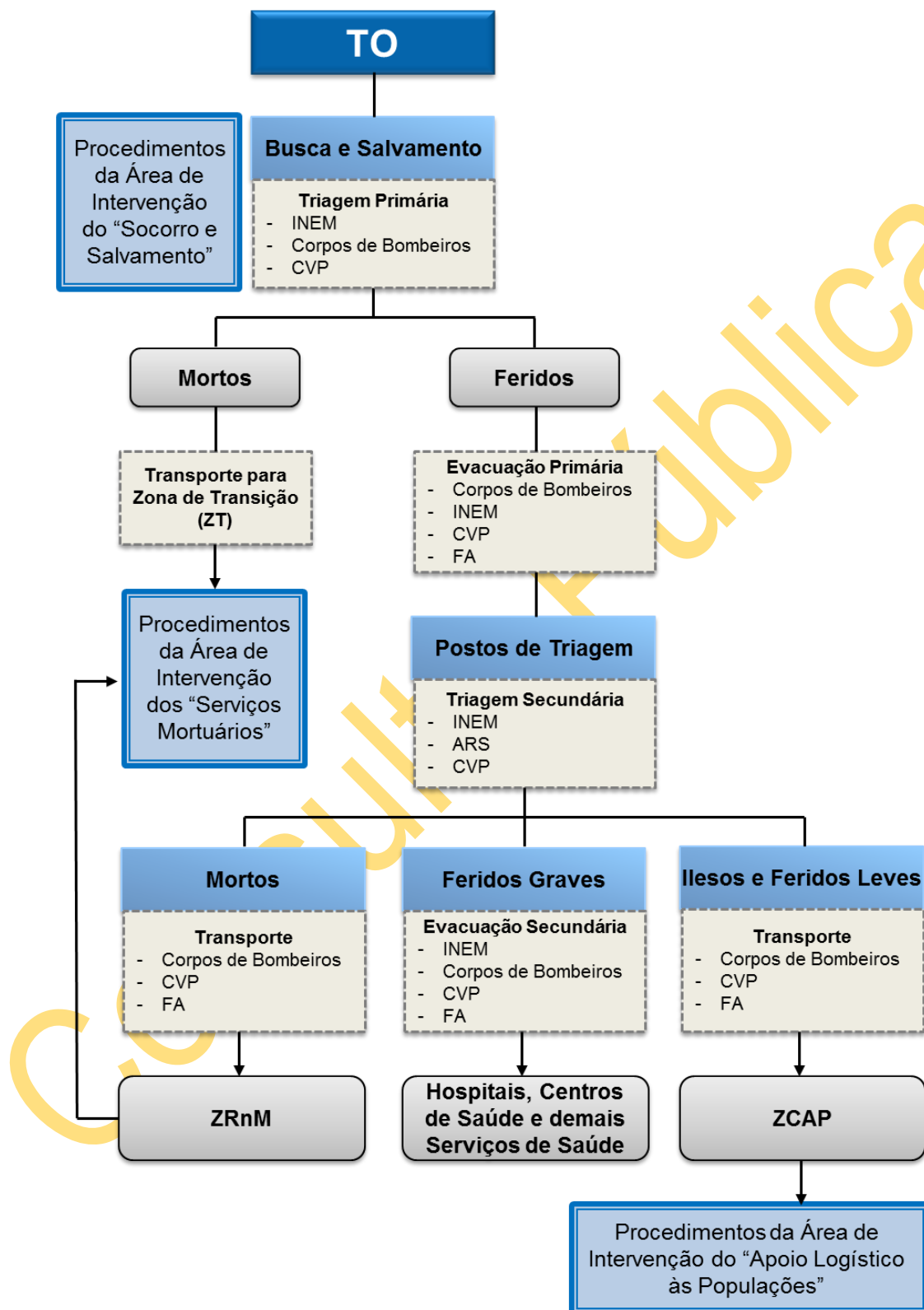


Figura 30 – Procedimentos e instruções de coordenação – Emergência médica

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Instruções Específicas:

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo em regra realizada pelos Corpos de Bombeiros, sob coordenação do INEM. A CVP colabora nessa ação de acordo com as suas disponibilidades;
- No caso de impossibilidade do INEM, cabe à Direção do Agrupamento dos Centros de Saúde de Almada / Seixal coordenar a montagem e gestão de postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e articulada com o PCMun. Deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os demais serviços e organismos, em particular a ARS;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelo INEM, CB, CVP e FA, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB e CVP ou eventualmente, em viaturas das FA;
- Os locais prováveis para instalação de PMA / zonas de triagem foram previamente identificados e estão identificados no Mapa n.º 23;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- As ARS asseguram a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas dos hospitais e demais unidades de saúde, em função do número de vítimas e da localização geográfica da emergência em causa.

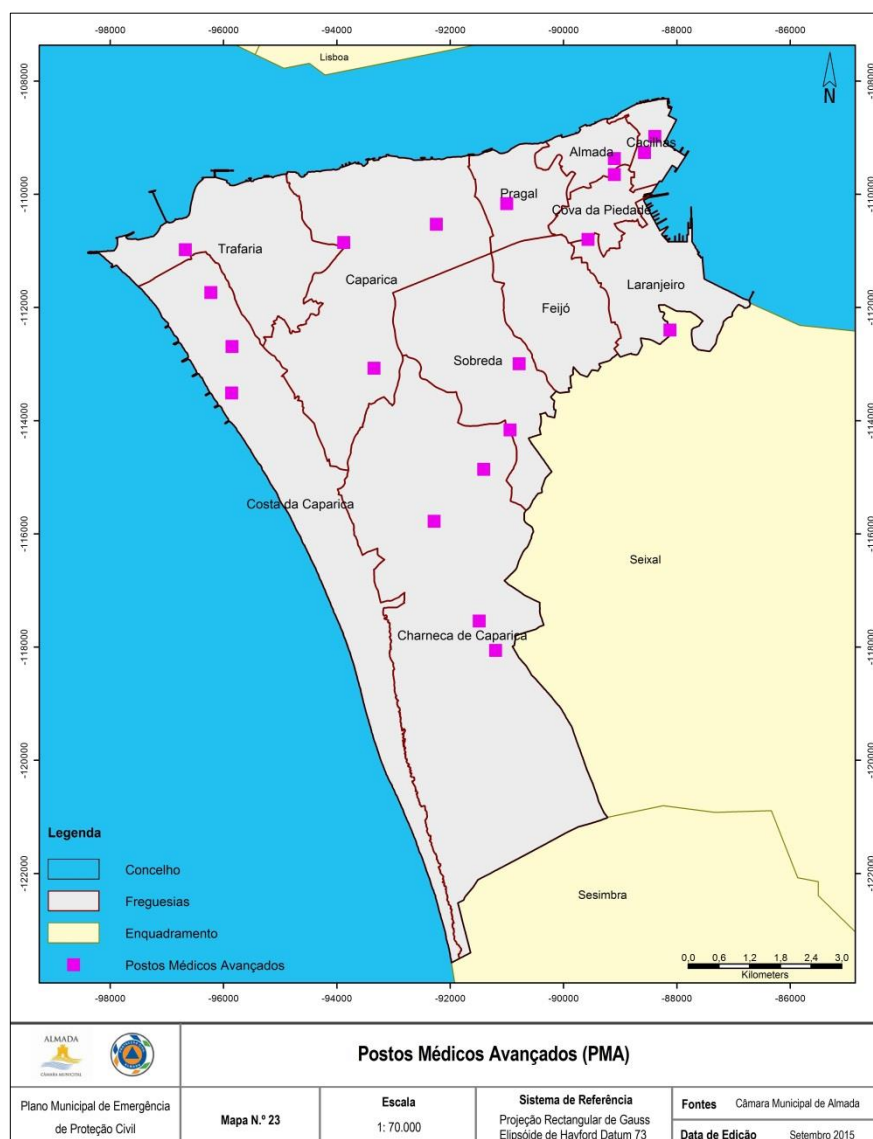


Figura 31 – Localização possível para instalação de PMA

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

No município de Almada existem a várias unidades de saúde, conforme expresso na tabela e mapa seguintes:

Tipo	Designação	Morada
Hospital	Garcia de Orta	Av. Torrado da Silva - Pragal
Agrupamento Centros Saúde Almada / Seixal	UCSP Rainha D. Leonor	Avenida Rainha D. Leonor nº 2 - Almada
	Unidade de Saúde Pública	Rua Luís António Verney, nº 35 – Cova Piedade
	UCSP Santo António /Feijó	Rua António Gonçalves - Laranjeiro
	UCSP Laranjeiro	Rua Luís Camões, 14 r/c – Laranjeiro
	UCSP Charneca da Caparica	Rua Henrique Santana, 10 – Charneca Caparica
	UCSP Costa da Caparica	Avenida 1º de maio – Costa Caparica
	USF São João / Pragal	Rua Abel Salazar - Pragal
	UCSP Trafaria	Rua da Liberdade - Trafaria
	USF Sobreda	Rua Movimento das Forças Armadas - Sobreda
	UCSP Francisco Xavier de Noronha	Rua Francisco Xavier de Noronha, 16 - Almada
	CS Almada	Rua São Lourenço – Poente – Caparica
	USF Cova da Piedade	Av. Rainha D. Leonor, nº 2 – 6º e 7º - C. Piedade
	CS Cova da Piedade	Rua Luís António Verney 35 – Cova Piedade
	CS Costa da Caparica	Rua S. Lourenço – Ponte – Caparica
	USF Feijó / Santo António	Rua António Gonçalves – Laranjeiro
	USF Monte da Caparica	Rua S. Lourenço – Ponte - Caparica

Tabela 29 – Unidades de saúde de Almada

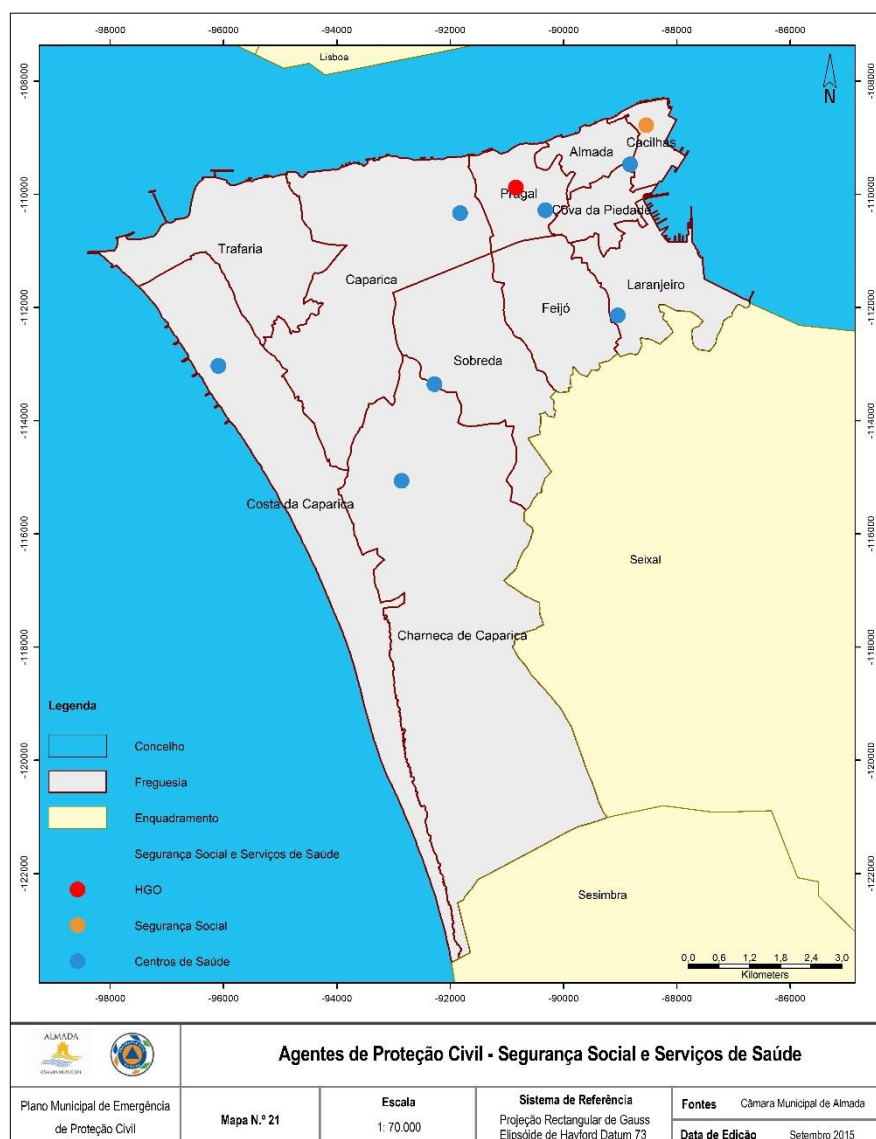


Figura 32 – Localização das unidades de saúde

4.8.2. Apoio psicológico

APOIO PSICOLÓGICO	
Entidade Coordenadora	
- INEM (apoio imediato) - Centro Distrital de Segurança Social (apoio de continuidade)	
Entidades Intervenientes	
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; - Autoridade Nacional de Proteção Civil; - Câmara Municipal de Almada; - Centro Distrital de Segurança Social; - Corpos de Bombeiros; - Cruz Vermelha Portuguesa; - Forças Armadas; - Guarda Nacional Republicana; - Instituto Nacional de Emergência Médica; - Polícia de Segurança Pública.	
Prioridades de Ação	
- Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência (TO); - Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as ZCAP; - As ZAP funcionam nas imediações dos Postos de Triagem; - Assegurar o apoio psicológico e psicossocial às vítimas terciárias; - Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito; - Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas ZCAP.	

Tabela 30 – Apoio psicológico

Procedimentos e instruções de coordenação:

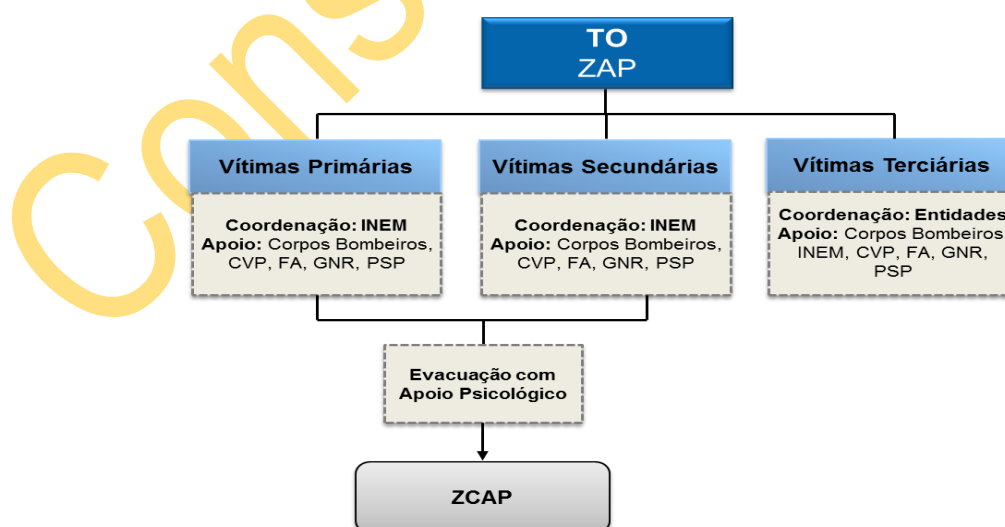


Figura 33 – Procedimentos e instruções de coordenação – Apoio psicológico

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Instruções Específicas:

- O apoio psicológico imediato às vítimas primárias³ e secundárias⁴ no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade do INEM através do seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC);
- As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados, e com o COS quanto à recolha de informação com relevância operacional;
- Os restantes agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;
- O apoio psicológico às vítimas terciárias⁵ é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para esse efeito;
- Os psicólogos das Equipas de Apoio Psicossocial (EAPS) da ANPC serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento aos CB que são da sua responsabilidade. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- Os psicólogos das Forças de Segurança (GNR e PSP) e FA serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento dos seus próprios operacionais. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, é coordenado pelo CDSS, que será apoiada por equipas de psicólogos das CM, da CVP, da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e da ARS;
- Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado no PCMun.

³ **Vítimas Primárias:** vítimas diretamente resultantes da situação de emergência em causa.

⁴ **Vítimas Secundárias:** familiares das vítimas primárias;

⁵ **Vítimas Terciárias:** operacionais dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos nas operações em curso.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP)

Na necessidade de garantir uma rápida capacidade de avaliação psicossocial das vítimas perante um acidente grave ou catástrofe, o PCMun solicitará ao PCDIS / CDOS a mobilização de Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP).

Conceito:

- As Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP) são elementos constituintes do reforço de meios distritais;
- As ERAP percorrem a ZS e recolhem informação específica sobre as necessidades de apoio psicossocial às vítimas primárias, secundárias e terciárias, nomeadamente no que se refere a:
 - ✓ Número total /previsto de vítimas primárias na ZS (crianças, adultos e idosos);
 - ✓ Número previsto de vítimas secundárias (familiares e amigos) presentes ou em deslocação para o TO;
 - ✓ Necessidades de estabilização emocional, alimentação, agasalhos e alojamento temporário para as vítimas primárias e secundárias;
 - ✓ Previsão de necessidade de intervenção com possíveis vítimas terciárias (operacionais);
 - ✓ Identificação dos recursos (entidades e profissionais) de apoio psicossocial em emergência, de cariz local ou distrital, já presentes no TO;
- As ERAP elaboram um Relatório que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun, que trata a informação recebida.

Composição e Equipamento:

a) Pessoal

- Cada ERAP é constituída por um elemento das EAPS da ANPC, do CAPIC do INEM e do CDSS;
- O chefe da ERAP é um elemento das EAPS da ANPC.

b) Equipamento

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAP deverão ser dotadas de:
 - ✓ Meios de transporte;
 - ✓ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;
 - ✓ Equipamento de Proteção Individual (EPI);
 - ✓ Kit de alimentação e primeiros socorros;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	---	---

- ✓ Equipamento informático (computador ou tablet);

Acionamento:

- As ERAP são acionadas à ordem do CNOS, após solicitação do PCDiS / CDOS.

Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.9. Socorro e salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
Entidade Coordenadora
Comandante das Operações de Socorro (COS)
Entidades Intervenientes
- Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima; - Autoridade Nacional de Proteção Civil; - Administração do Porto de Lisboa; - Câmara Municipal de Almada; - Corpos de Bombeiros; - Cruz Vermelha Portuguesa; - Forças Armadas; - Força Especial de Bombeiros; - Guarda Nacional Republicana; - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; - Instituto Nacional de Emergência Médica; - Polícia de Segurança Pública; - Sapadores Florestais; - Voluntários de proteção civil.
Prioridades de Ação
- Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe; - Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança; - Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS); - Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação da estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT); - Executar o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas; - Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários; - Colaborar na determinação de danos e perdas; - Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência; - Determinar a natureza e extensão dos acidentes provocados pela fuga ou derrame de matérias perigosas; - Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana; - Assegurar a zonagem de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames; - Assegurar a descontaminação da população afetada.

Tabela 31 – Socorro e salvamento

Procedimentos e instruções de coordenação:

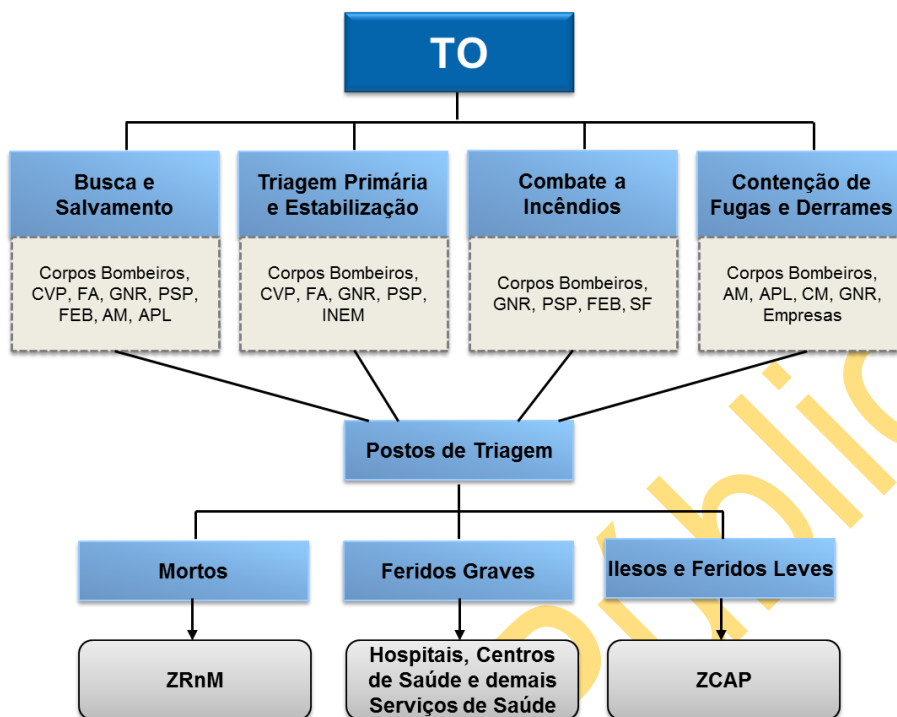


Figura 34 – Procedimentos e instruções de coordenação – Socorro e salvamento

Instruções Específicas:

- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves;
- Para as ações de contenção de fugas e derrames, serão chamadas a intervir as empresas privadas responsáveis pelos produtos derramados;
- A FEB assegura o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento e combate a incêndios;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;
- A GNR e a PSP participam primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	---	---

- A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A PSP participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e com as equipas cinotécnicas da Unidade Especial de Polícia, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A AML / PM assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo;
- A APL colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência na sua área de jurisdição;
- As FA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades.
- Os SF participam nas ações de primeira intervenção e apoio ao combate em incêndios rurais;
- A GNR, executa através dos Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), ações de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas;
- A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento e socorro;
- O ICNF colabora nas ações de socorro e salvamento nas áreas protegidas.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4.10. Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS
Entidade Coordenadora
Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses)
Entidades Intervenientes
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; - Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima; - Câmara Municipal de Almada; - Corpos de Bombeiros; - Cruz Vermelha Portuguesa; - Forças Armadas; - Guarda Nacional Republicana; - Instituto de Registos e Notariado; - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; - Ministério Público; - Polícia de Segurança Pública; - Polícia Judiciária; - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Prioridades de Ação
- Assegurar a constituição das ZRNm e dos NecPro; - Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m); - Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; - Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; - Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos; - Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento; - Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres; - Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados Post-mortem (PM), colheita de dados Antemortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM; - Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência; - Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações; - Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População); - Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Tabela 32 – Serviços mortuários

Procedimentos e instruções de coordenação:

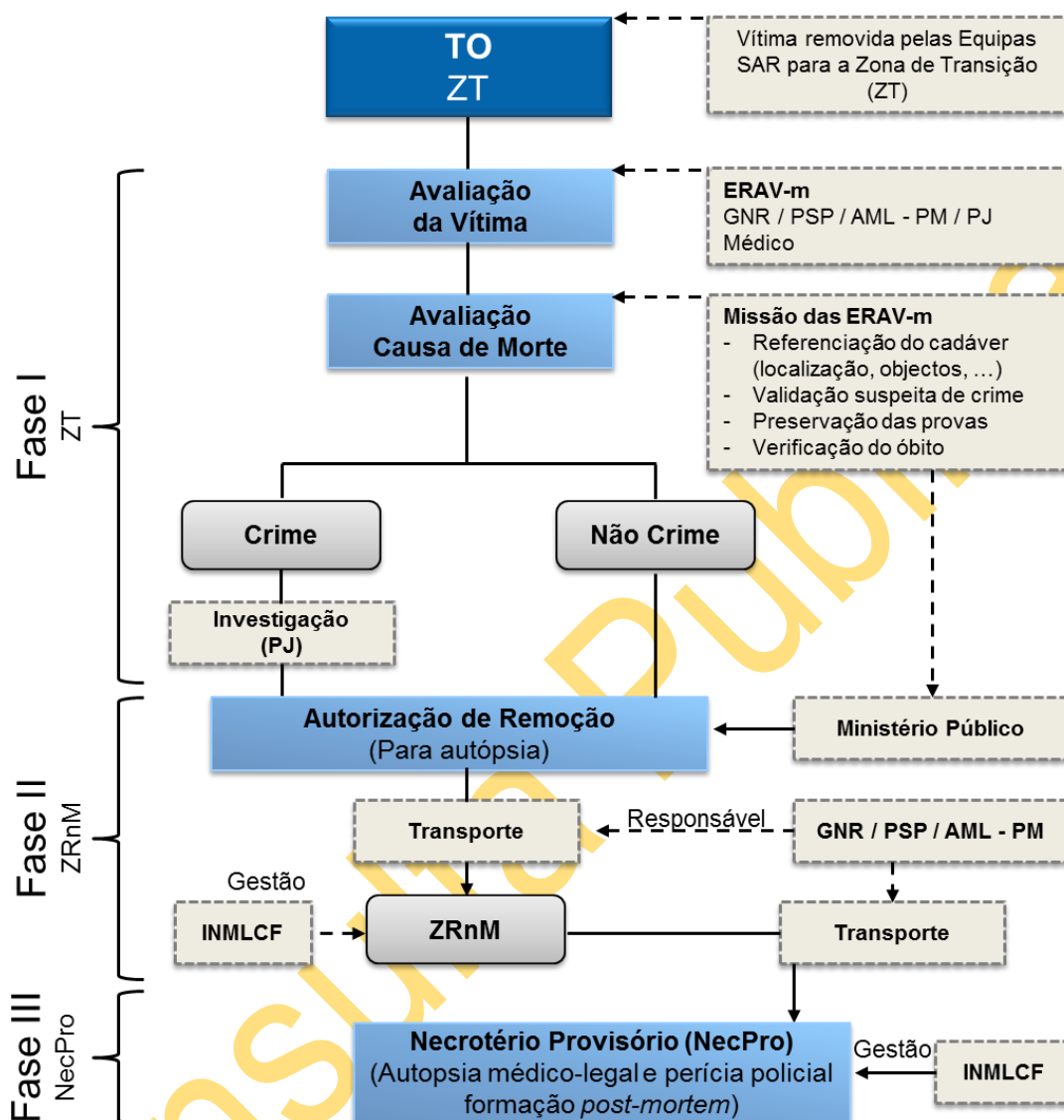


Figura 35 – Procedimentos e instruções de coordenação – Serviços mortuários

Instruções Específicas:

- O fluxograma anterior só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro o SEF e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- Aquando da ativação do Plano, e tendo como missão a recolha de dados *antemortem*, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, conforme decisão do MP e sob responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- O chefe da ERAV-m (Equipa Responsável pela Avaliação de Vítimas mortais) é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é enviado pela autoridade de saúde;
- As ERAV-m têm como principal objetivo garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe. A sua missão é a de referenciar o cadáver, verificar da existência de suspeita de crime, preservar as provas e verificar o óbito em estreita articulação com o Ministério Público, no que se refere aos procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAV-m verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-m poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios;
- A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAV-m;
- A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAV-m, da indicação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Compete à GNR, PSP e AML/CLPM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR, PSP e AML/CLPM nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados ("body-bags"), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os CB, a CVP e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- Compete à Camara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá à Comissão Municipal de Proteção Civil, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de Informação (recolha de dados *antemortem*);
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;

- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde cuja morte decorra de patologias anteriores ao acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para entrega à família;
- Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro.

Freguesia	Designação	Morada
Almada	Parque estacionamento	

Tabela 33 – Localização provável para ZRnM e NecPro

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

PARTE III — Inventários, Modelos e Listagens

1. Inventário de meios e recursos

1.1. Câmara Municipal de Almada

1.2. Junta / Uniões de Freguesia

1.3. SMAS de Almada

1.4. Corpos de Bombeiros

1.5. Empresas privadas

COMPONENTE RESERVADA

2. Lista de contactos

- 2.1. Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada
- 2.2. Câmara Municipal de Almada
- 2.3. Junta / Uniões de Freguesia
- 2.4. SMAS de Almada
- 2.5. Serviços / Agentes de Proteção Civil
- 2.6. Organismos e Entidades de Apoio
- 2.7. Instituições de Interesse

COMPONENTE RESERVADA

3. Modelos

3.1. Modelos de relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à conduta das operações de proteção e socorro.

Este Plano tem previsto os modelos de relatórios a seguir identificados:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** Têm origem nos PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior e às estruturas de coordenação nacionais (CCON e CNPC). Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatórios Diários de Situação (REDIS):** São emitidos pelos PCMun e enviados ao PCDIS. Estes relatórios são enviados diariamente às 21H00 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;
- **Relatórios Finais da Ocorrência:** É elaborado pela CMPC e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil	
	Relatório Imediato de Situação (RELIS)	

1. DADOS GERAIS			
RELIS n.º	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto:	Tipo Ocorrência:		
(O Coordenador da Protecção Civil)	Causas:		
Homologo:	Área afectada:		
(O Vereador da Protecção Civil)			

2. EFEITOS NAS PESSOAS			
Feridos Ligeiros: ☐ N.º	Evacuados: ☐ N.º	Observações:	
Feridos Graves: ☐ N.º	Desalojados: ☐ N.º		
Mortos: ☐ N.º	Desaparecidos: ☐ N.º		
Soterrados: ☐ N.º	Deslocados: ☐ N.º		

3. DANOS EM EDIFÍCIOS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitalares				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				

4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Vias Rodoviárias				
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Heliportos				
Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
Modelo 35.2015 SMPC		

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil			
	Relatório Imediato de Situação (RELIS)			

5. DANOS EM TRANSPORTES				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Rodoviárias				
Feroviárias				
Metro				
Veículos Particulares				
Embarcações				
Aeronaves				

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS				
Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				
Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Internet				

7. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Tipo	Observações:
Povoações em Perigo	
Povoações Isoladas	
Habitacões em Perigo	
Focos de Incêndio	
Movimentações de Populações	
Animais Feridos	
Animais Mortos	
Animais Isolados	

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 35.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil		
	Relatório Imediato de Situação (RELIS)		

8. NECESSIDADES				
Água: ☐	Vestuário: ☐	Posto de Triagem: ☐	Geradores: ☐	Gruas: ☐
Abrigos: ☐	Assistência Médica: ☐	Hospital Campanha: ☐	Meios Comunicação: ☐	Retroescavadoras: ☐
Alojamento: ☐	Evacuação Médica: ☐	Combustíveis: ☐	Equip. Detecção: ☐	☐
Alimentos: ☐	Evacuação Heli: ☐	Transportes: ☐	Equip. Salvamento: ☐	☐
Observações:				

9. OUTROS

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____/____/____

RESERVADO	Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada	RESERVADO
Modelo 35.2015 SMPC		

Figura 36 – Modelo de relatório imediato de situação

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil	
	Relatório de Situação Geral (RELGER)	

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

1. DADOS GERAIS			
RELGER n.º _____ Visto: (O Coordenador da Protecção Civil) Homologo: (O Vereador da Protecção Civil)	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Tipo Ocorrência:		Causas:	
Área Afectada:			

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA	

3. EFEITOS NAS PESSOAS			
Feridos Ligeiros: ☐ N.º	Evacuados: ☐ N.º	Observações:	
Feridos Graves: ☐ N.º	Desalojados: ☐ N.º		
Mortos: ☐ N.º	Desaparecidos: ☐ N.º		
Soterrados: ☐ N.º	Deslocados: ☐ N.º		

4. DANOS EM EDIFÍCIOS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitalares				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				

RESERVADO

Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada

RESERVADO

Modelo 38.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil			
	Relatório de Situação Geral (RELGER)			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Vias Rodoviárias				
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Helipontos				
Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

6. DANOS EM TRANSPORTES				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Rodoviárias				
Ferrovias				
Metro				
Veiculos Particulares				
Embarcações				
Aeronaves				

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS				
Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				
Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Internet				

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 38.2015 SMPC

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Relatório de Situação Geral (RELGER)

8. MEIOS INTERVENIENTES

Entidade	Homens	Veículos	Embarcações	Entidade	Homens	Veículos	Outros
Bombeiros				PSP			
GNR				INEM			
DGAM				CMA / SMAS			
Forças Armadas				Outros			

9. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES

Designação	Localização / Observações:
Posto de Comando	
ZCR	
ZCAP	
Sector:	
Sector:	
Sector:	
Sector:	
Sector:	
ZRnM	

10. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

GDH Convocação	GDH Reunião	N.º Entidades	Medidas Tomadas

11. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

GDH início	
GDH fim	
Descrição da Situação	

12. PLANO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL ACTIVADO

GDH início	GDH fim	Plano Activado

RESERVADO

Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada

RESERVADO

Modelo 38.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil		
	Relatório de Situação Geral (RELGER)		

13. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Tipo	Observações:
Povoações em Perigo	
Povoações Isoladas	
Habitacões em Perigo	
Focos de Incêndio	
Movimentações de Populações	
Animais Feridos	
Animais Mortos	
Animais Isolados	

14. NECESSIDADES									
Água:	☐	Vestuário:	☐	Posto de Triagem:	☐	Geradores:	☐	Gruas:	☐
Abrigos:	☐	Assistência Médica:	☐	Hospital Campanha:	☐	Meios Comunicação:	☐	Retroescavadoras:	☐
Alojamento:	☐	Evacuacão Médica:	☐	Combustíveis:	☐	Equip. Detecção:	☐		☐
Alimentos:	☐	Evacuacão Heli:	☐	Transportes:	☐	Equip. Salvamento:	☐		☐
Observações:									

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____/____/____

RESERVADO	Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	---	------------------

Modelo 36.2015 SMPC

Figura 37 – Modelo de relatório de situação geral

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil	
	Relatório Diário de Situação (REDIS)	

ENVIO DIÁRIO (às 21H00 horas)

1. DADOS GERAIS			
REDIS n.º _____	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto:	Tipo Ocorrência:		
(O Coordenador da Protecção Civil)	Causas:		
Homologo:	Área Afetada:		
(O Vereador da Protecção Civil)			

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA	

3. EFEITOS NAS PESSOAS			
Feridos Ligeiros: ☐ N.º	Evacuados: ☐ N.º	Observações:	
Feridos Graves: ☐ N.º	Desalojados: ☐ N.º		
Mortos: ☐ N.º	Desaparecidos: ☐ N.º		
Soterrados: ☐ N.º	Deslocados: ☐ N.º		

Anexo A: Lista identificativa de pessoas envolvidas

4. DANOS EM EDIFÍCIOS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitalares				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				

Anexo B: Lista identificativa de edificios afectados

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 37.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil			
	Relatório Diário de Situação (REDIS)			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Vias Rodoviárias				
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Heliportos				
Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

Anexo C: Lista identificativa de vias de comunicação afectadas

6. DANOS EM TRANSPORTES				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Rodoviárias				
Ferrovias				
Metro				
Veiculos Particulares				
Embarcações				
Aeronaves				
Maquinaria				

Anexo D: Lista identificativa de transportes afectados

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS				
Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				
Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Internet				

Anexo E: Lista identificativa de redes afectadas

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 37.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil			
	Relatório Diário de Situação (REDIS)			

8. ABASTECIMENTOS			
(Alimentação, Combustíveis, Vestuário, etc.)			

9. AMBIENTE			
(Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc.)			

10. SAÚDE PÚBLICA				
Hospitais				
Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos	
Posto Médico Avançado / de Triagem / de Socorro				
Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos	
Ambulâncias				
Entidade	Medicalizáveis	Socorro	Transporte	
Evacuação Médica Especial				
Entidade	Heli	Avião	Barco	Outro

RESERVADO	Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	---	------------------

Modelo 37.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil			
	Relatório Diário de Situação (REDIS)			

14. REDES DE COMUNICAÇÕES			
Serviços de Protecção Civil			
Bombeiros			
Outros Agentes de Protecção Civil			
Outras Entidades e Organismos			

15. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL			
GDH Convocação	GDH Reunião	N.º Entidades	Medidas Tomadas

16. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da Situação	

17. PLANO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL ACTIVADO		
GDH início	GDH fim	Plano Activado

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 37.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil	
	Relatório Diário de Situação (REDIS)	

18. INFORMAÇÃO PÚBLICA	
Informação à Comunicação Social	
Hora:	
Hora:	
Hora:	
Hora:	
Informação Pública	
Hora:	
Hora:	
Hora:	
Hora:	

19. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos Consumidos	
Combustíveis	
Lubrificantes	
Grandes Reparações	
Telecomunicações	

20. OBSERVAÇÕES	
Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão Informação Operacional	
Sistema de Aviso e Alerta	
Sistema Protecção Civil	
Activação da CMPC	
Activação PMEPC	
Estrutura Organizacional Operações	
Informação Pública	
Necessidade Programa Reparação	
Aspectos Particulares Relevantes	

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
Modelo 37.2015 SMPC		

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Relatório Diário de Situação (REDIS)	

21. OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS

22. ANEXOS

Relacionar os anexos excluídos:

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____/____/____

RESERVADO	Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada	RESERVADO
Modelo 37.2015 SMPC		

Figura 38 – Modelo de relatório diário de situação

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil	
	Relatório Final da Emergência	

1. DADOS GERAIS			
Visto:	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
	Tipo Ocorrência:		
Homologo:	Causas:		
	Área Afectada:		
(O Coordenador de Protecção Civil)			
(O Vereador de Protecção Civil)			

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA	

3. MEIOS INTERVENIENTES					
Entidade	Operacionais	Veículos	M. Aéreos	Outros Meios	Nome / Função
Bombeiros					
G.N.R.					
P.S.P.					
I.N.E.M.					
DGAM					
Polícia Marítima					
Forças Armadas					
C.M.A.					
S.M.A.S.					
TOTAL					

4. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL - PCMun		
Localização do PCMun:		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Entidade	Nome

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
Modelo 38.2015 SMPC		

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Relatório Final da Emergência

5. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	Observações
Bombeiros						
G.N.R.						
P.S.P.						
I.N.E.M.						
DGAM						
Polícia Marítima						
Forças Armadas						
C.M.A.						
S.M.A.S.						

6. DANOS HUMANOS

População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Leves	Graves				
Feminino	Criança (0 – 12)						
	Jovem (12 – 18)						
	Adulto (18 – 65)						
	Idoso (> 65)						
Masculino	Criança (0 – 12)						
	Jovem (12 – 18)						
	Adulto (18 – 65)						
	Idoso (> 65)						
TOTAIS							

Anexo A: Lista identificativa de pessoas envolvidas

7. DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTAIS			

RESERVADO

Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada

RESERVADO

Modelo 38.2015 SMPC

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil			
	Relatório Final da Emergência			

8. DANOS EM EDIFÍCIOS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Habitacões				
Hospitalares				
Escolares				
Unidades Hoteleiras				
Instalações Policiais				
Quarteis de Bombeiros				
Monumentos				
Supermercados				
Locais de Culto / Igrejas				
Lares / Infantários				
Unidades Industriais				
Edifícios Públicos				

Anexo B: Lista identificativa de edifícios afectados

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Vias Rodoviárias	AE			
	IC			
	Municipais			
Vias Ferroviárias				
Rede Metro				
Helipontos				
Estações Fluviais				
Pontes / Viadutos / Outros				

Anexo C: Lista identificativa de vias de comunicação afectadas

10. DANOS EM VEÍCULOS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Pesados Mercadorias				
Pesados Passageiros				
Ligeiros Mercadorias				
Ligeiros Passageiros				
Motociclos				

Anexo D: Lista identificativa de transportes afectados

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 38.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil	
	Relatório Final da Emergência	

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS				
Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				
Rede Telefónica Móvel				
Rede Rádio S. M. P. C.				
Rede Rádio Bombeiros				
Rede SIRESP				
Rede Rádio CMA / SMAS.				
Radioamadores				
Internet				

Anexo E: Lista identificativa de redes afectadas

12. DANOS AMBIENTAIS			
Tipo	Quantidade (ha / km, n.º)	Local	Observações
Rede Hídrica			
Espaços Florestais			
Fauna			
Flora			

13. ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência Médica				
Evacuação Médica				
Hospitais				
Centros de Saúde				
Postos de Triagem				
PMA				
Alimentação / Água				
Alojamento				
Apoio Psicológico				
Vestuário e Agasalhos				
Apoio Social				

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
Modelo 38.2015 SMPC		

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil	
	Relatório Final da Emergência	

14. REALOJAMENTOS			
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Sistema de Aviso e Alerta			
Sistema Protecção Civil			
Activação da CMPC			
Activação PMEPC			
Coordenação Institucional			
Coordenação Operacional			
Comando Operacional			
Articulação entre APC / entidades			
Integração meios reforço / assist.			
Comunicações			
Logística às Populações			
Logística às Operações			
Evacuações			
Ordem Pública			
Informação Pública			
Reconhecimento e Avaliação			

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 38.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil			
	Relatório Final da Emergência			

16. ACÇÕES DE REABILITAÇÃO			
Realizadas (breve descrição)			
Previstas (breve descrição)			

17. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL			
GDH Convocação	GDH Reunião	N.º Entidades	Medidas Tomadas

18. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da Situação	

19. PLANO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL ACTIVADO		
GDH início	GDH fim	Plano Activado

20. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos Consumidos	
Combustíveis	
Lubrificantes	
Grandes Reparações	
Telecomunicações	

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 38.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Relatório Final da Emergência	

21. OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS FINAIS
Large empty box for observations

22. ANEXOS
Indicar os anexos:

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____/____/____

RESERVADO	Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada	RESERVADO
-----------	---	-----------

Modelo 38.2015 SMPC

Figura 39 – Modelo de relatório final da emergência

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.2. Modelos de requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil		
	Requisição Operacional		

1. DADOS GERAIS			
Requisição n.º	Data:	Hora:	Ocorrência:
	Morada:		
Visto:	Tipo Ocorrência:		
(O Coordenador de Proteção Civil)	Causas:		
Homologo:	Área / Entidade Requiritante:		
(O Vereador de Proteção Civil)			

2. ENTIDADE REQUISITADA	
Nome:	
Morada	
Freguesia:	Contribuinte:

3. EQUIPAMENTO REQUISITADO	
Produto / Equipamento / Serviço	Quantidade

4. DESTINO	
Local:	Freguesia:
Trabalhos a Executar:	

O Responsável pela Requisição: _____ Serviço: _____ Data: ____ / ____ / ____

Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada

Modelo 09.2011 SMPC

Figura 40 – Modelo de requisição operacional

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	---	---

3.3. Modelos de comunicações

A divulgação de informação à população deverá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social. A informação proveniente do PCMun será entregue ao Departamento de Comunicação (DCOM) da CMA, que a tratará e produzirá os comunicados a difundir.

Os comunicados deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil Preparação de Comunicado à População	
1. DADOS GERAIS		
Comunicado n.º _____ Visto: _____ (O Coordenador do SMPC) Homologo: _____ (O Vereador de Protecção Civil)	Data: _____ Hora: _____ Morada: _____ Tipo Ocorrência: _____ Causas: _____ Efeitos Esperáveis: _____	Freguesia: _____
2. EFEITOS DA OCORRÊNCIA		
Pessoas Feridos Leves: ☐ N.º _____ Feridos Graves: ☐ N.º _____ Mortos: ☐ N.º _____ Evacuados: ☐ N.º _____ Desalojados: ☐ N.º _____ Desaparecidos: ☐ N.º _____	Edifício Tipo Leves Graves Destruídos Habitagens Hospitalares Escolares Serviços Públicos Rede Eléctrica Rede de Gás	Transportes Tipo Leves Graves Destruídos Vias Rodoviárias Vias Ferroviárias Transp. Marítimos Veículos Transp. Públicos Pontes / Viadutos
3. MEIOS INTERVENIENTES		
Entidade Câmara Municipal S. M. A. S. Juntas Freguesia	Homens Veículos Bombeiros Município Outros Bombeiros P. S. P.	Entidade Homens Veículos Polícia Marítima G. N. R. I. N. E. M.
4. MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO		
5. DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS		
6. PRÓXIMO COMUNICADO		
Data: _____ Hora: _____		
O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____/____/____		
O Serviço Municipal de Protecção Civil continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita colaboração com a Autoridade Nacional de Protecção Civil, os Agentes de Protecção Civil e demais Entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Operacionais que se julguem necessários.		
Modelo 08.2011 SMPC		

Figura 41 – Folha de preparação de comunicado à população

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Comunicado à População	

COMUNICADO Nº _____
 dia / mês / ano | hora:min

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais).

Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil / organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias e/ou locais _____ (locais e vias de acesso interdito ou restrito).

Informa-se ainda que as Zonas de Concentração da População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCI's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção / regras de evacuação / confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso):

- _____ (enumerar as medidas);

Devem ser tidas em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: ____/____/____
 Hora: ____ horas ____ min

SMPC de Almada / CMPC de Almada

O Serviço Municipal de Proteção Civil continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, os Agentes de Proteção Civil e demais Entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Operacionais que se julguem necessários.

Modelo 33.2015 SMPC

Figura 42 – Modelo de comunicado à população

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

3.4. Outros modelos

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil		
	Relatório de Missão ERAS / EAT _____		

1. DADOS GERAIS			
R.M. n.º	Data:	Hora:	Ocorrência:
	Tipo de Ocorrência:		
Visto:	Identificação da Equipa	Entidade	Nome do elemento
(O COS)			
Homologo:			
(O Coordenador do PCMun)			

2. MISSÃO	
Local:	
Objectivos da Missão:	

3. SITUAÇÕES A REPORTAR		
N.º	Localização	Situação
1	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º	
2	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º	
3	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º	
4	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º	
5	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º	
6	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º	

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
		Modelo 27.2013 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Relatório de Missão ERAS / EAT _____	

7	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
8	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
9	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
10	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
11	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
12	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
13	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
14	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	
15	N _____	
	W _____	
	Relatório n.º _____	

GDH de entrega:	Entregue a:	O Chefe de Equipa:

RESERVADO	Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada	RESERVADO
Modelo 27.2013 SMPC		

Figura 43 – Modelo de relatório de missão ERAS / EAT

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil		
	Relatório de Danos no Edificado - EAT		

1. DADOS GERAIS DO EDIFÍCIO			
R.D.E. n.º	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Visto:	Tipo Ocorrência:		
(O Coordenador de Protecção Civil)	Causas:		
Homologo:	Área Afectada:		
(O Vereador de Protecção Civil)			

2. CARACTERIZAÇÃO				
Habitacões	Quarteis de Bombeiros	Unidades Industriais	N.º Pisos:	
Hospitalares	Monumentos	Edifícios Públicos	Tipo estrutura:	
Escolares	Supermercados			
Unidades Hoteleiras	Locais de Culto / Igrejas			
Instalações Policiais	Lares / Infantários		Pisos em Cave:	

3. AVALIAÇÃO GLOBAL SEGURANÇA			
Visitável	Visita Condicionada	Não Visitável	Colapsado / Ruína Total

4. DANOS EVIDENTES				
Tipo	Ligeiros	Graves	Colapsados	Observações:
Pilares				
Vigas				
Lajes				
Paredes				
Varandas				
Acessos				
Coberturas				
Logradouros				
Envolvente				
Fundações				

5. TIPO DE DANOS				Observações:
Tipo	Longitudinais	Transversais	Aberturas	
Fissuras				

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
------------------	--	------------------

Modelo 39.2015 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil		
	Relatório de Danos no Edificado - EAT		

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DO EDIFÍCIO				
Tipo	Ligeiros	Graves	INOP	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				

7. DESALOJADOS					
N.º Total Desalojados		N.º Famílias		N.º Deslocados	
Observações:					

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____/____/____

RESERVADO	Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada	RESERVADO
-----------	--	-----------

Modelo 39.2015 SMPC

Figura 44 – Modelo de relatório de avaliação de danos no edificado - EAT

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil		
	Relatório de Danos em Viaturas		

1. DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA			
R.D.V. n.º	Data:	Hora:	Freguesia:
	Morada:		
Matricula	Tipo Ocorrência:		N.º Ocorrência:
	Causas:		

2. DADOS DA VIATURA	
Marca:	Modelo:
Cor:	Tipo:
Proprietário:	
Morada:	
Localidade:	C. Postal:
Telefone:	

3. DANOS IDENTIFICADOS NA VIATURA		
		

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS DANOS

5. LOCALIZAÇÃO DA VIATURA

O Responsável pelo Relatório: _____	Serviço: _____	Data: ____ / ____ / ____
Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada		

Modelo 12.2013 SMPC

Figura 45 – Modelo de danos em viaturas

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Relatório Preliminar de Desalojados	

Data:	Hora:	Nº RPD:	Nº Ocorrência:
-------	-------	---------	----------------

1. DADOS GERAIS DO PROPRIETÁRIO			
Nome:			
Morada:			
Freguesia:		Código Postal:	
Telefone Fixo:		Telemóvel:	
E-mail:			

2. AGREGADO FAMILIAR						
	Parentesco	Nome	Data nascimento	Est Civ.	BI / CC	Nacionalidade
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						

3. SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO AGREGADO FAMILIAR				
	Profissão	Situação na Profissão	Local de Trabalho	Observações
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				

Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada

Modelo 15.2013 SMPC

	Município de Almada Proteção Civil Municipal	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	

	Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Relatório Preliminar de Desalojados	

4. DANOS EM INFRAESTRUTURAS				
Tipo	Ligeiros	Graves	Destruidos	Observações:
Rede de Água				
Rede de Saneamento				
Rede Eléctrica				
Rede de Gás				
Rede Telefónica Fixa				

5. CONTACTOS ESTABELECIDOS				
Entidade	Hora	Contacto	Técnico / Responsável	Observações:
Segurança Social				
Linha Emergência 144				
AMI				
CMA / DH				
Caritas				

6. OBSERVAÇÕES

O Responsável pelo Relatório: _____ Serviço: _____ Data: ____ / ____ / ____

Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada

Modelo 15.2013 SMPC

Figura 46 – Modelo de relatório preliminar de desalojados

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

4. Lista de distribuição

4.1. Serviços de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal
Câmara Municipal de Almada
Câmara Municipal do Seixal
Câmara Municipal de Sesimbra

4.2. Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada

Agrupamento de Centros de Saúde de Almada-Seixal
Autoridade de Saúde – Unidade de Saúde Pública de Almada
Autoridade Marítima Local – Capitania do Porto de Lisboa
Câmara Municipal de Almada – Coordenador da Proteção Civil Municipal
Câmara Municipal de Almada – Diretor da DMAMEVU
Camara Municipal de Almada – Presidente
Câmara Municipal de Almada – Vereador da Proteção Civil
Corpo de Bombeiros de Almada
Corpo de Bombeiros de Cacilhas
Corpo de Bombeiros da Trafaria
Forças Armadas – Marinha
Guarda Nacional Republicana
Hospital Garcia de Orta
Instituto da Segurança Social
Juntas de Freguesia – Representante nomeado pela Assembleia Municipal
Polícia Marítima – Comando Local
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

4.3. Organismos e Entidades de Apoio

Assembleia Municipal de Almada
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria
Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Almada

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada
União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó
União das Freguesias de Caparica e Trafaria
União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda
Junta de Freguesia da Costa da Caparica

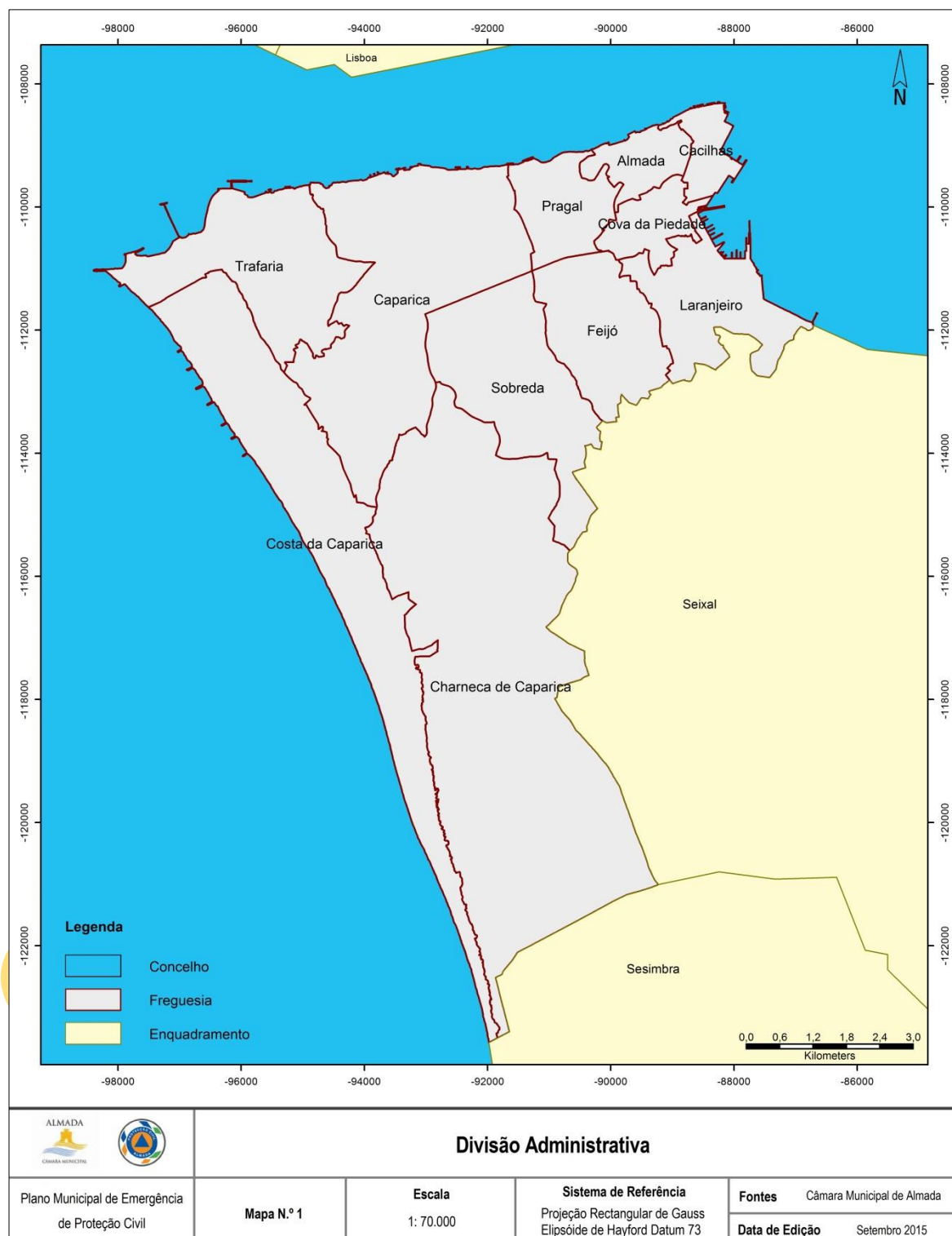
Consulta Pública

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	---	---

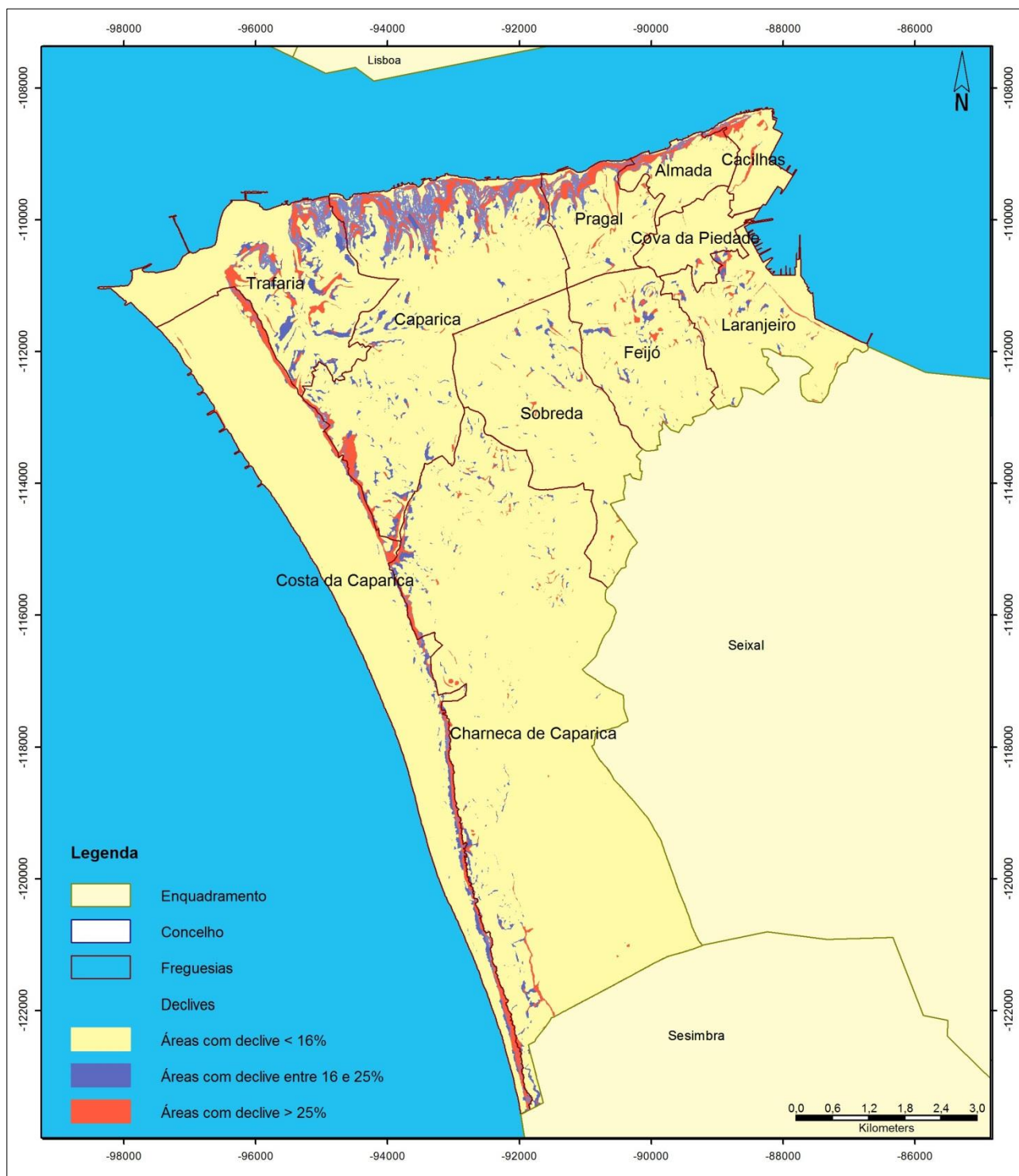
Anexos

Consulta Pública

Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil

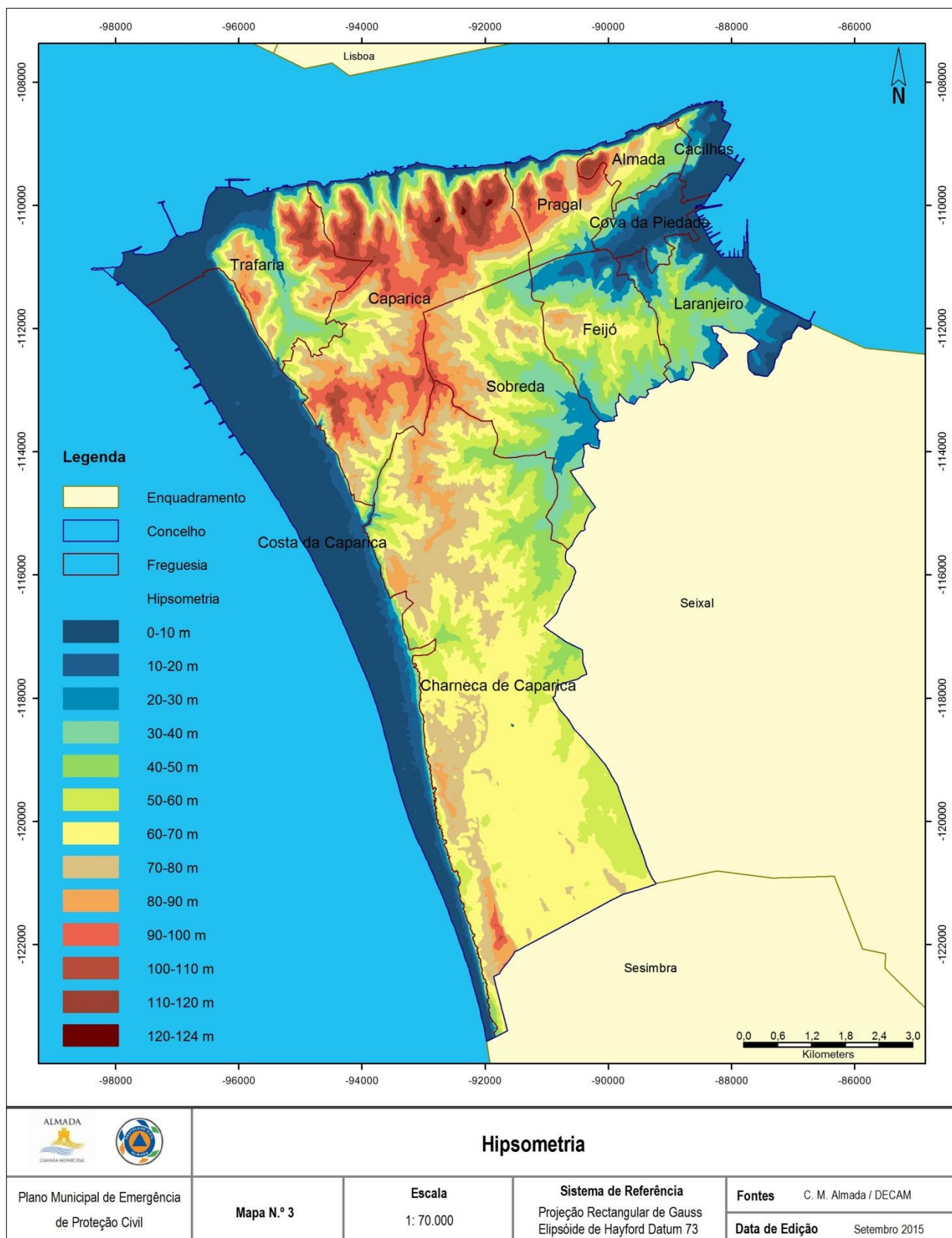


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

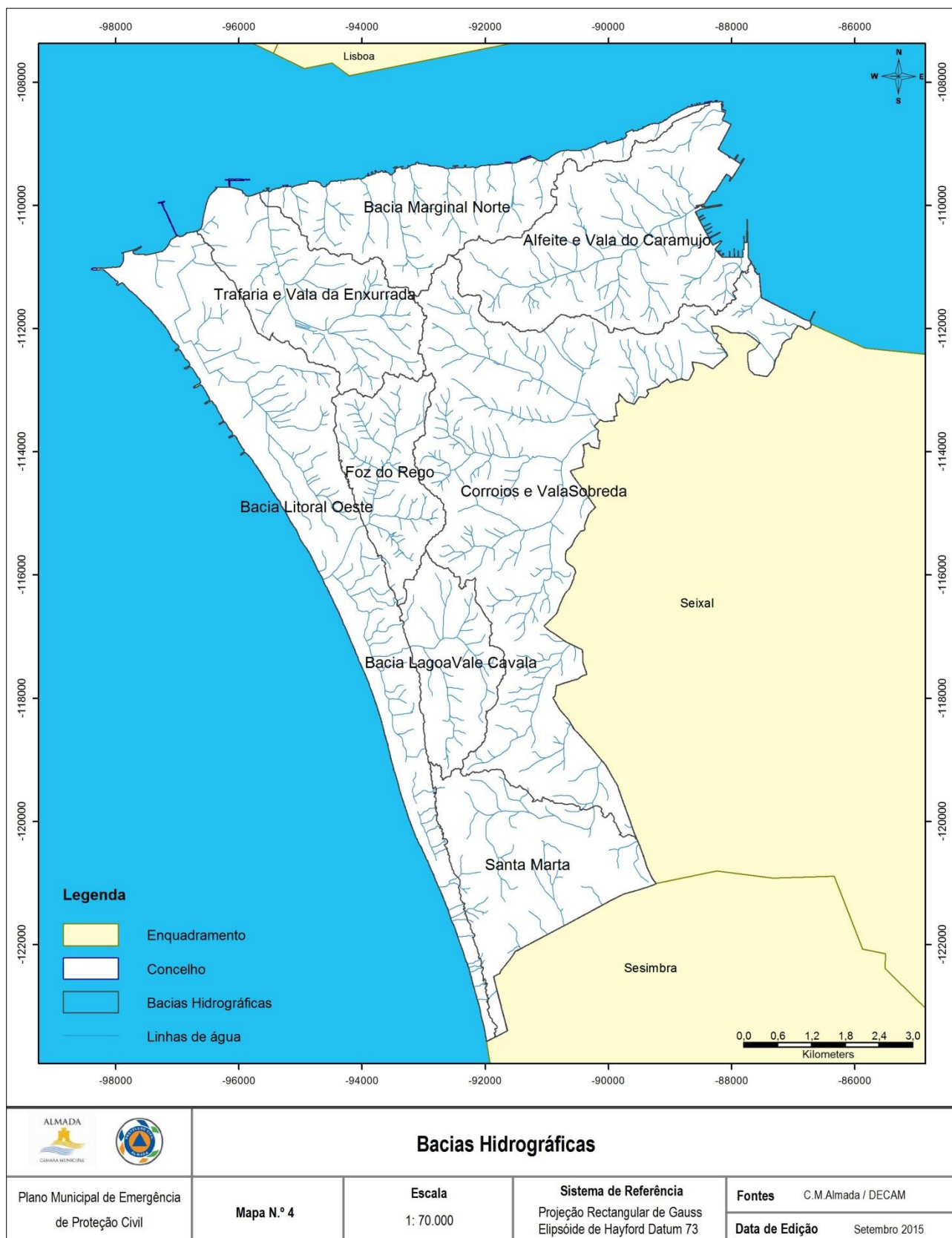


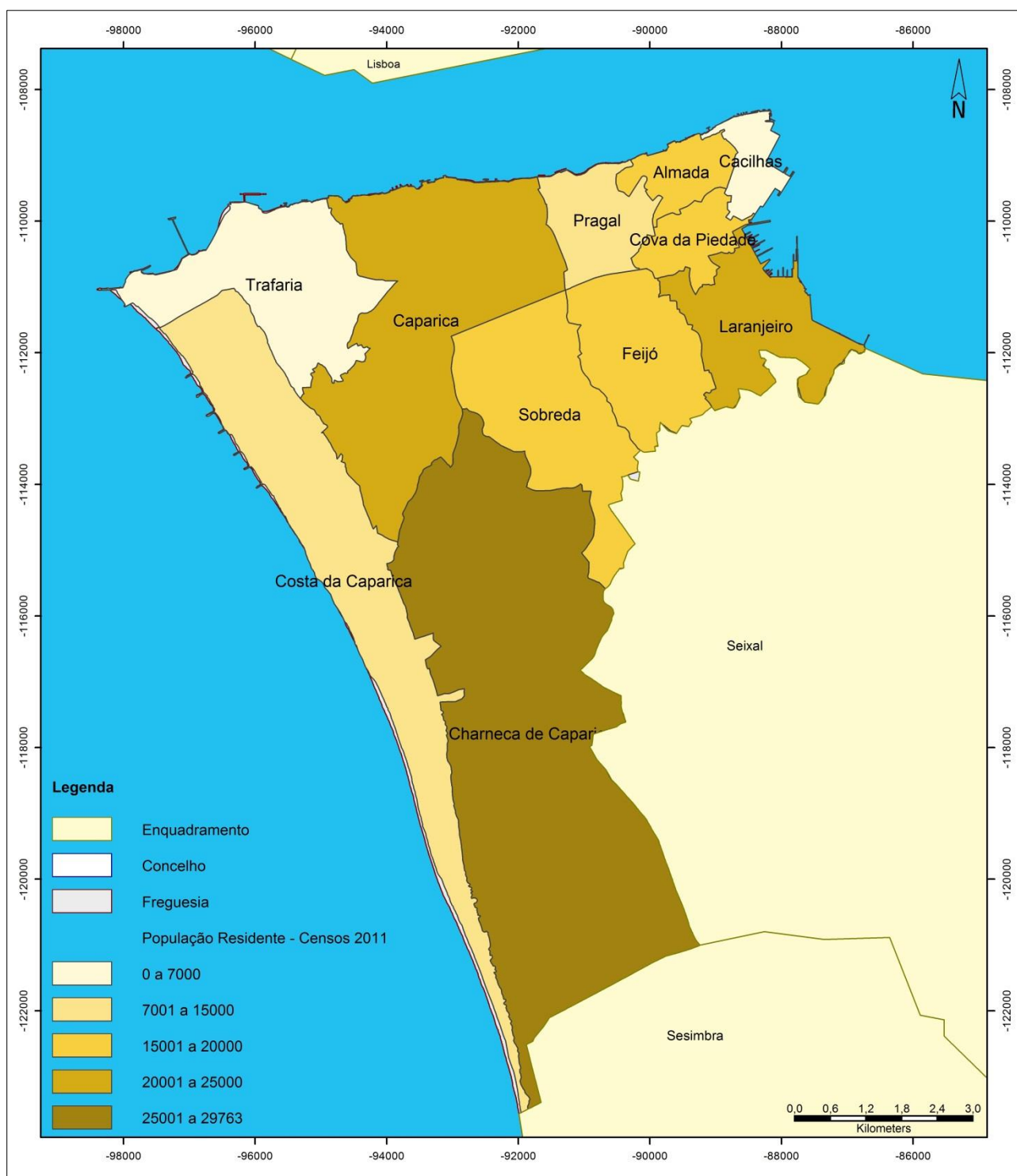
ALMADA CÂMARA MUNICIPAL		Declives		
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Mapa N.º 2	Escala 1: 70.000	Sistema de Referência Projeção Rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford Datum 73	Fontes C.M. Almada / DECAM
				Data de Edição Setembro 2015

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

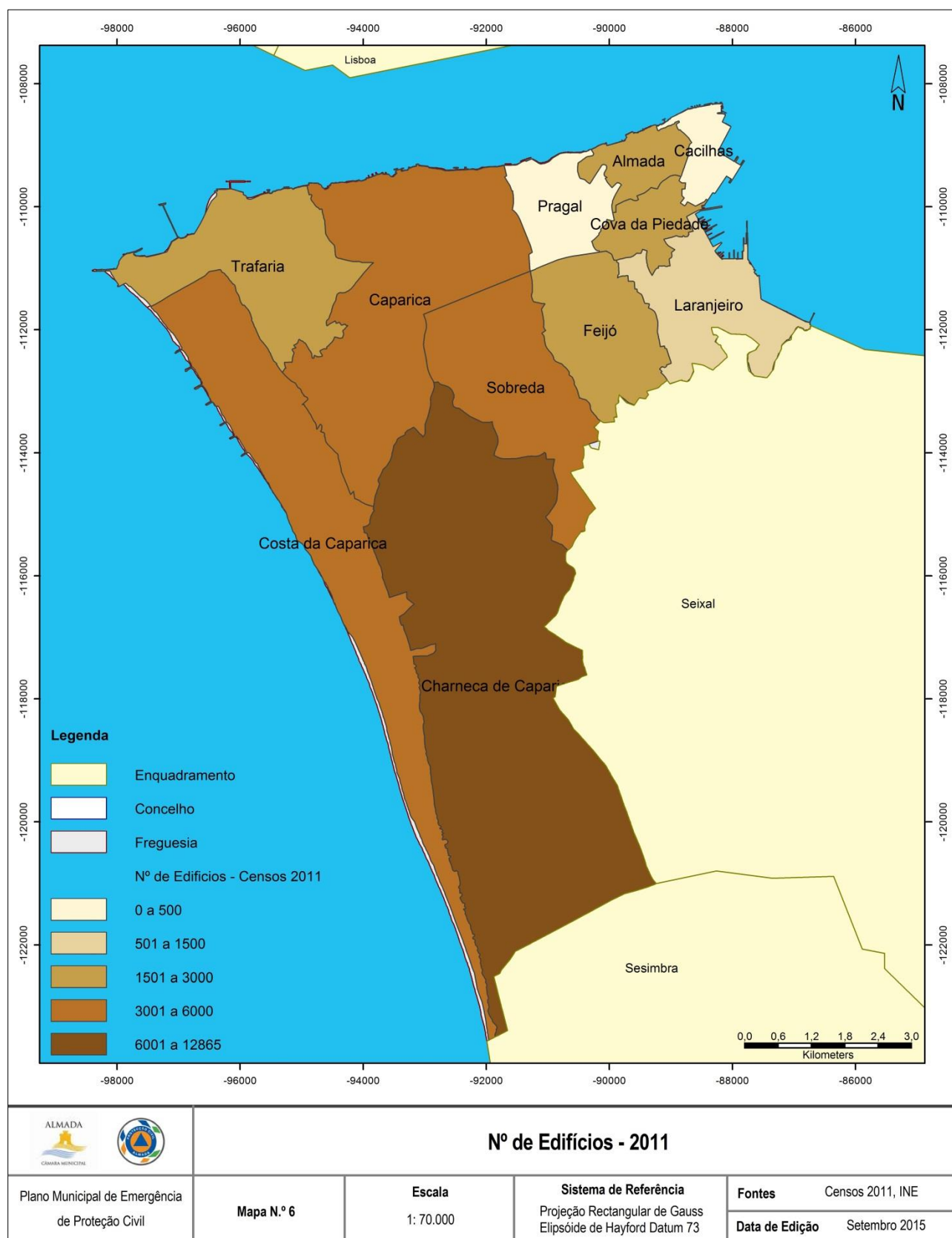


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

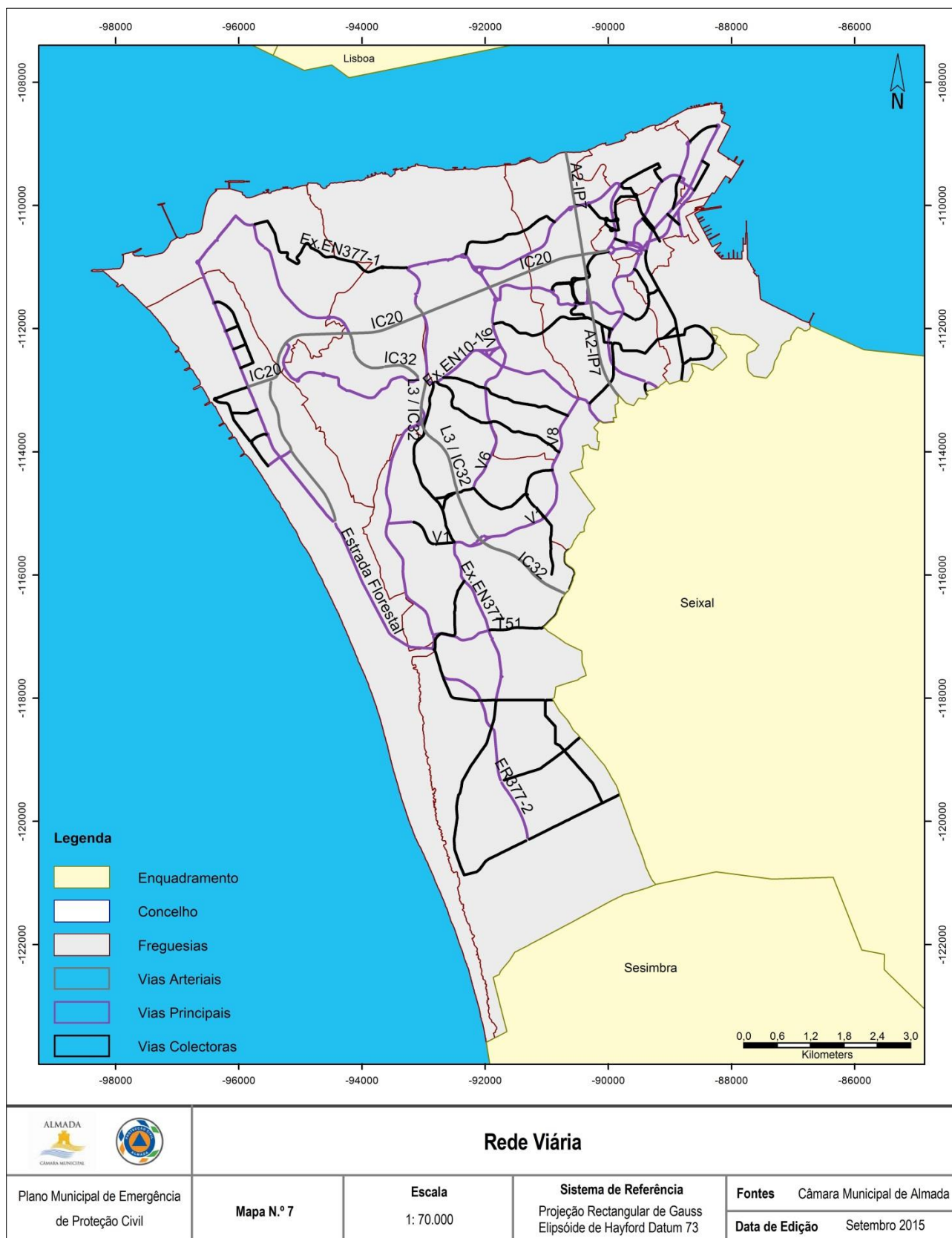


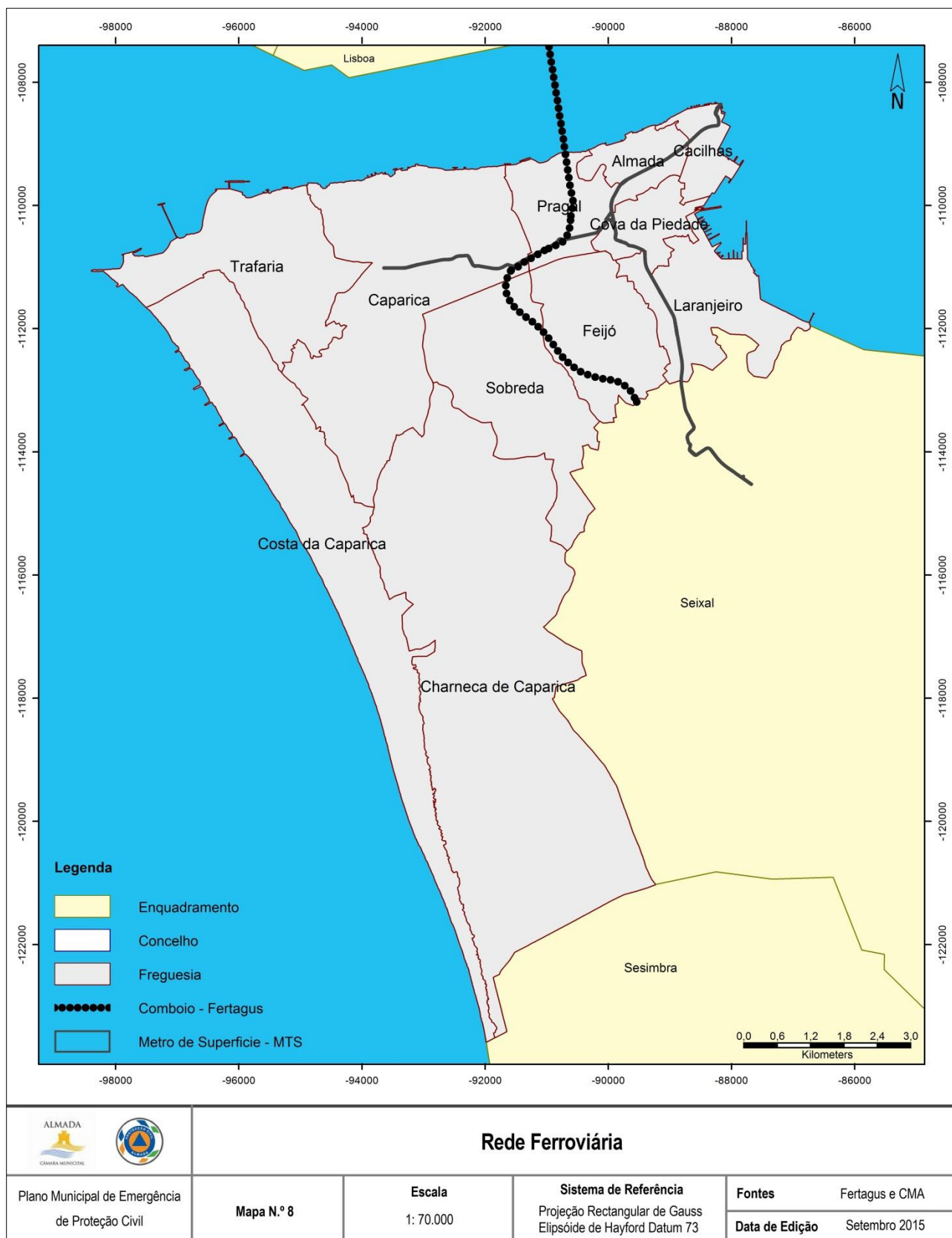


 		População Residente - 2011			
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Mapa N.º 5	Escala 1: 70.000	Sistema de Referência Projeção Rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford Datum 73	Fontes	Censos 2011, INE
				Data de Edição	Setembro 2015

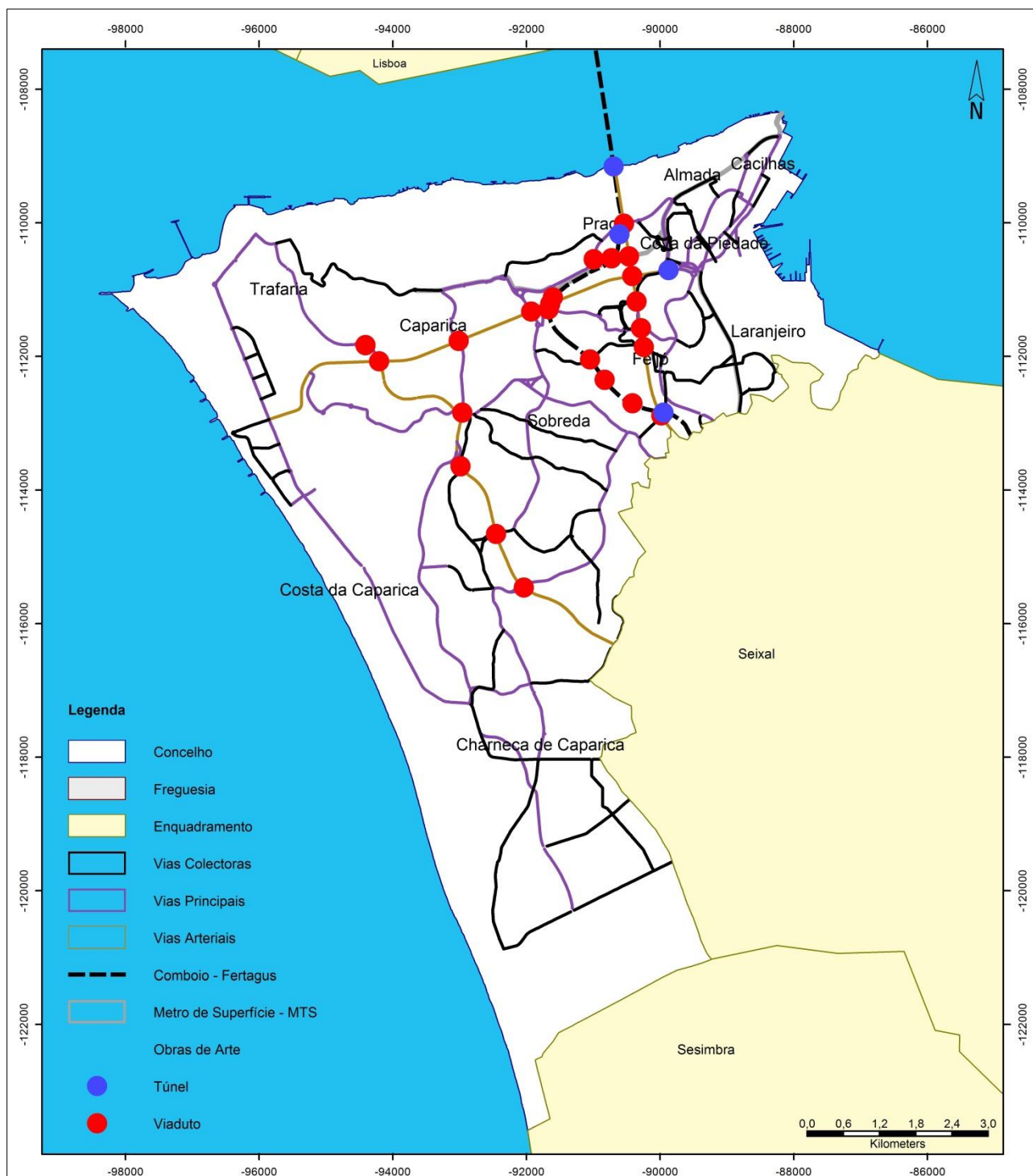


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

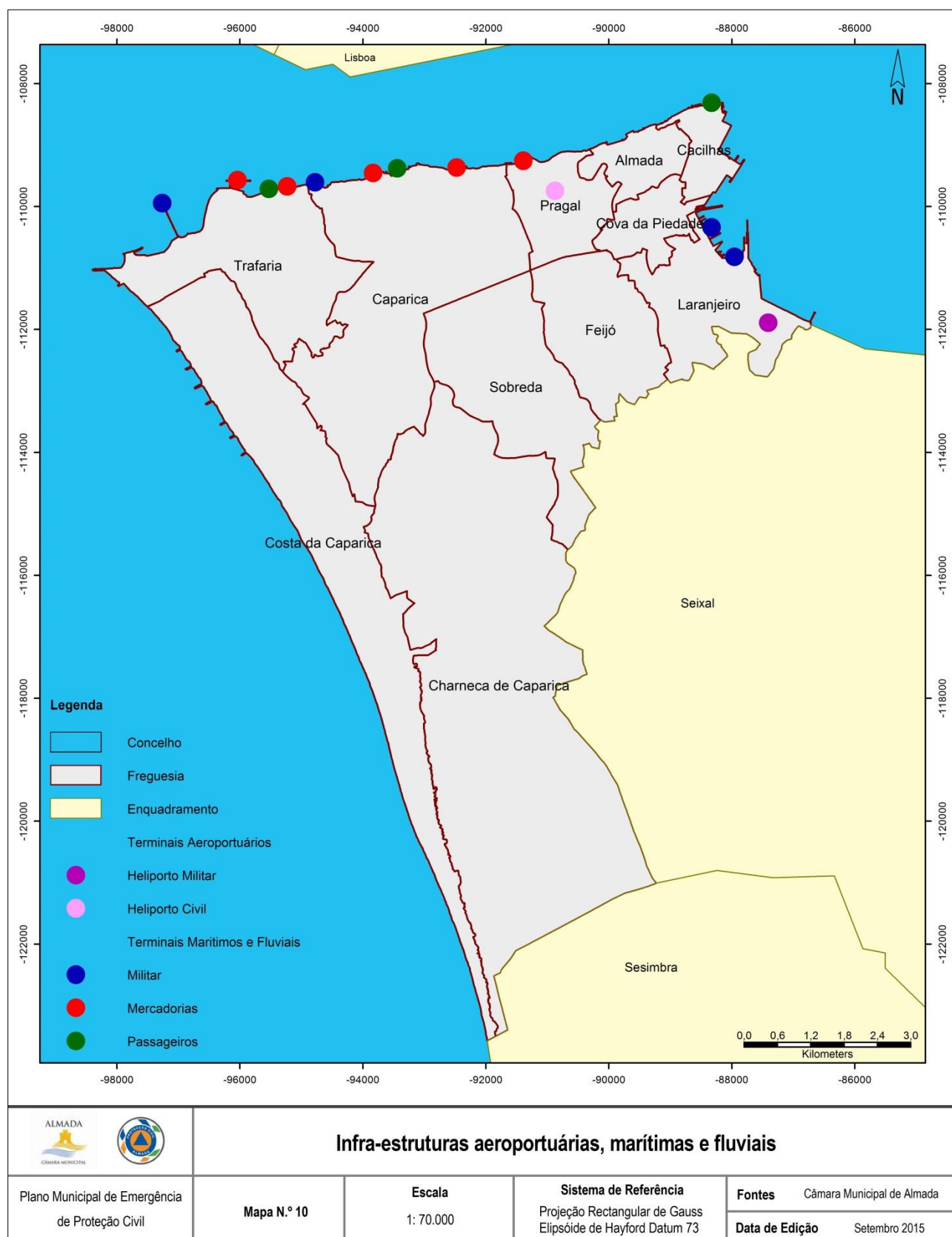


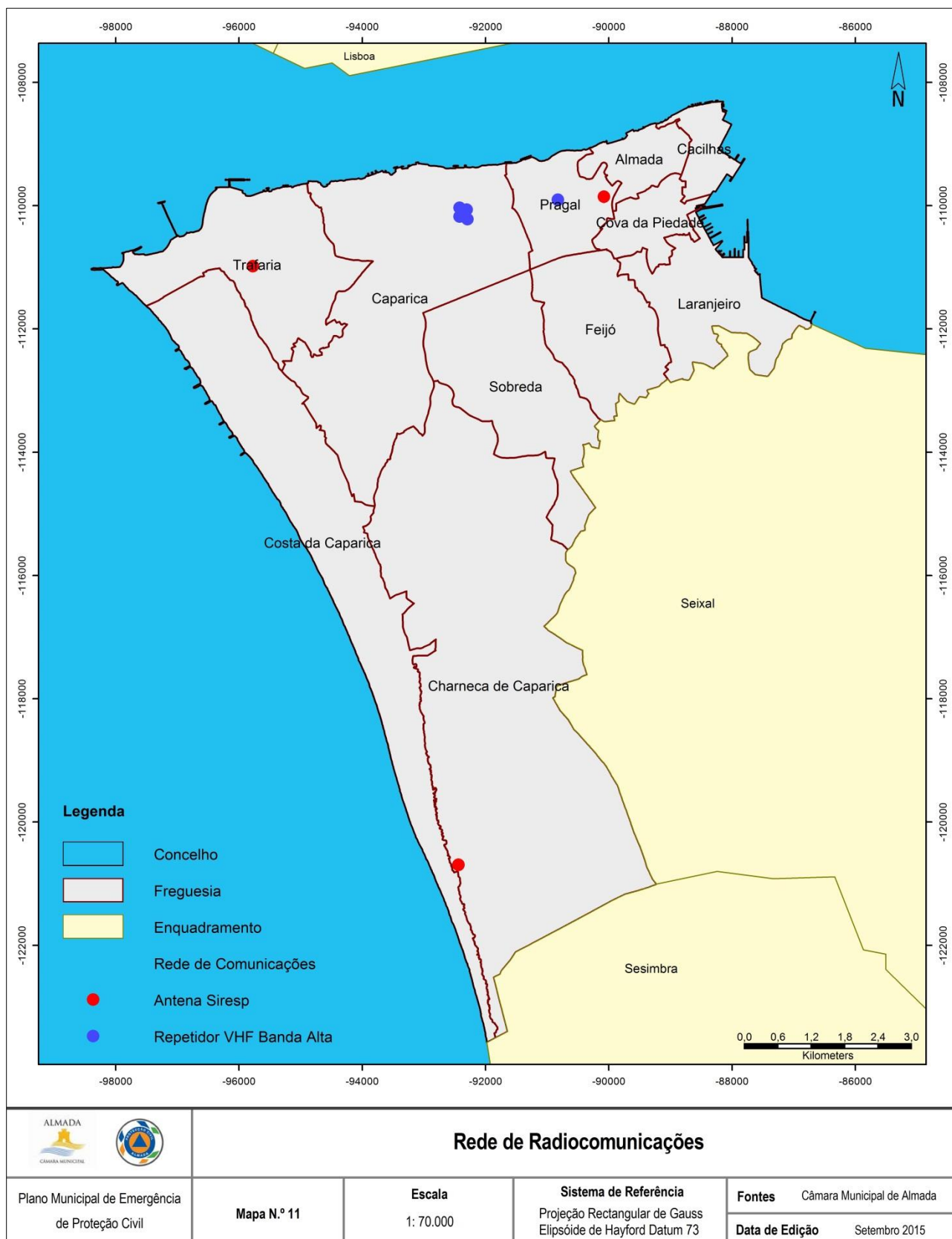


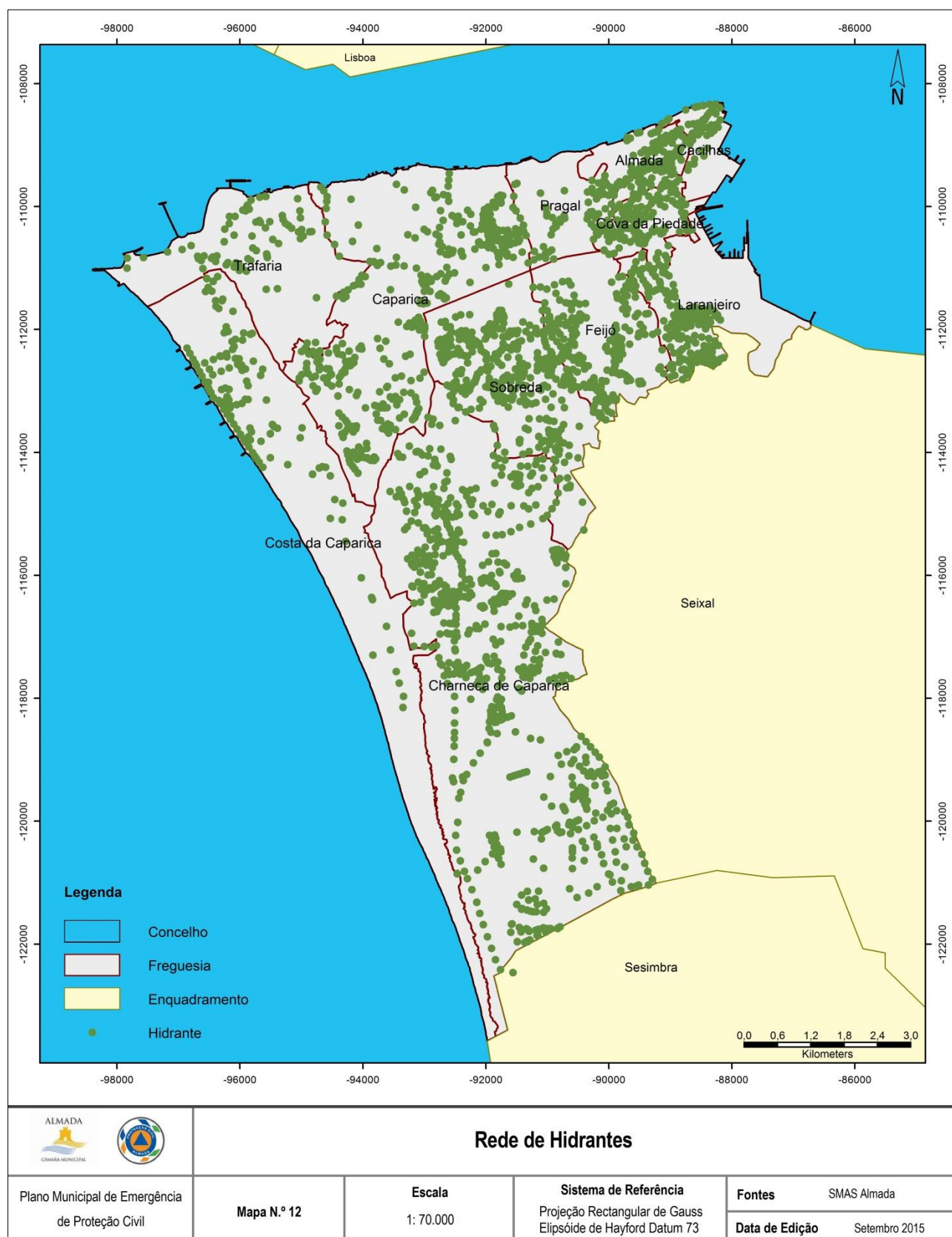
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



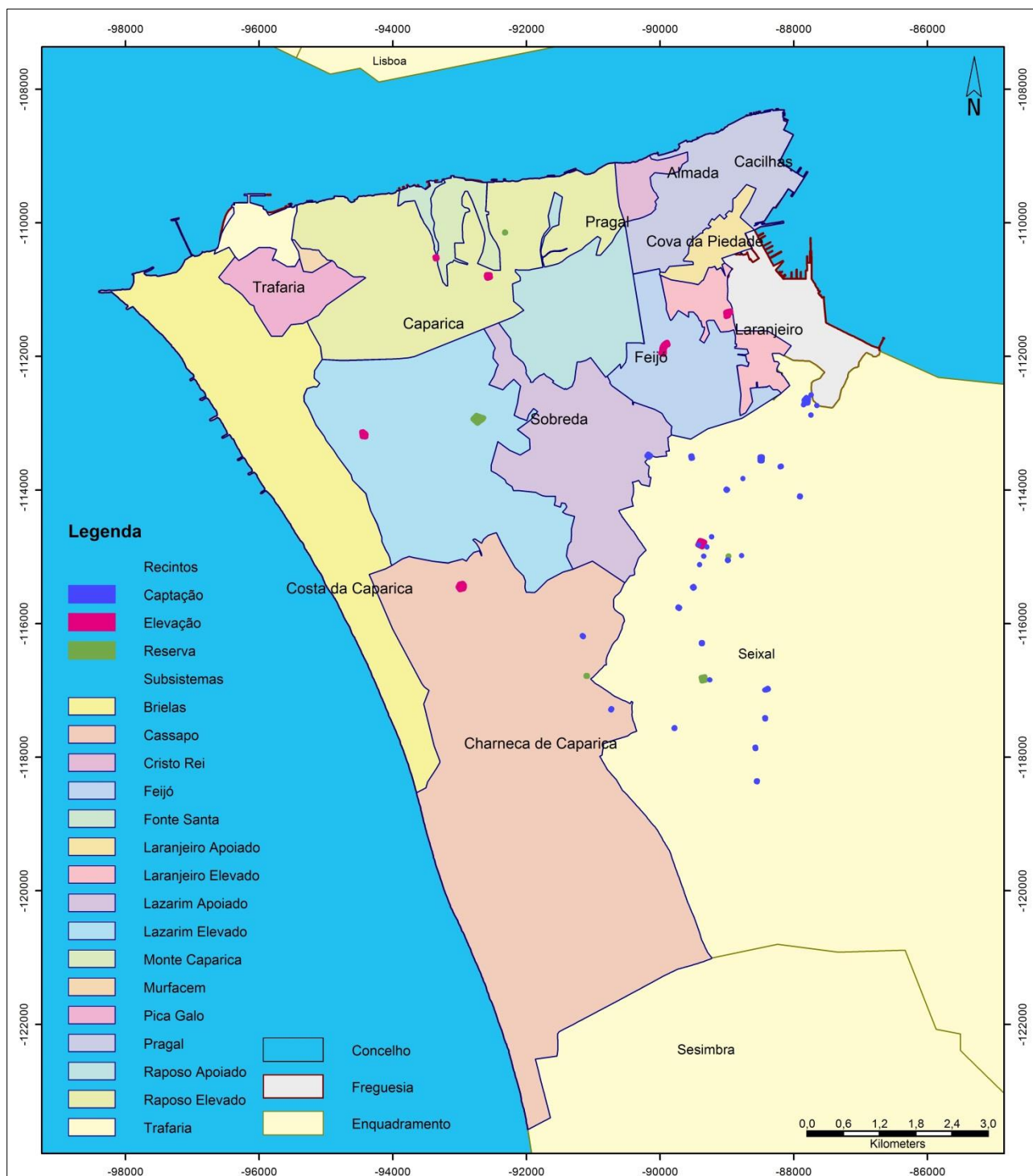
Rede de pontes, túneis e viadutos





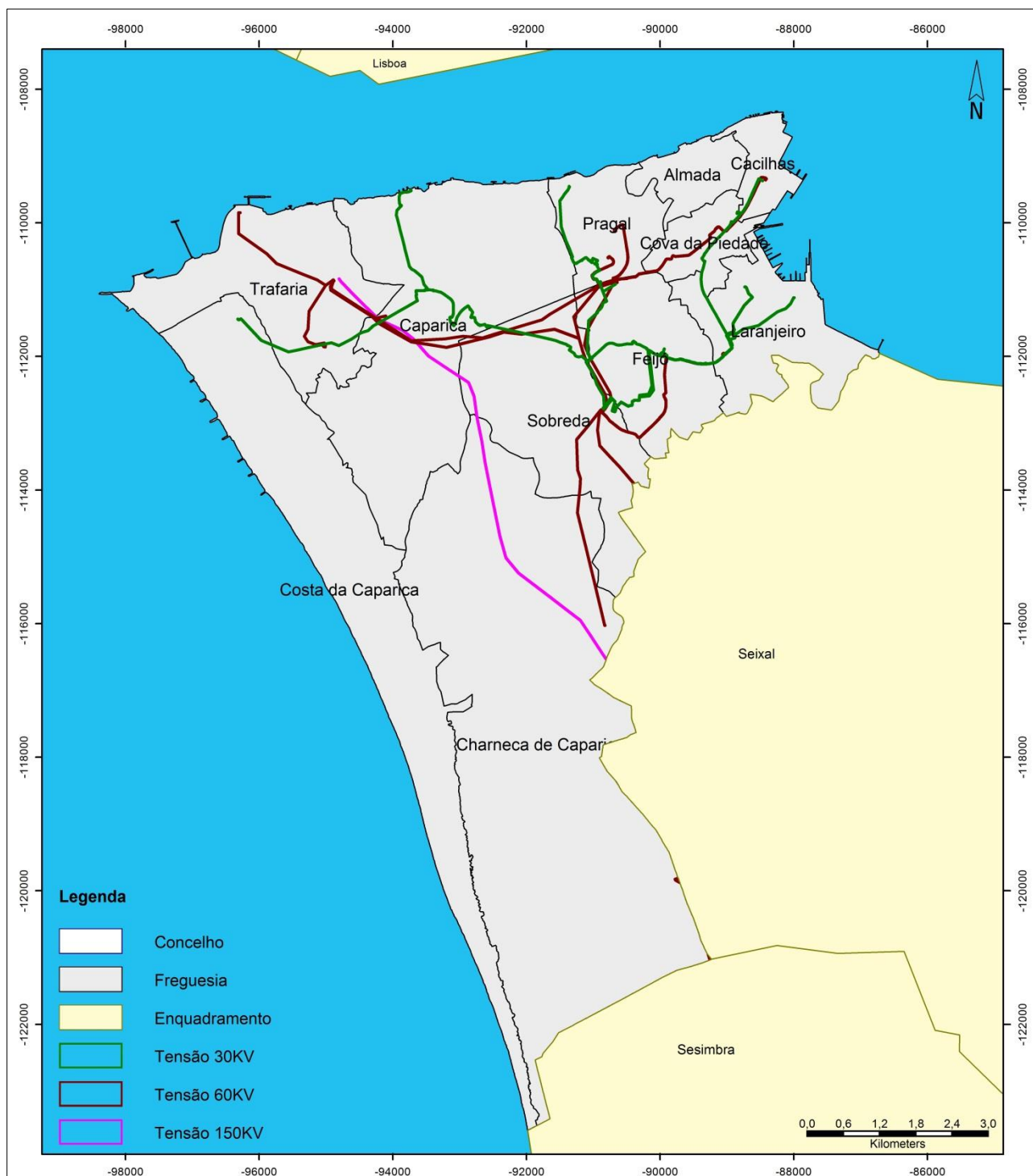


Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



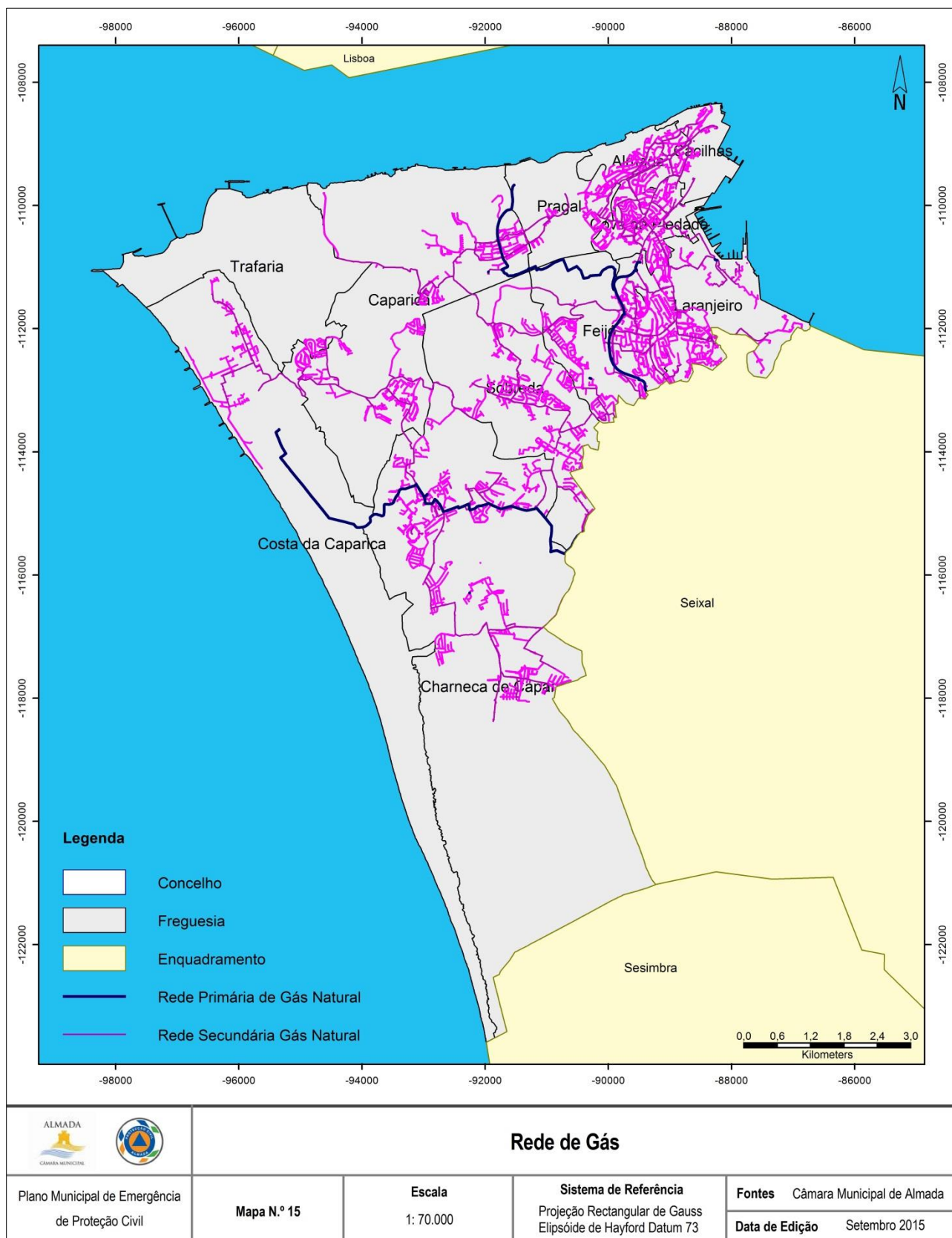
Infra-estruturas de Água

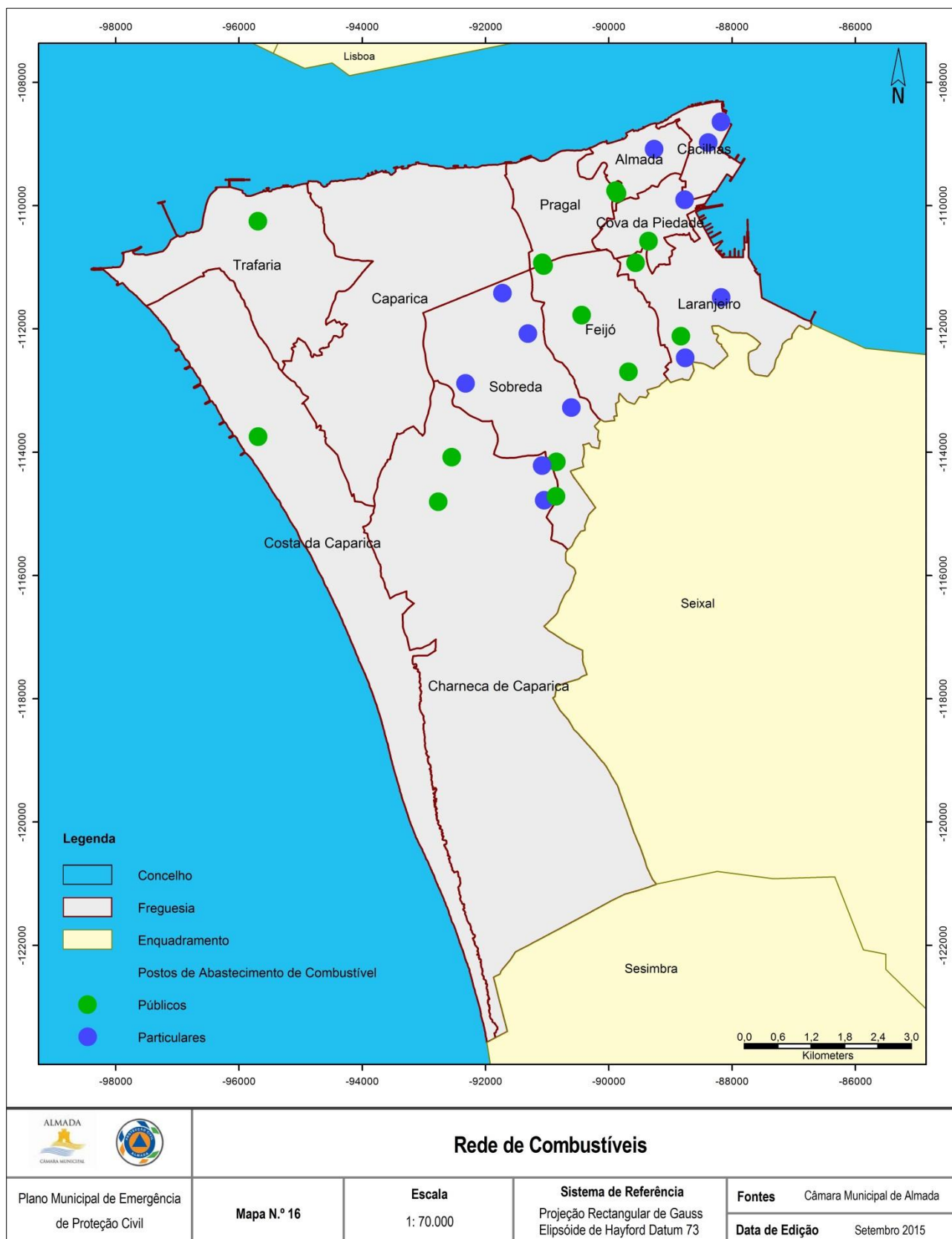
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

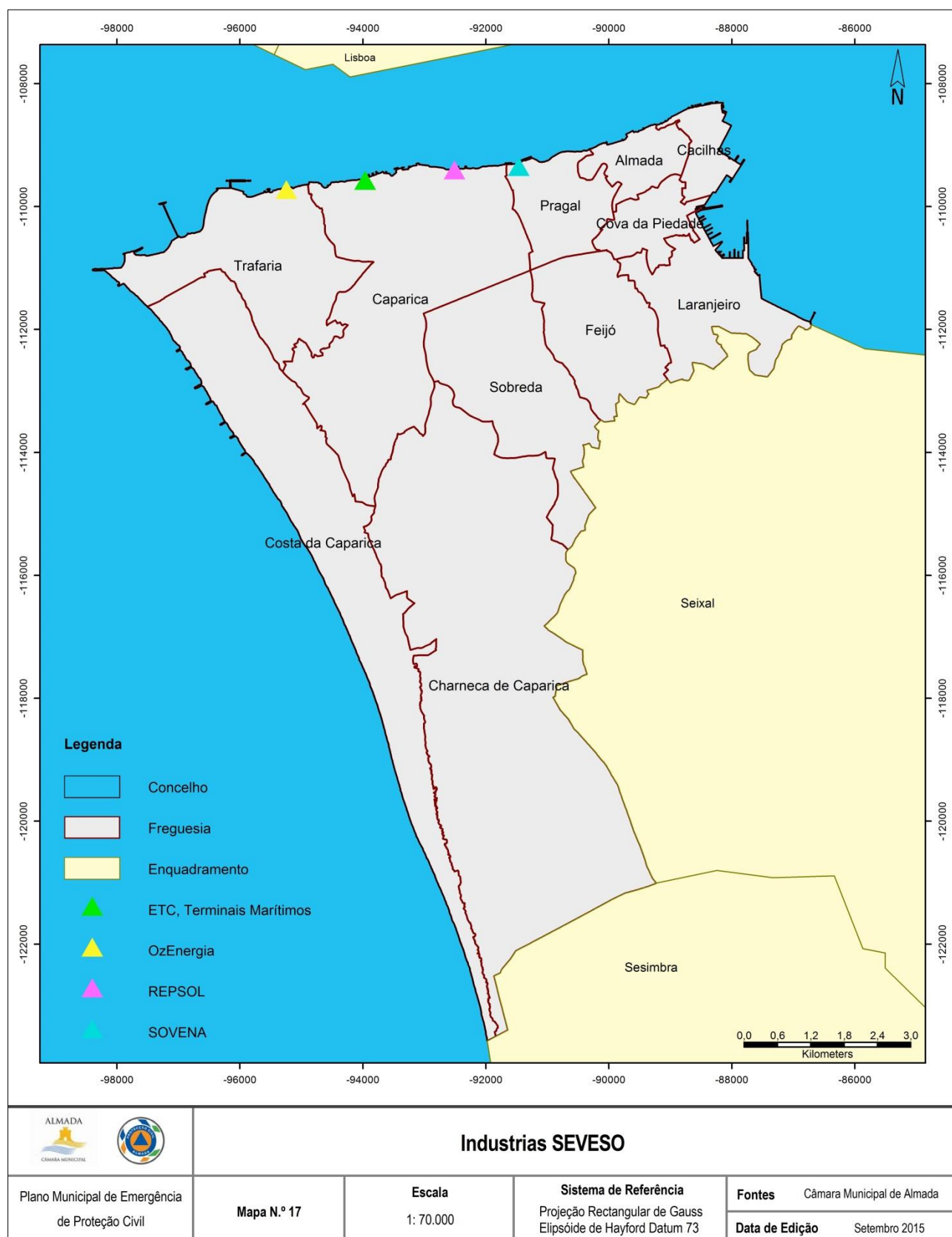


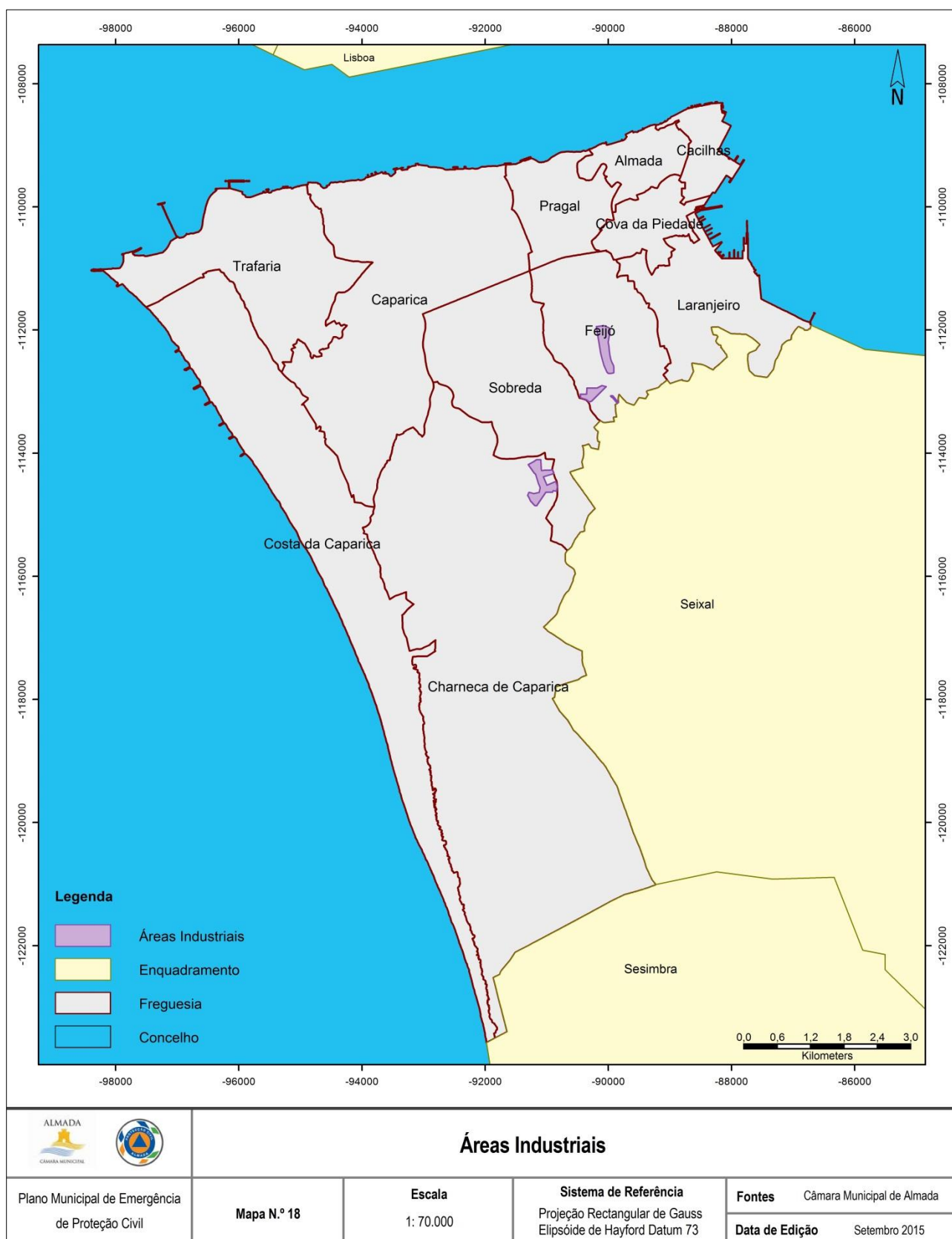
ALMADA CÂMARA MUNICIPAL		Rede Elétrica		
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Mapa N.º 14	Escala 1: 70.000	Sistema de Referência Projeção Rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford Datum 73	Fontes Câmara Municipal de Almada
				Data de Edição Setembro 2015

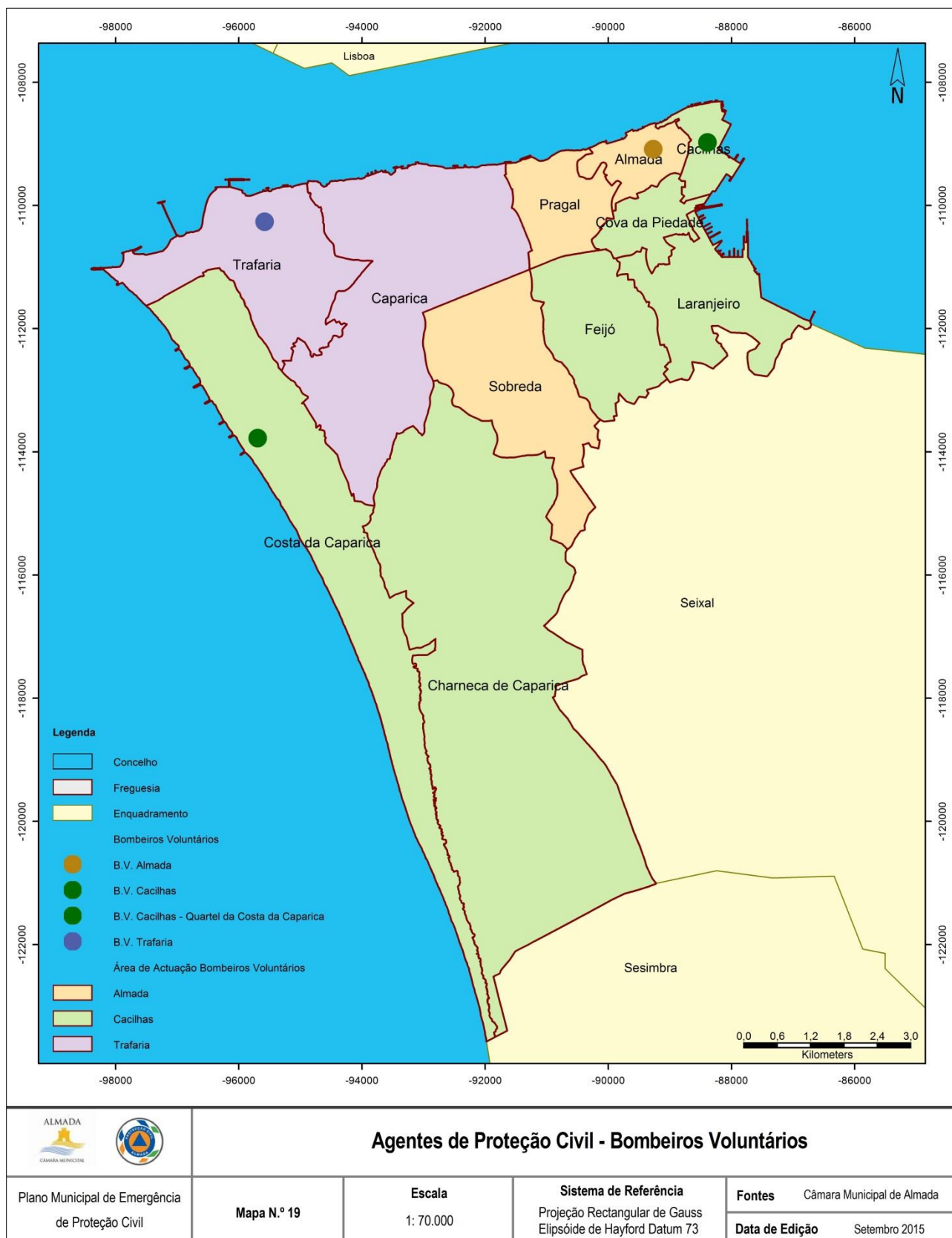
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

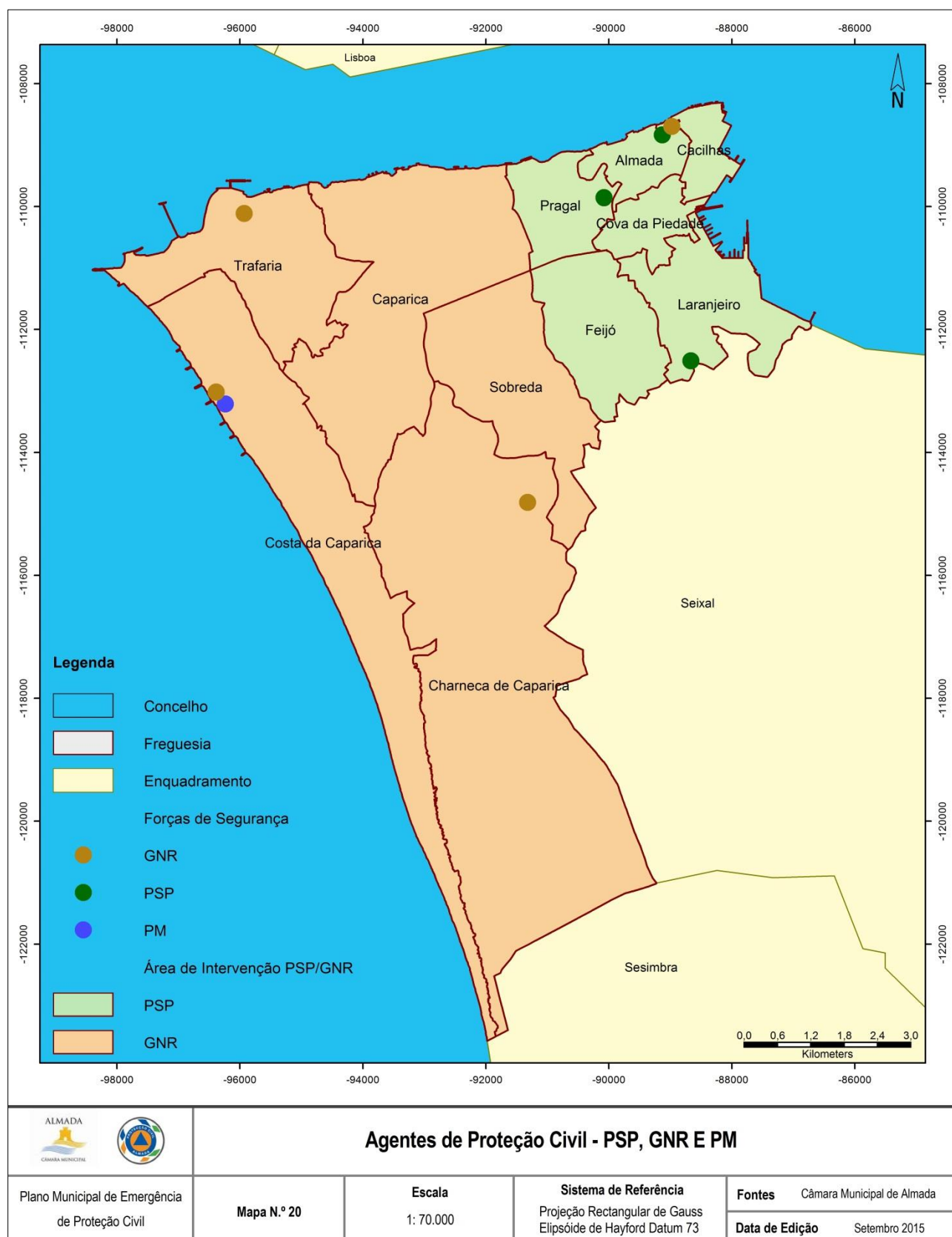


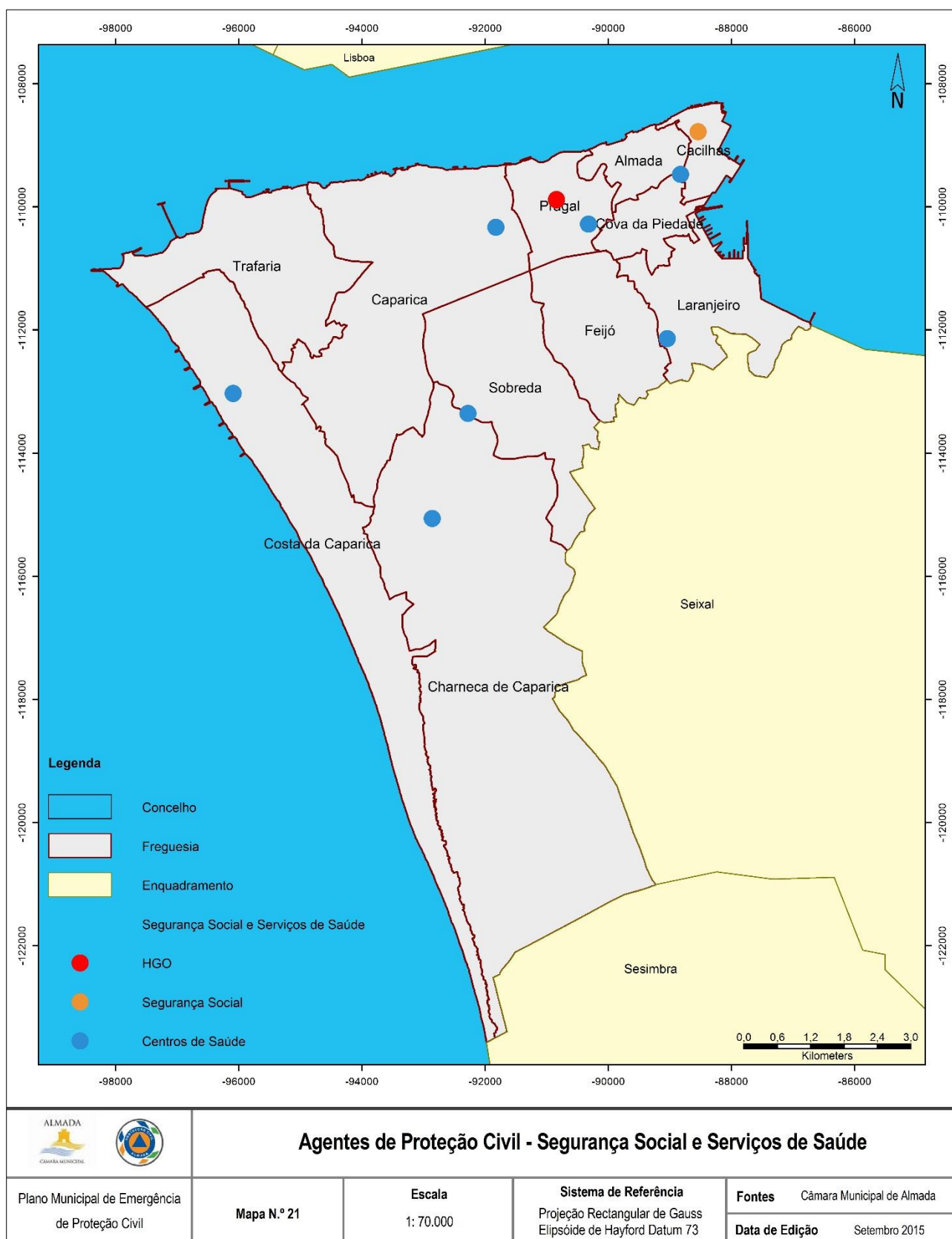




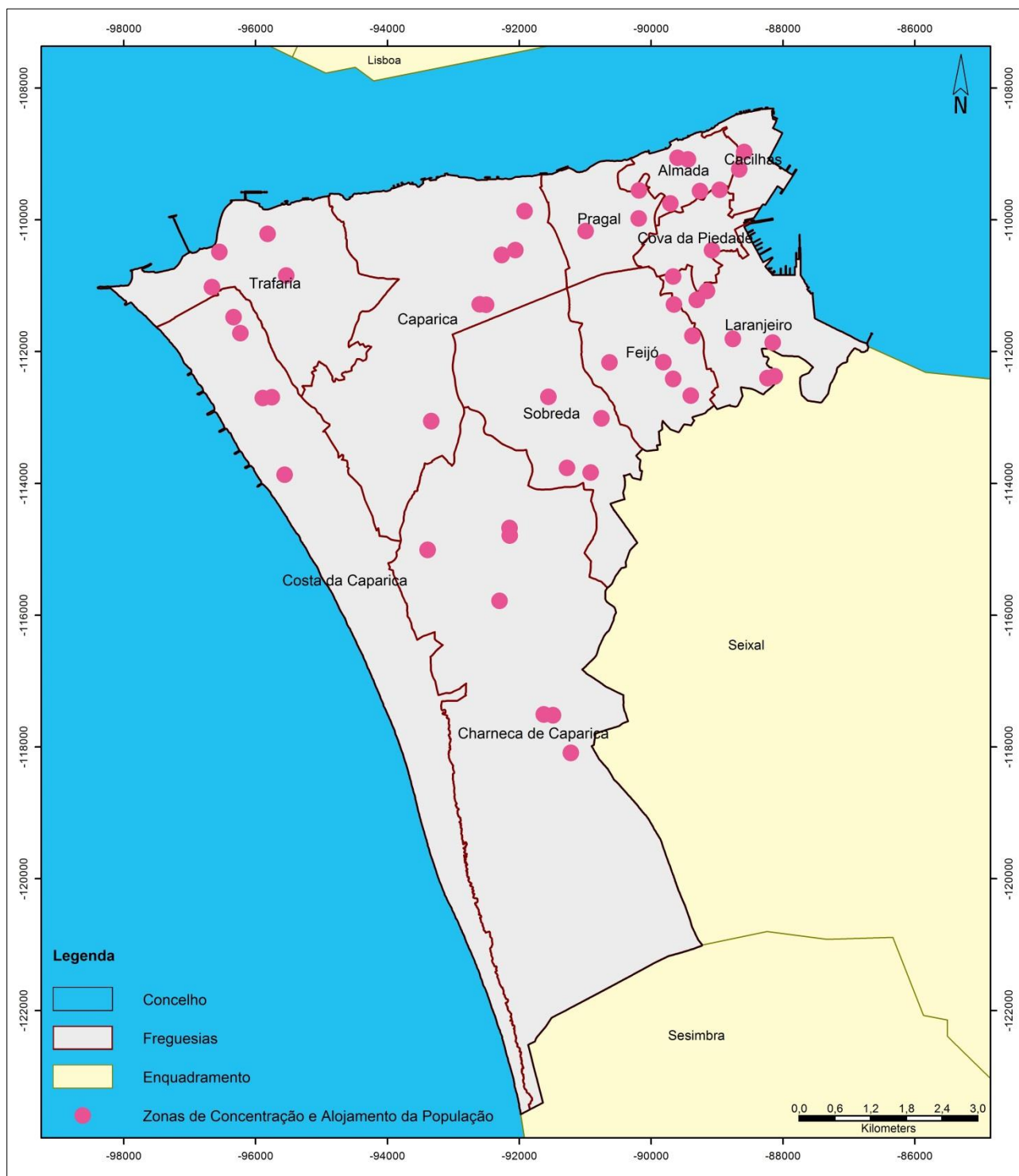




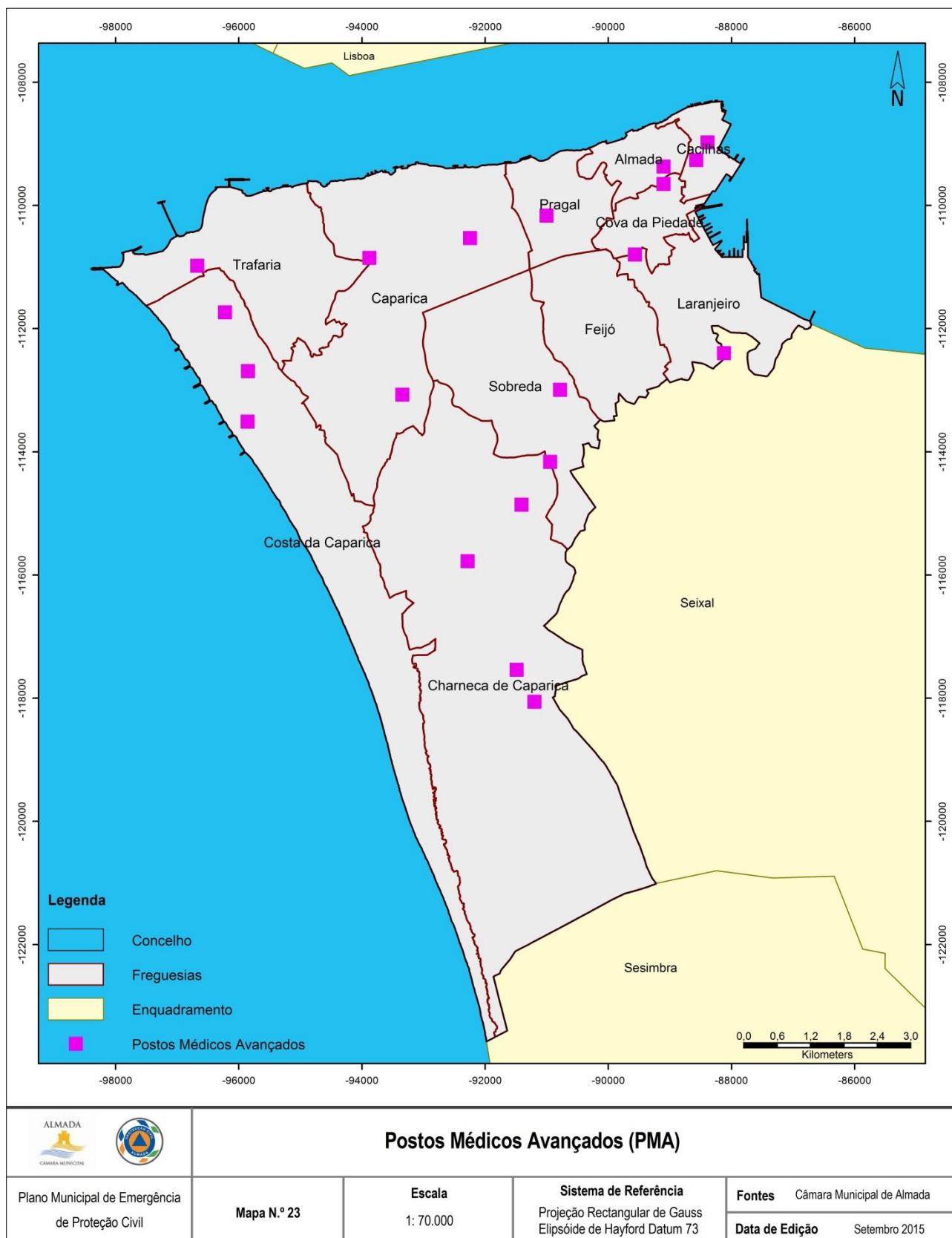


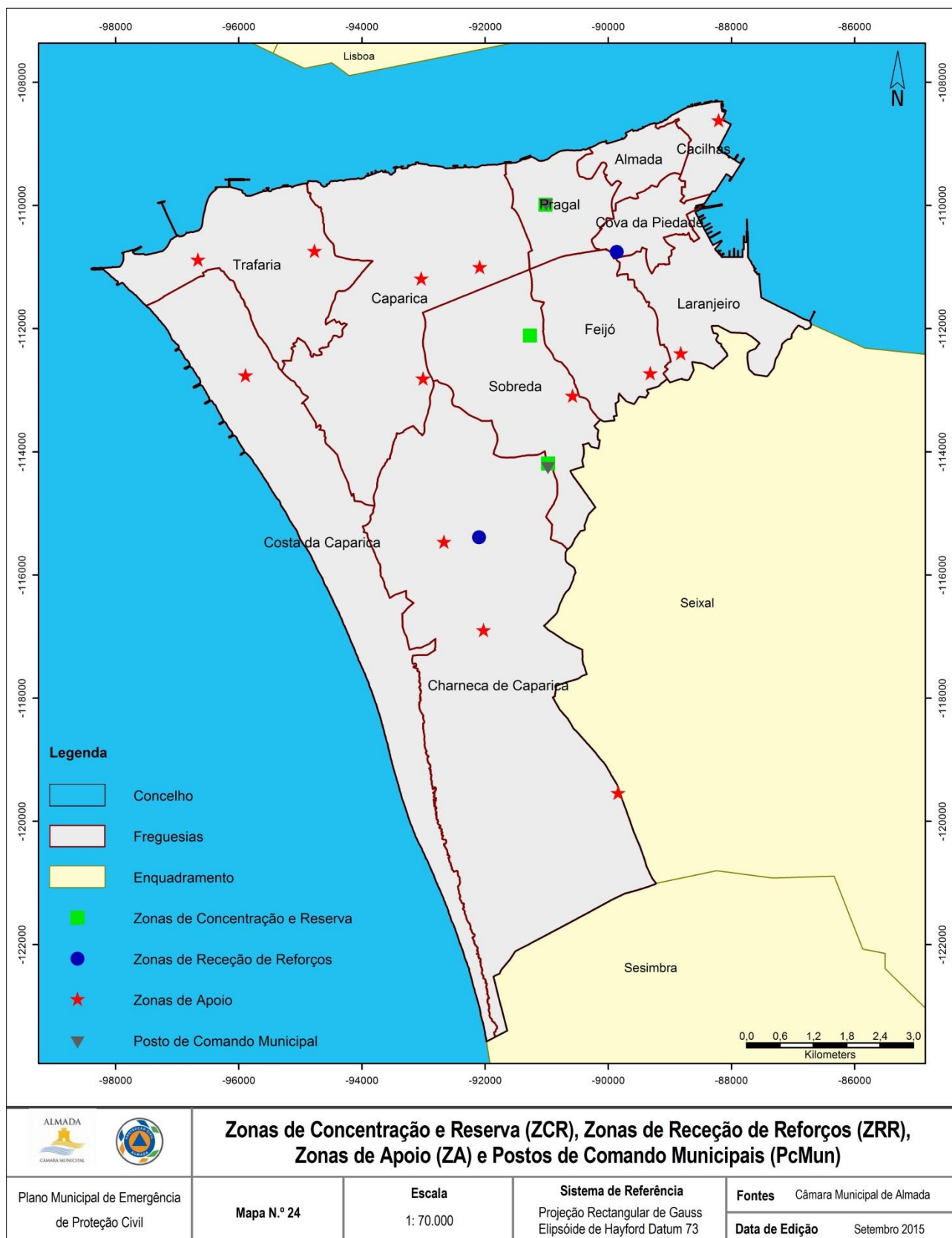


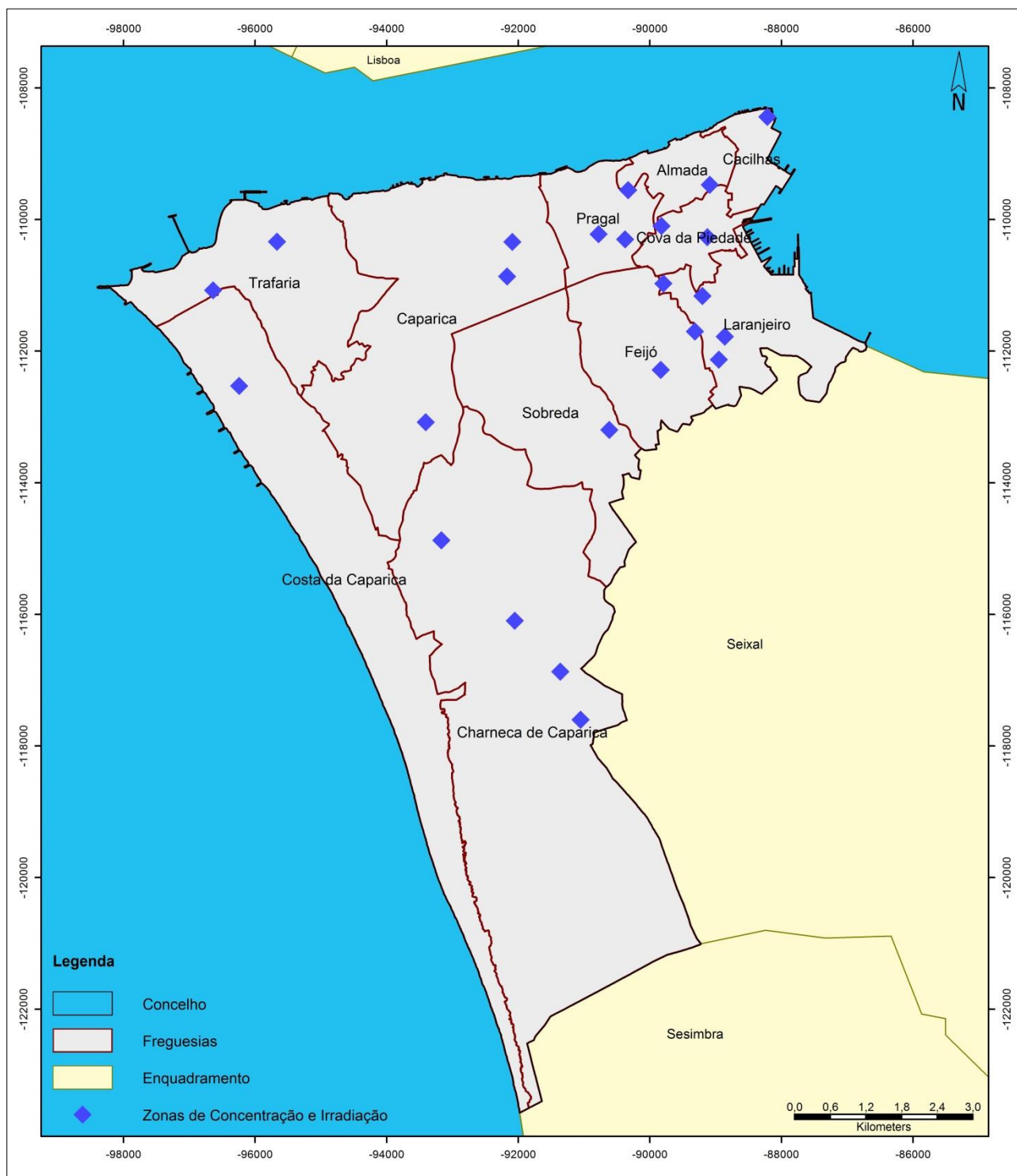
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada



ALMADA CÂMARA MUNICIPAL		Zonas de Concentração e Alojamento da População (ZCAP)		
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Mapa N.º 22	Escala 1: 70.000	Sistema de Referência Projeção Rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford Datum 73	Fontes Câmara Municipal de Almada
				Data de Edição Setembro 2015







		Zonas de Concentração e Irradiação da População (ZCI)		
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Mapa N.º 25	Escala 1: 70.000	Sistema de Referência Projeção Rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford Datum 73	FontesCâmara Municipal de Almada Data de EdiçãoSetembro 2015

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano

i. Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

As estratégias a implementar passam, além da identificação dos riscos presentes, pela prevenção numa primeira fase, seguindo-se duas dimensões de atuação, a mitigação e a adaptação. Estas duas vertentes, distintas e complementares, são ambas essenciais para a redução dos impactes esperados sobre as pessoas, bens e ambiente.

Estas medidas devem ser previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe, assumindo a forma de medidas estruturais ou não estruturais.

Esta gestão dos riscos e perigos passará por:

- Identificação das suscetibilidades / sensibilidades, populações expostas e vulnerabilidades;
- Desenvolvimento de regras de ocupação que evitem a ocorrência de perdas;
- Proteção e manutenção das características naturais, que ajudem à minoração dos efeitos destes fenómenos e aumentem a resiliência;
- Aumento da capacidade de resposta a emergências por parte dos agentes, entidades e comunidades, que facilitem a resposta em situações de acidentes e permitam controlar e diminuir danos e perdas.

Deverão ser desenvolvidas as seguintes estratégias, de forma a alcançar os objetivos propostos:

- Estratégias gerais a ser implementadas pelos agentes de proteção civil e entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

1. Estratégias gerais

São estratégias de mitigação de caráter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil:
 - ✓ o direito à informação e formação dos cidadãos (os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe).
 - ✓ desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral e às instituições públicas e privadas
- Permanente atualização das bases de dados de ocorrências;
- Permanente atualização do inventário de meios e recursos, mobilizáveis em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição de equipamentos de apoio, como por exemplo, ferramentas de apoio à decisão, equipamentos específicos, etc.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

2. Estratégias específicas

O município de Almada tem em curso ou previstas um conjunto de medidas específicas incluídas na estratégia local de mitigação e adaptação aos vários riscos existentes no seu território. As medidas presentes no presente plano articulam-se com as várias vertentes de trabalho em curso nesta área, nomeadamente com a Estratégia Local de Adaptação às Alterações Climáticas e os vários instrumentos de gestão do território em curso.

Para cada um dos riscos existentes, apresentam-se as seguintes estratégias:

2.1. Riscos de origem natural

Ondas de Calor
Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção para as ondas de calor, que operacionaliza o Plano de Contingência Local para as Ondas de Calor, elaborado pelo Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às ondas de calor e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (crianças, idosos e doentes crónicos).
A CMA tem vindo a materializar a sua Rede de Hortas Urbanas Municipais, que visam promover a segurança alimentar, bem como a produção agrícola local, designadamente em produção biológica. O aumento da humidade relativa pela evapotranspiração da biomassa vegetal constitui uma medida mitigadora das ondas de calor e ilha de calor urbana.
A CMA está presentemente a participar no projeto europeu NAClim (North Atlantic Climate) financiado pelo FP7, que visa desenvolver um modelo de alta resolução do fenómeno de Ilha de Calor Urbana. Esta informação de base permitiu desenvolver cartas de risco de exposição da população mais vulnerável (crianças, idosos e portadores de doença crónica) a um índice de stress fisiológico que integra a radiação, temperatura, vento e humidade relativa, bem como identificar hotspots urbanos deste fenómeno. As zonas urbanas que registam uma ilha de calor mais acentuada registam um acréscimo de 4°C, relativamente a outras áreas de tipologia rural do concelho.
Este diagnóstico é um ponto de partida para a adoção de soluções de planeamento que permitam mitigar os efeitos das ondas de calor, bem como o acréscimo da mortalidade que lhe estão associadas.

Tabela 34 – Estratégias de mitigação e adaptação para as ondas de calor

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Vagas de Frio
Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção para as vagas de frio, que operacionaliza o Plano de Contingência Local para as Vagas de Frio, elaborado pelo Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às vagas de frio e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (idosos e doentes crónicos).
Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir.

Tabela 35 – Estratégias de mitigação e adaptação para as vagas de frio

Seca
Articular com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) o acompanhamento do consumo de água no município, e definir as medidas de emergência a adotar em caso de previsão de falha no abastecimento.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os SMAS, sobre os riscos associados às secas e à falta de água, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Tabela 36 – Estratégias de mitigação e adaptação para secas

Cheias e Inundações
Articular com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) o acompanhamento das zonas suscetíveis a cheias e inundações, e definir as medidas de emergência a adotar.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os SMAS e demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a cheias e inundações, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população
No âmbito da Estratégia Local de Adaptação às Alterações Climáticas, estão a ser desenvolvidos projetos de adaptação de base ecológica multifuncionais, que combinam medidas de mitigação do risco de cheia e erosão hídrica do solo, com a promoção da segurança alimentar, produção de proximidade e da biodiversidade.
Estes projetos preveem o desenvolvimento de hortas urbanas, a que se associam bacias de retenção para regularização dos picos de cheias, a que se junta a restauração ecológica das ribeiras adjacentes, que para além da promoção da riqueza específica e biodiversidade, promovem a infiltração em profundidade, contribuindo para o controle das cheias. O efeito cumulativo de vários destes projetos pode contribuir para

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

a mitigação do risco associado a estes eventos.

Importa ainda referir, que o dimensionamento das bacias de retenção integra já os previsíveis impactos da evolução climática, projetados para 2100, que antecipam um aumento da frequência e volume de precipitação num curto espaço de tempo, fenómenos potencialmente geradores de cheias rápidas.

Tabela 37 – Estratégias de mitigação e adaptação para cheias e inundações

Inundações e Galgamentos Costeiros
Desenvolver um sistema de aviso à população nas zonas de risco suscetíveis a galgamentos costeiros.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados às inundações e galgamentos costeiros, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas mais suscetíveis.
Sensibilizar as entidades competentes para a necessidade de reforçar o cordão dunar e da continuação do processo de alimentação artificial de areias na Costa da Caparica.
A CMA promoveu em parceria com o Centro de Estudos Geológicos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a modelação das Zonas Ameaçadas pelo Mar (ZAM) da frente atlântica de Almada, integrando os cenários de evolução climática para 2050 e 2100. Este trabalho, desenvolvido no âmbito da análise de vulnerabilidades da Estratégia local de Adaptação às Alterações Climáticas constitui informação de base muito relevante para a conceção de Instrumentos de Gestão Territoriais (IGT) em zonas costeiras. Como exemplo, deve referir-se o Plano de Pormenor da Fonte da Telha, que integrando esta dimensão de trabalho, contempla medidas de adaptação costeiras como a retirada de habitações expostas ao risco, a acomodação através da assunção de uma cota de construção de 11m (4m acima do que estava estipulado no POOC Sintra-Sado) bem como de passadiços sobrelevados. A proteção do aglomerado urbano será garantida através da restauração de uma duna de proteção frontal e restauração ecológica do cordão dunar litoral.
O projeto ReDuna – Restauração e Recuperação Ecológica de S. João da Caparica, de génese municipal com financiamento do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), ficou concluído em abril de 2015. Este projeto visou recuperar os serviços ambientais proporcionados pelo cordão dunar que tinha ficado fortemente perturbado pelas tempestades Hércules e Stephanie ocorridas em janeiro e fevereiro de 2014. Esta medida de proteção costeira de base ecológica, reconhecidamente flexível e de baixo custo, veio potenciar sinergicamente a alimentação artificial de areias do verão de 2014. O seu grau de sucesso tem vindo a ser monitorizado do ponto de vista geomorfológico e da promoção da biodiversidade, sendo que os

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

resultados da acreção da duna já registados são muito animadores.

Este sucesso, pode vir a ser replicado em outras áreas litorais com vulnerabilidades similares, sendo que a CMA, que participa no grupo técnico de revisão do agora POC Alcobaça-Espichel, fez já a proposta de replicação deste projeto para a frente atlântica de Almada.

Tabela 38 – Estratégias de mitigação e adaptação para inundações e galgamentos costeiros

Sismos
Sensibilizar os vários intervenientes para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.
Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios de agentes de proteção civil ou outras infraestruturas de relevância operacional, que deverão estar localizadas em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados aos sismos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.
Criar condições locais para operacionalizar o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes.
Desenvolver a criação de um centro de formação, com especial foco na áreas dos sismos, recorrendo a um simulador à escala real, destinado ao público em geral e ao público escolar em particularidade.
A CMA tem vindo a materializar a sua Rede de Hortas Urbanas Municipais, que visam promover a segurança alimentar, bem como a produção agrícola local, designadamente em produção biológica. A instalação da Rede de parques Agrícolas projetada e da Quinta Biológica de Almada, podem dar igualmente um grande contributo para a suficiência alimentar de hortícolas do concelho, diminuindo as necessidades logísticas do seu transporte, particularmente relevantes em situação de catástrofe.

Tabela 39 – Estratégias de mitigação e adaptação para sismos

Tsunamis
Desenvolver um sistema de aviso à população nas zonas de risco suscetíveis a tsunamis.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a tsunamis, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Tabela 40 – Estratégias de mitigação e adaptação para tsunamis

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Movimentos de Massa em Vertentes
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a tsunamis, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas de risco mais suscetíveis.
A CMA tem vindo a promover, em parceria com Centro de Estudos Geológicos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o estudo dos fenómenos de instabilidade das arribas e das vertentes associadas, bem como a delimitação das respetivas faixas de proteção. Estes trabalhos, integrados na Estratégia Local de Adaptação às Alterações Climáticas visam igualmente o cumprimento da legislação relativa à Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional (REN). A delimitação da nova REN será materializada com a conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Almada.
Esta área de trabalho tem vindo a ser abordada em diferentes IGT's, tendo sido solicitado no âmbito dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica em curso, o aprofundamento do conhecimento geológico, geomorfológico e geotécnico das arribas e vertentes do concelho, com enfoque particular na Frente Ribeirinha Norte e na Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica.
Esta vulnerabilidade tem vindo a ser igualmente abordada em diversos Estudos de Impacte Ambiental de vários projetos, para que estes integrem as necessárias medidas de contenção e estabilidade das arribas.
Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações concretas no terreno.
Desenvolver um sistema de alerta e informação dos episódios de movimentos de massa em vertentes, de modo a puderem ser incluídos no estudo em curso dos fenómenos de instabilidade das arribas e das vertentes associadas.

Tabela 41 – Estratégias de mitigação e adaptação para movimentos de massa em vertentes

Erosão Costeira - destruição de praias e sistemas dunares
Acompanhar as intervenções nas zonas costeiras definidas como sendo de elevada suscetibilidade a destruição de praias e sistemas dunares, assim como nas zonas do paredão e esporões da frente urbana da Costa da Caparica, de modo a avaliar junto das entidades competentes eventuais zonas de intensificação erosiva e suas consequências ao nível de afetação de infraestruturas por inundações e galgamentos costeiros.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a erosão costeira, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas de risco mais suscetíveis.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

O projeto ReDuna – Restauração e Recuperação Ecológica de S. João da Caparica, de génese municipal com financiamento do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), ficou concluído em abril de 2015. Este projeto visou recuperar os serviços ambientais proporcionados pelo cordão dunar que tinha ficado fortemente perturbado pelas tempestades Hércules e Stephanie ocorridas em janeiro e fevereiro de 2014.

Esta medida de proteção costeira de base ecológica, reconhecidamente flexível e de baixo custo, veio potenciar sinergicamente a alimentação artificial de areias do verão de 2014. O seu grau de sucesso tem vindo a ser monitorizado do ponto de vista geomorfológico e da promoção da biodiversidade, sendo que os resultados da acreção da duna já registados são muito animadores.

Promover a implementação do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel no território municipal.

Tabela 42 – Estratégias de mitigação e adaptação para erosão costeira

2.2. Riscos Tecnológicos

Acidentes Rodoviários
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido.
Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.)
Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes.
Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificando constrangimentos operacionais.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a acidentes rodoviários, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.
Garantir a elaboração/atualização dos planos prévios de intervenção para as principais vias do município.

Tabela 43 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários

Acidentes Ferroviários
Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da MTS, REFER e CP e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.
Fomentar a criação / atualização de base de dados de registos de acidentes ferroviários envolvendo o

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Metro Sul do Tejo, nomeadamente ao nível da georreferenciação dos locais de acidentes, e estimular a inclusão de informação adicional relativa ao número e tipologia de vítimas e tipo de acidente.

Garantir a elaboração / atualização de plano prévio de intervenção para a rede de metro existente no município.

Tabela 44 – Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários

Acidentes Fluviais
Agilizar a articulação entre o SMPC e as entidades competentes e com capacidade de gestão das águas navegáveis em território municipal, através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional.

Tabela 45 – Estratégias de mitigação para acidentes fluviais

Acidentes Aéreos
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de aeronaves.

Tabela 46 – Estratégias de mitigação para acidentes aéreos

Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Tabela 47 – Estratégias de mitigação para transporte terrestre de mercadorias perigosas

Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos
Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos existentes no município.

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos

Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.

Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a acidentes nas instalações fixas de produtos perigosos (gás), assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Tabela 48 – Estratégias de mitigação para Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos

Incêndios Urbanos
Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.
Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela 49 – Estratégias de mitigação para incêndios urbanos

Acidentes / Incêndios em Edifícios Escolares
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios e acidentes em escolas, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população escolar, com principal enfoque nas crianças do 1º ciclo e jardins de infância.
Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios e evacuação em edifícios escolares.
Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, quanto às medidas de autoproteção.

Tabela 50 – Estratégias de mitigação para acidentes / incêndios em edifícios escolares

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

Incêndios em Centros Urbanos Antigos
Promover a elaboração / atualização de planos prévios de intervenção para os principais centros urbanos antigos do município. Estes PPI deverão compreender estratégias de intervenção relativas a:
• Sectorização do teatro de operações; • Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva; • Procedimentos de desimpedimento de vias.
Realizar o levantamento das condições e meios de segurança existentes nos centros urbanos antigos, assim como das vulnerabilidades presentes.
Realizar exercícios, em colaboração com os agentes de proteção civil, tendo em vista o teste e operacionalização dos PPI existentes.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios em centros urbanos antigos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.
Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela 51 – Estratégias de mitigação para incêndios em centros urbanos antigos

Substâncias Perigosas (Acidentes Industriais)
Promover a atualização e operacionalização dos Planos de Emergência Externos (PEE) dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade abrangidos pela Diretiva Seveso.
Participar nos exercícios / simulacros relativos aos PEI dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os operadores dos estabelecimentos e dos Agentes de Proteção Civil, sobre as medidas específicas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Promover a incorporação no Plano Diretor Municipal e demais IGT das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

Tabela 52 – Estratégias de mitigação para substâncias perigosas (acidentes industriais)

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

2.3. Riscos Mistos

Incêndios Florestais
Garantir a articulação entre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Almada com o Plano Municipal de Proteção Civil de Almada.
Planear anualmente a Operação Floresta Segura, Floresta Verde, que operacionaliza o Plano Operacional Municipal (POM) de defesa da floresta contra incêndios.
Articular os vários agentes de proteção civil, entidade cooperantes e voluntários de proteção civil nas ações de vigilância e deteção, garantido a cooperação e o alcançar dos objetivos comuns definidos no POM.
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os Agentes de Proteção Civil, demais entidades de apoio e os voluntários de proteção civil, sobre os riscos associados a incêndios florestais, as medidas de prevenção, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.
Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
Planear e promover a gestão de faixas de combustível.
Planear e criar condições de suporte logístico às operações de combate aos incêndios florestais.
Planear e promover a gestão de faixas de combustível.

Tabela 53 – Estratégias de mitigação e adaptação para incêndios florestais

ii. Programa de medidas a implementar para a garantia da operacionalidade do Plano

Os planos de emergência de proteção civil devem ser testados e operacionalizados, de forma a garantir que estão ajustados à realidade e que se mantêm atualizados e prontos a serem utilizados como instrumentos de gestão de ocorrências.

1. Operacionalização

A operacionalização requer a articulação entre entidades nos vários domínios de atuação do plano, assim como a elaboração de modelos e formas de articulação, além da criação de infraestruturas, equipamentos e mecanismos de apoio operacional, que permitam que todos os intervenientes no Plano possuam as condições de trabalho necessárias.

São objetivos desta operacionalização:

- Articulação entre os APC e entidades nas várias áreas de trabalho;
- Criação de modelos de folhas (relatórios, formulários, check-list, etc) para as várias equipas e áreas de trabalho;
- Promover ações de formação aos vários intervenientes no Plano;
- Criação de kits de trabalho para as equipas e intervenientes nas várias vertentes do plano (formulários, capacetes, equipamentos rádio, coletes, equipamentos informáticos, etc);
- Aquisição de equipamentos necessários à operacionalização do plano;
- Melhoramento da atual sala de operações, destinada à instalação da CMPC e do PCMun, aumentando a área de trabalho, de forma a garantir condições mínimas de operacionalidade a todos os intervenientes;
- Melhoramento do atual posto de comando móvel municipal, aumentando a sua capacidade de trabalho. Esta valência permite a instalação do PCMun próximo do local da ocorrência ou no caso do edifício onde está instalada a sala de operações ficar inviável à sua utilização.



Figura 47 – Atrelado em fase de aquisição para transporte do PCMun móvel



Figura 48 – Tenda atual do PCMun móvel



Figura 49 – Sala de operações atual para instalação da CMPC e PCMun

	Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada	
---	--	---

2. Exercícios

A realização de exercícios é a forma de testar o PMEPC em cenários controlados, permitindo:

- Que as diferentes entidades se familiarizem entre si e interajam em situação de emergência;
- Identificação de melhoramentos a introduzir no Plano;
- Praticar e promover a gestão de grandes acidentes,
- Melhorar a coordenação institucional associada à gestão de operações complexas de proteção civil;
- Melhorar a capacidade de resposta do sistema de proteção civil ao nível municipal;
- Testar e melhorar os sistemas de apoio à decisão, comunicações e tecnologias de informação;
- Promover o envolvimento de todos os APC e demais entidades de apoio;
- Promover sempre que possível o envolvimento da população.

O programa de exercícios integra a realização de dois tipos de exercícios: os exercícios de posto de comando tipo CPX (Comand Post Exercise) e os exercícios tipo LivEx (Live Exercise). Por exercícios de posto de comando (CPX) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência. Por exercício LivEx entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Estes exercícios deverão ser levados a cabo, no mínimo de dois em dois anos, sendo fundamental a participação de todos os organismos e entidades representados na CMPC.

De cada exercício será elaborado relatório, com a descrição sumária da ocorrência, entidades participantes, resumo dos acontecimentos, objetivos atingidos, conclusões e lições aprendidas. Devem ser, sempre que possível, identificadas as medidas corretivas a implementar no Plano.

Após a entrada em vigor do presente plano e no prazo máximo de seis meses decorrerá um exercício CPX.